



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A**

Gestor atual: **ANDRE LUIS GONCALVES**

Gestor das Contas: **ANDRE LUIS GONCALVES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I. Formularios de Dados 2024)
- Relatório da Administração (II - Relatório da Administração 2024)
- Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial 2024)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exerci)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Caixa DFC)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstrações das Mutações do Patri)
- Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (VII - Demonstrativo do Valor Adicionado)
- Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas às Demonstraçõ)
- Relatório do Controle Interno (IX - Relatório Controle Interno - FERROE)
- Parecer do Controle Interno (X - Parecer Controle Interno - FERROESTE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Publicação das Demonstrações e Rec)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores 2024)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer Conselho Fiscal)
- Balancete sem encerramento (XV - Balancete Dezembro 2024)
- Declaração de Bens (XVI - Declaracao Departamento Pessoal_20)
- Outros Documentos (1. Certidão de Regularidade Contador)
- Outros Documentos (2. Conciliações Bancárias 2024)
- Outros Documentos (3. Demonstrativo Composição Acionária De)
- Outros Documentos (4. Medidas Saneadoras 2024)
- Outros Documentos (5. Termo de Conferencia de Caixa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, CNPJ 80.544.042/0001-22, através do(a)**
Representante Legal ANDRE LUIS GONCALVES, CPF 014.715.659-98

Curitiba, 22 de abril de 2025 16:03:23



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 229729/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 229729/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A**

Gestor atual: **ANDRE LUIS GONCALVES**

Gestor das Contas: **ANDRE LUIS GONCALVES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I. Formularios de Dados 2024)
- Relatório da Administração (II - Relatório da Administração 2024)
- Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial 2024)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exerci)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Caixa DFC)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstrações das Mutações do Patri)
- Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (VII - Demonstrativo do Valor Adicionado)
- Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas às Demonstraçõ)
- Relatório do Controle Interno (IX - Relatório Controle Interno - FERROE)
- Parecer do Controle Interno (X - Parecer Controle Interno - FERROESTE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Publicação das Demonstrações e Rec)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores 2024)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer Conselho Fiscal)
- Balancete sem encerramento (XV - Balancete Dezembro 2024)
- Declaração de Bens (XVI - Declaracao Departamento Pessoal_20)
- Outros Documentos (1. Certidão de Regularidade Contador)
- Outros Documentos (2. Conciliações Bancárias 2024)
- Outros Documentos (3. Demonstrativo Composição Acionária De)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Outros Documentos (4. Medidas Saneadoras 2024)
- Outros Documentos (5. Termo de Conferencia de Caixa)

**PETICIONÁRIO: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, CNPJ 80.544.042/0001-22, através do(a)
Representante Legal ANDRE LUIS GONCALVES, CPF 014.715.659-98**

Curitiba, 22 de abril de 2025 16:04:33

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

FERROESTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

2.	ENTIDADE
	Nome: Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE CNPJ: 80.544.042/0001-22


3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
	Ato de Nomeação: Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2025 da Diretoria Colegiada (recondução 2025/2027) Registro Junta Comercial do Paraná Nº20250091372, 13/01/25. Cargo: Diretor Presidente Nome: André Luís Gonçalves CPF: 014.715.659-98

4.	GESTOR ATUAL Período de: 21/01/2025 a 20/01/2027
	Ato de Nomeação: Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2025 da Diretoria Colegiada (recondução 2025/2027) Registro Junta Comercial do Paraná Nº20250091372, 13/01/25. Cargo: Diretor Presidente Nome: André Luís Gonçalves CPF: 014.715.659-98

5.	GESTOR ATUAL Período de: 21/01/2025 a 20/01/2027
	Ato de Nomeação: Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2025 da Diretoria Colegiada (recondução 2025/2027) Registro Junta Comercial do Paraná Nº20250091372, 13/01/25. Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro Nome: Fabio Aquino Cesário Vieira CPF: 962.556.689-91

	GESTOR ATUAL Período de: 21/01/2025 a 20/01/2027
6.	Ato de Nomeação: Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2025 da Diretoria Colegiada (recondução 2025/2027) Registro Junta Comercial do Paraná N°20250091372,13/01/25. Cargo: Diretor de Produção Nome: Gerson Fabiano de Almeida CPF: 019.598.419-63

	CONTROLADOR INTERNO
7.	Ato de Nomeação: Resolução N°003/2023 de 28/03/2023 Cargo: Técnico Administrativo Nome: Marcos Fernando Frâncio CPF: 039.767.608-54

	DECLARAÇÃO
8.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 08/04/2025 ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998  Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998 Dados: 2025.04.09 15:15:30 -03'00' <hr/> André Luís Gonçalves – Diretor-Presidente

Relatório da Administração 2024

A Empresa

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, é uma Sociedade de Economia Mista, pessoa jurídica de direito privado, constituída por capital público e privado, controlada pelo Estado do Paraná com 99,68% de participação acionária. O restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A empresa tem sede e foro, para todos os efeitos legais, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar.

Tem por objeto a construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

O capital autorizado da Companhia é de R\$ 451.000.000,00, dos quais R\$ 406.813.156,67 subscritos e integralizados.

Constituída como empresa privada em 15/03/1988, transformada em Sociedade de Economia Mista pela Lei Estadual nº. 9.892/91, de 31/12/1991, é vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, integrante da administração estadual indireta, tendo iniciado suas atividades em 15/03/1988. Construiu os 248 quilômetros da ferrovia, iniciada em 15/03/1991 e concluída em 1995, trecho Guarapuava – Cascavel.

A FERROESTE detém concessão pelo Decreto Federal nº. 96.913, de 03/10/1988, por parte da União Federal, do direito de construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, na direção geral leste-noroeste, estendendo a malha ferroviária do Estado do Paraná a partir da região de Guarapuava até a região de Cascavel, um ramal ferroviário partindo da região de Cascavel até a região de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul e ainda ramais necessários à viabilidade da ferrovia, com a finalidade de atender transporte eficiente e de baixo custo de bens, adequado ao escoamento da produção agrícola, outros produtos de natureza agropecuária, energética, mineral e industrial.

A FERROESTE transferiu para a iniciativa privada a responsabilidade pela exploração do transporte de carga entre Guarapuava e Cascavel, através de leilão realizado em 10/12/1996, pelo prazo de 30 anos, renováveis. Assim, ficou subconcedida a operação desse

trecho para a empresa FERROVIA PARANÁ S/A – FERROPAR, do início de 1997 até a extinção da subconcessão em 18/12/2006, quando ocorreu a retomada pela FERROESTE, que passou a explorar o serviço de transporte de carga no trecho, visando manter a atividade operacional e recuperar a empresa.

A empresa possui bens operacionais próprios no valor de R\$ 376.960.687,17 ao custo de aquisição e construção, constituído por terrenos, leito da linha, superestrutura, obras de arte especiais, instalações, edifícios, locomotivas, vagões e outros.

Ao completar 30 anos em 2018 de sua constituição como empresa privada, tem em seu histórico a transformação em sociedade de economia mista, subconcessão, retomada da concessão, realizando o transporte ferroviário de cargas desde 2007 até o presente momento.

Destaques em 2024

O ano de 2024 apresentou desafios e oportunidades para a administração da Ferroeste. Diferente de 2023, que ainda refletia impactos negativos da safra reduzida e oscilações no setor logístico, 2024 foi marcado por uma safra cheia, o que resultou em um aumento significativo na movimentação de toneladas e melhora na receita operacional. Diante desse cenário, a diretoria concentrou seus esforços em manter a estabilidade financeira, aprimorar a infraestrutura, garantir a eficiência operacional e firmar acordos estratégicos para a continuidade do crescimento da empresa.

Volume transportado – O volume transportado pela Ferroeste em 2024 atingiu 1.208.696 toneladas, um crescimento de 9,34% em relação a 2023, quando foram transportadas 1.105.462 toneladas. Esse aumento expressivo reflete a retomada do setor e a capacidade da companhia de otimizar seus recursos para atender à demanda crescente.

Receita - Em termos de receita operacional, esse crescimento resultou em uma melhora significativa nos indicadores financeiros, reduzindo a pressão sobre o fluxo de caixa da empresa. A administração trabalhou intensamente para garantir que esse aumento fosse acompanhado de eficiência operacional, evitando elevação excessiva nos custos variáveis.

A análise detalhada das receitas e volumes transportados permitiu uma tomada de decisões mais assertiva, garantindo que a companhia continuasse a prestar serviços de qualidade sem comprometer sua sustentabilidade financeira

Custos – Conforme demonstrado nos itens anteriores, por óbvio, em que pese todo o esforço exercido na gestão dos custos, em todas as áreas que são passíveis de controle desta diretoria, não se escapa dos custos de pessoal, que são altíssimos para o nível de receita da empresa assim como os custos variáveis de operação os quais igualmente impactam fortemente sobre o resultado.

A administração da empresa manteve, ao longo de 2024, um forte compromisso com a eficiência da gestão e a valorização do capital humano. Foram realizadas intervenções administrativas que buscaram otimizar processos internos, melhorar a governança corporativa e aumentar a integração entre as diferentes áreas da companhia.

O investimento em treinamento e capacitação continuou sendo uma prioridade, com o objetivo de aprimorar a qualificação dos colaboradores e aumentar a produtividade. Essas iniciativas foram fundamentais para garantir que, mesmo com um quadro enxuto, a Ferroeste continuasse a operar com alto nível de eficiência.

A área jurídica também teve avanços expressivos, com a redução significativa de reintegrações e pagamentos de indenizações. A diretoria se manteve ativa no acompanhamento de processos e na formulação de estratégias em conjunto com o departamento jurídico, fortalecendo a segurança legal da empresa.

1. Saneamento Financeiro

A Ferroeste manteve, ao longo de 2024, a estratégia de saneamento financeiro iniciada em 2019, em conjunto com a atual Diretoria. Inobstante os desafios financeiros enfrentados desde o início dessa gestão até o encerramento do exercício de 2024, todos os esforços foram direcionados para que a operação da empresa se sustentasse com recursos e caixa próprios, sem a necessidade de recebimento de Afacs. Essa necessidade ocorreu apenas no final de 2024. Os parcelamentos fiscais e previdenciários, como o REFIS, seguiram sendo honrados dentro das condições estabelecidas, reforçando o compromisso da empresa com a responsabilidade fiscal. Além disso, a gestão refinada dos custos permitiu a redução gradual

de passivos, especialmente os de natureza judicial. Um dos avanços mais importantes nesse sentido foi o fechamento de um acordo judicial relevante com o fornecedor João Modesto Patrício, cuja disputa se arrastava por anos. Essa negociação bem-sucedida representou um alívio financeiro e eliminou uma incerteza que poderia impactar negativamente as operações futuras.

2. Manutenção de Locomotivas e Vagões

A gestão da manutenção continuou sendo uma prioridade da diretoria ao longo de 2024. A aplicação de recursos em manutenção corretiva e preventiva de locomotivas e vagões permitiu um melhor desempenho operacional, reduzindo paradas inesperadas e otimizando o fluxo logístico.

Na infraestrutura, foram mantidos investimentos dentro das possibilidades de caixa, garantindo a recuperação de pontos críticos da via férrea e a execução de obras de manutenção. Essas melhorias contribuíram diretamente para o aumento da velocidade média das operações e, conseqüentemente, para maior produtividade.

A preocupação da diretoria em preservar a segurança e eficiência da malha ferroviária reflete a visão estratégica de longo prazo da empresa. A continuidade desse trabalho será essencial para garantir o crescimento sustentável da Ferroeste nos próximos anos.

3. Melhorias na Infraestrutura

A partir de estudos de recuperação de pontos críticos da via, foram executadas pequenas obras e serviços de correção e manutenção da via com ênfase na segurança e incremento da velocidade média a qual se traduz em produtividade.

DADOS DA FROTA

A frota utilizada pela FERROESTE é de 06 locomotivas G12/USA, 01 locomotivas GL8/875 e 07 locomotivas MX-620/2000, além de 252 vagões graneleiros, sendo 192 da frota da Ferroeste, e 60 destes, sendo, 03 FHC Ftc/Transferro, 47 GHD Ftc/Transferro e 10 HFC Ftc/Transferro, objeto de requisição administrativa pelo Governo do Estado (Decreto Estadual n. 010/2007 e renovações posteriores).

LOCOMOTIVA	MODELO	POT. TRAÇÃO	PROPRIEDADE
9120-8	GL-8	875 HP	TRANSFERRO
9128-3	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9137-2	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9138-1	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9139-9	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9142-9	G12/USA	1350 HP	TRANSFERRO
9144-5	G12/USA	1350 HP	TRANSFERRO
2702	MX-620	2000 HP	FERROESTE
2703	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6145	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6166	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6126	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6147	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6165	MX-620	2000 HP	FERROESTE

Vagões

Tipo	Quantidade
FHD	192
FHC	03
GHD	47
HFC	10
Total	252 vagões

PERFIL MALHA FERROVIÁRIA E TERMINAL 2024

A malha ferroviária da FERROESTE, localizada entre Cascavel e Guarapuava, possui extensão de 248,6 km. O Terminal Ferroviário possui capacidade instalada aproximada de 5 milhões toneladas/ano.

O Terminal Ferroviário José Carlos Senden Junior conta com área total de 1.713.367,72m², dos quais já estão instaladas 14 grandes empresas com cessão de uso. Possui hoje capacidade estática de 520 mil toneladas de grãos e fertilizantes, 10.000 mil toneladas de câmara fria (frigoríficos), 2.916m³ de combustível e 2.400 toneladas de cimento, conforme quadro demonstrativo abaixo:

GUARAPUAVA

Produtos carregados	Cliente	Capacidade de instalada Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacidade de estocagem	Destino/Exportação
Farelo	Cooperativa Agrária	20	1.000	50.000	Paranaguá
Grãos	Agro-Logística	20	1.000	15.000	Ponta Grossa/Para

	Lustosa				na-guá
Produtos carregados	Cliente	Capacidade de instalada Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacidade e estocagem	Destino/Importação
Cimento	Agro-Logística Lustosa	15	600	1000	Cascavel
Produtos descarregados	Cliente	Vagão/dia	Capacidade linhas	Capacidade e estocagem	Origem/Importação
Soja	Agrária	40	2.000	250.000	Paranaguá
Grãos	Codapar	20	1.000	15.000	Guarapuava
Soja	Agro-Logística Lustosa	30	1.500	15.000	Guarapuava

CASCAVEL

Produtos carregados	Cliente	Capacidade de instalada Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacidade e estocagem	Destino/Exportação
Grãos em geral	Bunge Alimentos	70	3.500	70.000	São Francisco e Paranaguá
Grãos em geral	Moinho Iguaçu/ Incopa	35	1.750	120.000	Araucária e Paranaguá
Grãos em	AB Insumos	24	1.200	86.000	Ponta Grossa

geral						e Paranaguá
Grãos geral	em	Ferroeste/Car gill	70	3.500	46.000	Guarapuava, Ponta Grossa e Paranaguá
Grãos geral	em	Eadi	15	750	3.000	Paranaguá
Frigorificado		Cotriguaçu	60	1.620	10.000	Paranaguá
Grãos geral	em	Cotriguaçu	110	5.720	120.000	Paranaguá
Produtos descarregado s		Cliente	Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacida de e estocagem	Origem/Im portação
Adubo granel	a	Yara	32	1.600	60.000	Ponta Grossa e Paranaguá
Adubo granel	a	Coopavel	25	1.250	50.000	Paranaguá
Calcário		Coopavel	14	700	8.000	Tranqueira e Rio Branco do Sul
Adubo Acondicionad o e Big e Bag		Binacional	16	800	3.000	Paranaguá
Diesel Gasolina	e	Ipiranga	14	700	2.500	Araucária e Canoas
Cimento		Votoran	22	1.100	2.000	Rio Branco do Sul

DADOS RELATIVOS À PRODUÇÃO EM 2024

Tabela 02 - Evolução da Produção em TU - 2007 a 2024

ACUMULADO		VARIACÃO	
2007	1.542.579	-	-
2008	1.773.817	2007-2008	14,99%
2009	1.389.661	2008-2009	-21,66%
2010	971.808	2009-2010	-30,00%
2011	717.595	2010-2011	-26,16%
2012	721.495	2011-2012	0,01%
2013	616.991	2012-2013	-14,48%
2014	770.942	2013-2014	24,95%
2015	735.577	2014-2015	-4,59%
2016	826.795	2015-2016	12,40%
2017	717.647	2016-2017	-13,20%
2018	780.590	2017-2018	8,77%
2019	1.140.704	2018-2019	46,13%
2020	1.420.977	2019-2020	24,57%
2021	1.565.983	2020-2021	10,20%
2022	1.140.926	2021-2022	-27,14%
2023	1.105.463	2022-2023	-3,11%
2024	1.208.696	2023-2024	9,34%

Fonte Faturamento Ferroeste

Tabela 03 - Produção Mensal da Ferroeste em Toneladas úteis (TU) 2020 a 2024

Ano	2024	2023	2022	2021	2020
Janeiro	96.653	71.717	79.320	67.775	78.259
Fevereiro	101.426	90.860	115.401	85.114	129.449
Março	95.572	128.418	123.875	148.768	141.279
Abril	121.283	106.693	105.109	171.698	147.519
Mai	110.817	119.016	77.664	147.360	172.243
Junho	97.107	94.657	95.365	152.341	123.352
Julho	107.232	87.186	109.887	149.782	136.906
Agosto	89.614	93.791	81.537	128.765	95.781
Setembro	110.298	82.307	101.621	132.966	91.855
Outubro	113.976	87.929	110.523	169.443	115.945
Novembro	94.193	52.294	78.114	105.513	93.315
Dezembro	70.527	90.594	62.511	106.458	95.074
Total	1.208.696	1.105.462	1.140.926	1.565.983	1.420.977
Média Mensal	100.724,63	92.122	95.077	130.499	118.415

Fonte Faturamento Ferroeste

Tabela 04 - Produção Mensal da Ferroeste 2020 a 2024 em (R\$)

Ano	2024	2023	2022	2021	2020
Janeiro	1.119.550,36	818.053,76	947.754,27	705.561,42	1.944.612,20
Fevereiro	1.705.426,39	1.767.034,14	1.680.294,49	1.050.223,18	3.442.348,19
Março	1.587.840,97	2.810.105,99	1.989.363,81	2.434.568,99	2.281.296,12
Abril	2.007.277,30	1.891.880,02	1.601.162,02	2.420.618,19	2.186.103,44
Mai	1.888.212,45	2.148.873,13	1.249.400,02	2.470.911,19	2.335.424,10
Junho	1.594.804,10	1.875.407,53	1.269.184,61	2.423.482,50	1.755.790,24
Julho	1.628.984,50	1.243.068,75	1.307.238,19	2.039.424,91	1.792.563,76
Agosto	1.384.437,29	1.295.363,09	1.090.866,97	1.363.189,67	1.067.486,29
Setembro	1.734.226,19	1.240.160,78	1.120.875,37	1.624.277,99	1.048.843,49
Outubro	1.735.777,41	1.682.288,98	1.293.191,49	2.038.396,35	1.048.886,80
Novembro	1.530.043,95	859.614,80	955.514,39	1.238.825,76	983.822,29
Dezembro	834.282,22	1.568.643,09	696.661,40	1.059.660,73	950.736,53
Total	18.750.863,13	19.200.494,06	15.201.507,03	20.869.140,88	20.837.913,45

Fonte Faturamento Ferroeste

RECURSOS HUMANOS

No final do ano de 2024, o quadro de funcionários da companhia Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, somavam-se 118 colaboradores. Foram realizados 2.943 horas de treinamento para 115 empregados alocados na área administrativa, manutenção de via ferroviária, tráfego e movimento, moegas de descarregamento e estações ferroviárias. O total dessas horas de treinamento podem ser divididas em seis principais grupos:

- 1). Os cursos de NR, obrigatórias à atividade fim da empresa; brigada de incêndio, segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados, segurança e saúde no trabalho com inflamáveis, combustíveis, trabalho em altura, equipamentos de proteção individual - EPI, segurança no trabalho em motosserras, segurança em instalações e serviços com eletricidade, segurança na operação de ferramentas portáteis manuais e segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- 2) Treinamento/Orientação: sobre os riscos e prevenções de acidentes;
- 3) Treinamento/Palestra sobre: Prevenções e Saúde do Trabalhador;
- 4) Treinamentos exclusivos a linha férrea pertencente à companhia Ferroeste; denominados como Regulamento Operacional (R.O.), são ministrados internamente na admissão de todos os colaboradores da área de produção e anualmente na modalidade de “reciclagem” /atualização para todos os funcionários. Neste treinamento, constam todas as normas

ferroviárias, normas de segurança ferroviária e as tarefas operacionais básicas – específicas para cada função;

5) Treinamentos/Palestras destinados a colaboradores de qualquer área, sendo EAD ou presencial, com fins de relacionamento interpessoal ou técnico profissionais; e curso amplo da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);

6). Por fim, os cursos da área administrativa fornecida pelo programa do Estado, a Escola do Governo, SEST/SENAT e outros órgãos, todos sem custos.

METAS PARA 2025

1. Renovação dos termos do COE (Contrato de Operação Específico);
2. Negociação e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para 2025-2026;
3. Dar continuidade no incremento da performance com os investimentos na via advindos do acordo judicial feito por esta diretoria junto à Rumo Logística;
4. Continuidade da reestruturação da empresa buscando o equilíbrio entre as receitas da empresa no novo cenário pré leilão e seu custo fixo para desempenhar as tarefas em um provável novo cenário ainda em estudo;
5. Incremento do EBITDA através dos termos do COE, da redução dos custos fixos e da gestão acurada de gastos;
6. Execução das ações judiciais que garantam e preservem os direitos da empresa ao diminuir passivos e o de garantir seus ativos;
7. Renovação dos contratos de cessão de uso das áreas que estão em desacordo com a legislação, atrasados ou na justiça de modo a regularizar as operações nestas áreas;
8. Contratação de consultorias especializadas para dar início às tratativas rumo à desestatização e futuro leilão.

CONCLUSÃO

O ano de 2024 foi um período de retomada e crescimento para a Ferroeste. A empresa conseguiu aumentar seu volume transportado e melhorar sua receita operacional, ao mesmo tempo em que manteve uma gestão financeira disciplinada e investiu na manutenção da infraestrutura. A diretoria segue comprometida com a eficiência administrativa, a segurança operacional e o desenvolvimento dos colaboradores, garantindo que a Ferroeste continue crescendo de forma sustentável e responsável nos próximos anos.

Esses avanços, aliados às melhorias na infraestrutura e ao fechamento de acordos estratégicos como o firmado com a João Modesto Patrício, reforçam a solidez da companhia e sua capacidade de enfrentar desafios futuros com resiliência e visão de longo prazo sempre vistas às decisões do acionista majoritário no que se refere à desestatização. Lembrando que inobstante os desafios financeiros enfrentados desde o início dessa gestão até o encerramento do exercício de 2024, todos os esforços foram direcionados para que a operação da empresa se sustentasse com recursos e caixa próprios e sem a necessidade de AFACs.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos que apoiaram esta gestão, desde nossos colaboradores, passando pelos parceiros comerciais e operacionais os quais sempre contribuíram para a continuidade das atividades administrativas e operacionais no decorrer de 2024 na busca da excelência. Agradecemos nossos conselheiros administrativos e fiscais por compreenderem a natureza e complexidade das ações que tomamos, além de enxergarem o potencial da empresa juntamente com a diretoria. Agradecemos o nosso acionista que igualmente nos apoiou desde o primeiro ano desta gestão.

Curitiba, 17 de março de 2025.

ANDRE LUIS
GONCALVES:
01471565998

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
GONCALVES:01471565
998
Dados: 2025.03.17
14:29:42 -03'00'

André Luís Gonçalves

Diretor-Presidente

FABIO AQUINO
CESARIO
VIEIRA:9625566
8991

Assinado de forma
digital por FABIO
AQUINO CESARIO
VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.17
14:30:23 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira

Diretor Administrativo e Financeiro

GERSON FABIANO
ALMEIDA:0195984
1963

Assinado de forma digital
por GERSON FABIANO
ALMEIDA:01959841963
Dados: 2025.03.17
14:31:29 -03'00'

Gerson Fabiano Almeida

Diretor de Produção

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

CURITIBA - PR

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025
(Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2024 e 2023)



Bazzaneze 
Auditores Independentes S/S

D e s d e 1 9 9 1

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em reais)

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
DIRETORES, CONSELHEIROS e ACIONISTAS da
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** (“COMPANHIA”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** (“COMPANHIA”) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** (“COMPANHIA”) de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Companhia. Entretanto, chamamos a atenção para as demonstrações financeiras, que indicam que a Companhia vem incorrendo de forma sistemática em prejuízos até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O saldo de prejuízos acumulados totalizou em 2024 o montante de R\$ 189.277.903,57 (R\$ 172.874.011,65 em 2023) e o prejuízo operacional registrou o montante de R\$ 8.612.632,43 (R\$ 6.037.184,36 em 2023) e, excesso de passivos sobre o ativo circulante no montante de R\$ 14.520.195,12. A continuidade normal das atividades da Companhia pode estar condicionada ao recebimento de aportes recebidos do Governo do Estado do Paraná, seu acionista majoritário, bem como do sucesso das ações de gerenciamento e gestão estratégica implementados pela administração, no que tange a redução de custos, despesas operacionais, gerenciamento de quebra de safra e das medidas de reestruturação financeira e gestão com caixa próprio. Conforme Nota Explicativa nº 21.2, em 2024 o acionista FDE - Fundo Desenvolvimento Econômico aportou R\$ 7.075.617,79, cujo montante está registrado na rubrica Adiantamento para Futuro Aumento de Capital que em 31 de dezembro 2024 apresenta o saldo total de R\$ 44.186.843,33 (R\$ 37.111.225,54 em 2023). Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e, apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos no Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras, podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S S:40184046000122

Assinado de forma digital por BAZZANEZE
AUDITORES INDEPENDENTES S S:40184046000122
Dados: 2025.03.19 10:46:48 -03'00'

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

CVM Nº 519/3

EDICLEI CAVALHEIRO DE
AVILA:00640969984

Assinado de forma digital por EDICLEI
CAVALHEIRO DE AVILA:00640969984
Dados: 2025.03.19 10:53:57 -03'00'

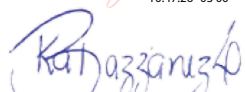


Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9
CNAI Nº 5344

Curitiba - PR, 12 de março de 2025.

KARINI LETICIA
BAZZANEZE

Assinado de forma digital
por KARINI LETICIA
BAZZANEZE
Dados: 2025.03.19
10:47:26 -03'00'



Karini Leticia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/O-0
CNAI Nº 6254



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ nº. 80.544.042/0001-22



BALANÇO PATRIMONIAL
(valores expressos em Reais - R\$)

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		6.753.928,65	7.616.983,21
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.206.454,24	2.433.679,28
Clientes e operações a receber	5	303.827,19	470.075,59
Impostos a recuperar	6	1.612.308,31	1.661.149,96
Estoques	7	1.837.198,49	2.070.604,47
Outros direitos realizáveis	8	793.879,52	981.311,13
Despesas antecipadas		260,90	162,78
NÃO CIRCULANTE		278.745.604,30	283.910.075,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.002.466,74	12.152.186,80
Depósitos judiciais	10	5.841.339,70	5.432.283,76
Bloqueios judiciais		356.256,00	265.032,00
Aluguéis, arrendamentos e subconcessões	19	43.458.342,94	43.458.342,94
(-) Provisão para perdas	19	(43.458.342,94)	(43.458.342,94)
Outros direitos realizáveis	9	5.804.871,04	6.454.871,04
IMOBILIZADO	11 e 12	266.743.137,56	271.757.888,68
Terrenos		5.130.445,70	5.130.445,70
Sinalizações e Telecomunicações		43.977,26	43.977,26
Aparelhos e Equip.de Telecomunicações		492.266,80	492.266,80
Infraestrutura		215.469.421,80	215.469.421,80
Superestrutura		129.762.245,66	129.362.245,66
Material rodante - locomotivas e vagões		5.945.711,37	5.945.711,37
Maquinas e Equipamentos		849.888,51	845.148,51
Instalações, Edifícios e Dependencias		18.284.180,06	8.674.830,06
Veículos		91.444,19	91.444,19
Móveis e Utensílios		283.028,24	279.749,23
Equipamentos Eletronicos de Dados		608.077,58	602.224,05
Benfeitorias em Material Rodante		1.481.562,82	1.481.562,82
Benfeitorias em Instalações, Edifícios e Dependencias		78.408,46	78.408,46
Imobilizado em andamento		-	10.000.000,00
Depreciação acumulada		(111.777.520,89)	(106.739.547,23)
TOTAL DO ATIVO		285.499.532,95	291.527.058,69

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:14:55 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-5

ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.19 15:18:11 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:21:52 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ nº. 80.544.042/0001-22
Curitiba - PR



BALANÇO PATRIMONIAL
(valores expressos em Reais - R\$)

PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		21.274.123,77	17.595.799,22
Fornecedores	13	301.351,83	1.835.620,23
Obrigações fiscais	17	2.028.343,90	1.287.337,05
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	9.011.483,46	3.255.103,26
Outras obrigações	18	8.963.691,44	10.337.706,60
Provisões para Férias	14	969.253,14	880.032,08
NÃO CIRCULANTE		2.503.312,75	2.880.888,91
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	1.036.988,34	1.308.644,58
Obrigações fiscais	17	485.466,30	591.386,22
Depósitos judiciais	14	980.858,11	980.858,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		261.722.096,43	271.050.370,56
CAPITAL REALIZADO		406.813.156,67	406.813.156,67
Autorizado	21.1	451.000.000,00	451.000.000,00
A emitir	21.1	(44.186.843,33)	(44.186.843,33)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	21.2	44.186.843,33	37.111.225,54
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(189.277.903,57)	(172.874.011,65)
TOTAL DO PASSIVO		285.499.532,95	291.527.058,69

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
73
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:15:07 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-5

ANDRÉ LUIS GONCALVES:01471565998
8
Assinado de forma digital por ANDRÉ LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.19 15:18:35 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:22:32 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Fin



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ nº. 80.544.042/0001-22
Curitiba - PR



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22	17.016.124,98	17.396.068,60
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		25.628.757,41	23.433.252,96
PREJUÍZO BRUTO		(8.612.632,43)	(6.037.184,36)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(7.635.643,56)	(3.849.539,04)
Despesas comerciais, gerais e administrativas		(5.698.219,44)	(5.060.329,31)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas		(1.937.424,12)	1.210.790,27
PREJUÍZO OPERACIONAL		(16.248.275,99)	(9.886.723,40)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		(155.615,93)	(74.650,67)
Receitas financeiras		221.284,61	227.065,41
Despesas financeiras		(376.900,54)	(301.716,08)
LUCRO DO EXERCÍCIO		(16.403.891,92)	(9.961.374,07)
Por lote de mil ações do capital social final		(0,23)	(0,14)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:15:20 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-5

ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.19 15:18:52 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:22:59 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

CNPJ nº. 80.544.042/0001-22

Curitiba - PR



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(valores expressos em Reais - R\$)

	2024	2023
Resultado do Exercício	(16.403.891,92)	(9.961.374,07)
Resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(16.403.891,92)	(9.961.374,07)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:15:33 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-5

ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.19 15:19:09 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:23:36 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Bazzaneze &
Auditores Independentes S/S

Desde 1991



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ nº. 80.544.042/0001-22
Curitiba - PR



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024
(valores expressos em Reais - R\$)

	CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	406.813.156,67	37.111.225,54	(162.932.437,58)	280.991.944,63
Prejuízo do exercício	-	-	(9.961.374,07)	(9.961.374,07)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	19.800,00	19.800,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	406.813.156,67	37.111.225,54	(172.874.011,65)	271.050.370,56
Lucro do exercício	-	-	(16.403.891,92)	(16.403.891,92)
Adiantamento AFAC 2024	-	7.075.617,79	-	7.075.617,79
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	406.813.156,67	44.186.843,33	(189.277.903,57)	261.722.096,43

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Assinado de forma digital por
ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:15:47 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575.

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.19 15:19:27 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:23:55 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Bazzaneze
Auditores Independentes S/S

Desde 1991



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

CNPJ nº. 80.544.042/0001-22

Curitiba - PR



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(valores expressos em Reais - R\$)

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(16.403.891,92)	(9.961.374,07)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	5.037.973,66	4.736.605,18
Ajuste de exercícios anteriores	-	19.800,00
Diminuição/Aumento dos Ativos Operacionais (AC+ALP)	785.549,58	9.963.573,16
Contas a receber de clientes	166.248,40	(251.546,96)
Outros direitos realizáveis	837.431,61	11.460.783,67
Estoques	233.405,98	176.236,08
Despesas antecipadas	(98,12)	35.896,81
Depósitos judiciais	(409.055,94)	(1.136.926,51)
Bloqueios judiciais	(91.224,00)	(265.032,00)
Tributos a recuperar	48.841,65	(55.837,93)
Diminuição/Aumento dos Passivos Operacionais	3.300.748,39	5.231.309,43
Fornecedores	(1.534.268,40)	488.990,67
Salários e encargos sociais	5.484.723,96	(203.925,95)
Impostos, taxas e contribuições diversas	635.086,93	(97.221,16)
Férias a pagar	89.221,06	16.691,19
Outras obrigações	(1.374.015,16)	5.026.774,68
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.279.620,29)	9.989.913,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento nos ativos imobilizados e intangíveis	(10.023.222,54)	(106.827,47)
Aumento imobilizado em andamento	-	(10.000.000,00)
Redução imobilizado em andamento	10.000.000,00	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(23.222,54)	(10.106.827,47)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital	7.075.617,79	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	7.075.617,79	-
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(227.225,04)	(116.913,77)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.433.679,28	2.550.593,05
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.206.454,24	2.433.679,28

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:16:01 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-5

ANDRÉ LUIS GONÇALVES:014715659
Assinado de forma digital por ANDRÉ LUIS GONÇALVES:014715659
Dados: 2025.03.19 15:19:46 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:24:18 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ nº. 80.544.042/0001-22
Curitiba - PR



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(valores expressos em Reais - R\$)

	2024	2023
Receitas	20.541.504,61	20.409.781,71
Receitas de transporte de cargas	18.750.990,63	19.198.904,21
Outras receitas operacionais líquidas	1.790.513,98	1.210.877,50
Insumos Adquiridos de Terceiros	(15.599.978,55)	(10.601.824,62)
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(7.185.110,98)	(6.525.315,55)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(8.414.867,57)	(4.076.509,07)
Valor Adicionado Bruto	4.941.526,06	9.807.957,09
Depreciação e amortização	(4.980.883,61)	(4.685.644,73)
Valor Adicionado Líquido	(39.357,55)	5.122.312,36
Valor Adicionado Transferido	221.284,61	227.065,41
Receitas financeiras	221.284,61	227.065,41
Valor Adicionado a Distribuir	181.927,06	5.349.377,77
Distribuição do Valor Adicionado	181.927,06	5.349.377,77
Pessoal e Encargos	11.845.137,72	10.813.183,10
Remuneração direta	6.280.522,00	5.796.707,79
Benefícios	4.505.443,13	4.002.772,94
FGTS	599.042,55	537.006,64
Outros gastos com pessoal	460.130,04	476.695,73
Impostos, Taxas e Contribuições	3.916.842,40	3.836.162,66
Federais	3.916.443,42	3.809.225,69
Estaduais	-	3.589,20
Municipais	398,98	23.347,77
Remuneração de Capitais de Terceiros	823.838,86	661.406,08
Juros	376.900,54	301.716,08
Aluguéis	446.938,32	359.690,00
Remuneração de Capitais Próprios	(16.403.891,92)	(9.961.374,07)
Lucro do exercício	(16.403.891,92)	(9.961.374,07)
Valor Adicionado Distribuído	181.927,06	5.349.377,77

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:16:15 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-5

ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.19 15:20:06 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:24:37 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FERROESTE - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. é uma Companhia de capital fechado, constituída como empresa privada em 15 de março de 1988, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. Foi transformada em sociedade de economia mista pela Lei Estadual nº. 9892/91, de 31/12/1991, controlada pelo Estado do Paraná, integrante da administração estadual indireta vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL. O restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 03 estrangeiras e 06 pessoas físicas. O capital autorizado da Companhia é de R\$ 451.000.000,00, dos quais R\$ 406.813.156,67 subscritos e integralizados.

A Companhia opera no segmento de transporte ferroviário, tendo por objeto social construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A FERROESTE construiu os 248 quilômetros da ferrovia no trecho Guarapuava – Cascavel, iniciada em 15 de março de 1988 e concluída em 1995. Transferiu para a iniciativa privada, mediante subconcessão, o transporte ferroviário de carga nesse trecho do início de 1997 até a extinção dessa subconcessão em 14 de dezembro de 2006, quando retomou a ferrovia e assumiu a operação.

A FERROESTE teve outorgada conforme Decreto nº. 96.913, de 03 de outubro de 1988, por parte da União Federal, a concessão para uso e gozo de uma estrada de ferro na direção geral leste-noroeste, estendendo a malha ferroviária do Estado do Paraná a partir da região de Guarapuava até a região de Cascavel, um ramal ferroviário partindo da região de Cascavel até a região de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, e ramais necessários à viabilidade da ferrovia. Assim, foi firmado em 23 de maio de 1989, o Contrato de Concessão nº. 27 101 003.0.89, de construção, operação e exploração de ferrovia entre a União Federal por intermédio do Ministério dos Transportes e FERROESTE, com duração de 90 (noventa) anos, com a finalidade de atender transporte eficiente e de baixo custo de bens, adequado ao escoamento da produção agrícola, outros produtos de natureza agropecuária, energética, mineral e industrial.

A Administração não tem conhecimento de fatos que possam gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as disposições da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPCs, em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras foram aplicadas as políticas contábeis descritas a seguir, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as disposições da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs, em conjunto com a legislação específica emanada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

3.1 PLANO DE CONTAS

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT publicou a 3ª Edição do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros, aprovada pela Resolução nº 5402, de 09 de agosto de 2017, contendo o Plano de Contas Padronizado, Relatórios Auxiliares e Informações Complementares. A aplicação do referido Manual ocorreu compulsoriamente a partir de 1º de janeiro de 2018.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Este grupo apresenta saldos em contas correntes bancárias.

	2024	2023
Bancos conta movimento	168.502,27	587.605,72
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.037.951,97	1.846.073,56
Total	2.206.454,24	2.433.679,28

5. CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER

As contas a receber de clientes representam valores relativos às receitas de transporte ferroviário e tráfego mútuo e direito de passagem ao custo histórico, sem registro de atualizações de juros de mora. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, são constituídas com base na análise dos respectivos vencimentos.

	2024	2023
Clientes	228.051,61	385.958,00
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 01 a 07 anos	(7.271,01)	(7.271,01)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 09 a 11 anos	(36.457,01)	(36.457,01)
Tráfego mútuo e direito de passagem a receber	453.891,44	453.891,44
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 09 a 11 anos	(453.891,44)	(453.891,44)
Rumo Malha Sul – Direito de Passagem	119.503,60	127.845,61
Total	303.827,19	470.075,59



6. IMPOSTOS A RECUPERAR

No Ativo Circulante, em Outros Valores a receber, temos saldo de Impostos a Recuperar no montante de R\$ 1.612.308,31 compostos por IRPJ a recuperar sobre saldo negativo de DIPJ, CSLL antecipação por Estimativas anos anteriores, ISS a recuperar e ICMS a recuperar.

	2024	2023
IRPJ SALDO NEGATIVO DIPJ	152.023,57	201.885,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	40.550,58	39.396,56
INSS A RECUPERAR	128,90	128,90
ICMS CRÉDITOS DE APURAÇÕES	1.414.727,35	1.414.727,35
ISS A RECUPERAR	786,51	920,17
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	4.091,40	4.091,40
Total	1.612.308,31	1.661.149,96

7. ESTOQUES

Foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

	2024	2023
Materiais de Manutenção	1.268.002,20	1.521.280,36
Combustíveis	312.777,34	270.923,46
Materiais em Poder de Terceiros (Comodato)	140.921,34	140.921,34
Almoxarifado	115.497,61	137.479,31
Total	1.837.198,49	2.070.604,47

7.1 ESTOQUES DE COMODATOS

A conta Comodato de Bens refere-se a bens próprios cedidos à terceiros. Em dezembro de 2022 o saldo da conta Comodato no Balanço da Ferroeste perfazia o valor de R\$ 428.647,69. Nesta conta, estão registrados os Contratos de Comodato realizados pela Ferroeste ainda no tempo da subconcessionária Ferrovia Paraná S/A - Ferropar. Sendo eles: Contrato junto à Refinaria de óleos Brasil (1999), Contrato junto ao Instituto de Metrologia INMETRO (2001), Contrato junto à Codapar, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (2006) e Contrato junto à Prefeitura do Município de Maringá (2008), este último, encontrando-se em litígio judicial sob autos nº 0009541-82.2013.8.16.0001 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, o qual aguarda, ainda em 2023, prolação de sentença, para reclassificação contábil da Conta Comodato para a conta contábil Causas Judiciais. Ante a necessidade de aprimorar procedimentos, enaltecer as boas práticas de Gestão e considerando as determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quando do julgamento das contas do Exercício de 2018, a Ferroeste informa que os registros Contábeis de Comodatos, Materiais em poder de terceiros, relacionados à antiga subconcessionária Ferropar, foram transferidos da Conta Estoques (A.C) - Comodato, Conta Contábil, 756-8, para a Conta Contábil do (ANC) 756-3 - Outros Valores Realizáveis a Longo Prazo, Massa Falida Ferropar.



A Ferroeste entende que, ante a decretação de falência da Ferrovia Paraná S/A, todos os bens e direitos, incluindo-se os Contratos de Comodato realizados junto à Ferroeste, integram a massa falida da Ferropar, que se encontram hoje sob demanda judicial, autos sob nº.0012412-06.2005.8.16.0021 na 3ª Vara Cível de Cascavel/PR, autos de falência, também ainda em tramitação em 2024.

Ademais, a Ferroeste informa que os trilhos dados, à época, em Comodato à antiga subconcessionária Ferropar, foram utilizados no próprio Terminal Ferroviário da Ferroeste em Cascavel, pelas empresas e órgãos vinculados a contratos, que ali possuíam suas instalações.

8. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

No Ativo Circulante constam Outros Direitos Realizáveis, relativos a adiantamento a fornecedores, a antecipações a empregados, e Outros Valores a Receber, incluindo nestes o rateio de custos entre empresas que ocupam o Terminal de Cascavel mediante Termo de Permissão de Uso de Área, e ainda aditivo e Termo de Permissão firmados em 2019, entre Votorantim Cimentos S.A e Portinari Peças e Logística Ltda., assim constituídos:

	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores	687,00	1.987,00
Outros Adiantamentos Ant. Férias e 13º Sal.	117.143,85	97.498,29
Outros Valores a Receber	676.048,67	881.825,84
Total	793.879,52	981.311,13

9. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.

Em 2021, a FERROESTE firmou um acordo extrajudicial e contrato de aluguel junto ao cliente BUNGE ALIMENTOS S/A, acordo/contrato este que tem como objeto a indenização de verbas não pagas, bem como a permissão/cessão de uso da área localizada no Terminal Ferroviário de Cargas José Carlos Senden Junior, com vigência até 31 de agosto de 2051 a contar da data de assinatura do contrato. Em dez/2024 o saldo a receber de R\$ 5.510.715,00.

A Ferroeste entende que, ante a decretação de falência da Ferrovia Paraná S/A, todos os bens e direitos, incluindo-se os Contratos de Comodato realizados junto à Ferroeste, integram a massa falida da Ferropar, que se encontram hoje sob demanda judicial, autos sob nº.0012412-06.2005.8.16.0021 na 3ª Vara Cível de Cascavel/PR, autos de falência, também ainda em tramitação em 2024. Ademais, a Ferroeste informa que os trilhos dados, à época, em Comodato à antiga subconcessionária Ferropar, foram utilizados no próprio Terminal Ferroviário da Ferroeste em Cascavel, pelas empresas e órgãos vinculados a contratos, que ali possuíam suas instalações, sendo assim, parte do saldo, R\$ 287.726,35, da conta estoque Comodatos foram reclassificados para outros direitos realizáveis a longo prazo, vide nota 7.1.



10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No Ativo Não Circulante encontram-se depósitos judiciais efetuados em razão da desapropriação de imóveis para a construção de ferrovia, de recursos trabalhistas e de ação de indenização, podendo ser assim demonstrados:

	2024	2023
Causas cíveis - desapropriação de imóveis	982.381,09	981.293,11
Causas trabalhistas - depósitos judiciais	874.307,90	871.453,94
Outras causas - depósitos judiciais	3.984.650,71	3.579.536,71
Total	5.841.339,70	5.432.283,76

Encontram-se ainda, no Ativo Não Circulante, bloqueios judiciais decorrentes de processos de causas trabalhistas, a seguir:

	2024	2023
Bloqueio Judicial ANTT	356.256,00	265.032,00
Outros Direitos Realizáveis	5.804.871,04	6.454.871,04
Total	6.161.127,04	6.719.903,04

11. IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil por espécie de bens.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT regulamentou as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos das concessionárias verticais, pela Resolução nº 4.540, de 19/dez./2014, alterada pela Resolução nº 5.090, de 11/maio/2016. Na implementação das taxas constantes do Anexo Único da Resolução nº 4.540 ou em caso de alteração das taxas de que trata o referido Anexo, devem proceder ao cálculo da depreciação e da amortização, e contabilização de forma prospectiva, pelo valor e vida útil remanescente do ativo. Ficou determinado que as concessionárias procedam aos cálculos, nos termos da Resolução nº 5.090, a partir de 1º/jan./2017.

Taxas anuais de depreciação	2024	2023
Obras de artes especiais	2,85% a.a.	2,85% a.a.
Superestrutura de linha	2,85% a.a.	2,85% a.a.
Locomotivas usadas	8,33% a.a.	8,33% a.a.
Benfeitorias em locomotivas	12,50% a.a.	12,50% a.a.
Benfeitorias em equipamentos rodantes auxiliares	10,00% a.a.	10,00% a.a.
Edificações e benfeitorias em propriedade de terceiros	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Equipamentos e instalações de escritório	10,00% a.a.	10,00% a.a.
Equipamentos de processamento de dados	20,00% a.a.	20,00% a.a.



12. INTANGÍVEL

Os softwares e licenças adquiridos estão registrados com base nos custos incorridos para aquisição e colocação dos mesmos disponíveis para serem utilizados. Esses custos foram amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos (20% a.a.). Não há valor residual nessa conta, os bens foram totalmente amortizados.

13. FORNECEDORES

No Passivo Circulante o valor de R\$ 301.351,83 (R\$ 1.835.620,23 em 2023), que representa a conta Fornecedores, contém débitos que totalizam R\$ 256.879,55 com vencimento há mais de 366 dias oriundos de gestão anterior (2010 a 2012), pendentes por motivos diversos, entre os quais decisão judicial.

14. PROVISÃO PARA FÉRIAS

Foi constituída para a cobertura de férias vencidas e proporcionais, inclusive adicional, acrescida dos encargos sociais correspondentes, apropriados até a data do balanço. Podendo ser assim demonstrados:

Descrição da Provisão	2024	2023
Férias mais 1/3	716.441,09	650.431,03
INSS sobre Férias	195.587,82	177.567,11
FGTS sobre Férias	57.224,23	52.033,94
Total	969.253,14	880.032,08

15. DEPÓSITOS JUDICIAIS – DESAPROPRIAÇÕES

Estão demonstrados no Passivo Não Circulante pelos valores originais, e as desapropriações acham-se garantidas por depósitos judiciais, conforme nota 9.

	2024	2023
Causas cíveis - desapropriação de imóveis	980.858,11	980.858,11
Total	980.858,11	980.858,11

16. TRIBUTAÇÃO

Os encargos (PIS, COFINS, ICMS e ISS) incidentes sobre a receita de prestação de serviços são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.



17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS - PARCELAMENTOS

A FERROESTE efetuou parcelamentos Fiscais e Previdenciários, bem como adesão ao REFIS da Crise Lei 12.996 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13 de 30/jul./2014, em 04/ago./2014, com pagamento das parcelas de antecipação até 31/dez./2014, parcelando os débitos existentes, conforme a lei, até 31/dez./2013, os demais foram objeto de parcelamento ordinário.

A Lei nº. 11.941/2009 de 27/maio/2009 prevê a redução de multas, juros e encargos legais, e a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL para abatimento de multas e juros.

A composição do grupo do Passivo Circulante, Obrigações Trabalhistas e Previdenciária tem a seguinte composição, levando em consideração os valores de Multa e Juros apropriados sobre os encargos sociais e previdenciários residuais dos parcelamentos REFIS.

O valor R\$ 2.679.910,18 corresponde a juros e multas sobre os encargos sociais e previdenciários residuais dos parcelamentos. O valor da liquidação das multas e juros com créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de exercícios anteriores dar-se-á ao término dos respectivos parcelamentos. No caso de rescisão do parcelamento haverá cancelamento dos benefícios concedidos, inclusive sobre o valor já pago, apurando-se o valor original e aplicando os acréscimos legais, da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão.

E o valor de R\$ 2.930.864,36 refere-se a encargos sociais e previdenciários a recolher, entre eles INSS Empresa, FGTS, IRRF Colaboradores, compondo assim o passivo Circulante, Encargos Previdenciários.

INSS Empresa a recolher	2.429.445,51
FGTS a recolher	67.402,87
IRRF colaboradores e Diretores	434.015,98
Total Encargos a Recolher	2.930.864,36
Total de Multas e Juros Anos anteriores ao Parcelamento Refis	2.679.910,18
Total Passivo Circulante	5.610.774,54

As obrigações fiscais e tributárias a seguir não foram objeto de parcelamento.

Passivo Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2024	31/dez./2023
PIS a Recolher	175.738,68	48.041,63
COFINS a Recolher	757.738,68	192.605,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - PJ	41.257,09	46.821,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - PF	81.895,93	32.986,28
Contribuições Retidas na Fonte – CSRF	75.067,35	72.315,38
Subtotal	1.131.697,73	392.770,48
Municipal		
ISS Faturamento	-	508,23
ISS Retido – PJ	20.951,61	20.785,74
ISS Retido – PF	7.396,56	5.199,55
Subtotal	28.348,17	26.493,52
Total	1.160.045,90	419.264,00



São demonstrados, a seguir, todos os parcelamentos vigentes em 31/dez./2024 e 31/dez./2023, no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Passivo Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2024	31/dez./2023
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555580DARF 4720	236.234,04	236.234,04
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555550DARF 4743	525.919,09	525.919,09
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555570DARF 4737	85.091,28	85.091,28
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555560DA RF 4750	20.828,64	20.828,64
Total	868.073,05	868.073,05

Passivo Não Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2024	31/dez./2023
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555580 DARF 4720	907.106,94	1.143.340,98
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555550 DARF 4743	129.881,40	165.303,60
Parcelamento REFIS Tributos proc..nº555570 DARF 4737	390.001,70	475.092,98
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555560 DARF 4750	95.464,60	116.293,24
Total	1.522.454,64	1.900.030,80

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Representados valores relativos a adiantamentos de clientes pela prestação de serviços de transporte ferroviário, conforme contratos firmados em 2013, entre FERROESTE com Votorantim Cimentos S.A. no valor de R\$ 700.000,00, permanecendo em 31/dez. /2024.

Permanecem em 31/dez. /2024, valores contabilizados em 2015, sendo R\$ 165.000,00 a título de contraprestação pela disponibilização de materiais ferroviários para realocação de desvio ferroviário no Terminal de Cargas em Cascavel provenientes da Cotriguaçu Cooperativa Central, e R\$ 20.817,14 referentes ao Leilão 02/2015, relativo a alienação de peças inservíveis, pagos em duplicidade pela ALL-América Latina Logística. Ainda em outras obrigações em 2024, foi realizado Contrato de Adiantamento de Receita de Transporte, junto a Rumo Malha Sul S/A no valor de R\$ 2.500.000,00 e junto a Cooperativa Agrária Agroindustrial, este com saldo para abatimento no valor de R\$ 1.650.000,00, para abatimento.

Em agosto/2024, foi firmado acordo judicial entre Ferroeste e o fornecedor João Modesto Patrício, no valor total de R\$ 4.400.000,00, com saldo a pagar em 31/12/2024 de R\$ 3.400.000,00.

Registrados saldos de aluguéis de locomotivas e vagões no total de R\$ 3.890.621,00 em 31/dez. /2024, e saldo contratual de locação de auto de linha no valor de R\$ 1.070,70, objeto de cessão de direitos com pagamento em materiais, não retirados pelo contratado.

São registradas na conta outras obrigações, as consignações efetuadas junto à C.E.F no valor de R\$ 36.182,60.



19. ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS E SUBCONCESSÕES

Acham-se representadas no balanço patrimonial, não provocando efeito no resultado do exercício, nem nas demonstrações financeiras. O saldo da conta foi reclassificado no exercício findo em 31/dez/2007 para o Realizável a Longo Prazo, ajustado pela conta retificadora Provisão para Perdas.

O valor refere-se às parcelas 18 e 18-A a 29 e 29-A, vencidas trimestralmente entre 15/jan./2004 e 15/out./2006, bem como os valores remanescentes de atualização, relativos às parcelas 15 a 17, vencidas durante o ano de 2003, que representa a importância de R\$ 43.458.342,94, em 31/dez./2006.

Em 14/dez./2006 foi extinta a subconcessão com reversão dos bens e direitos necessários à continuidade da prestação do serviço público pela subconcedente, conforme autos de Ação de Falência processo nº. 631/2005 da 3ª Vara Cível de Cascavel, nº unificado 0012412-06.2005.8.16.0021.

A FERROESTE, subconcedente, habilitou-se para cobrança do crédito junto à massa falida da Ferrovia Paraná S.A. - FERROPAR. Por representar crédito cuja liquidez dependerá do andamento da Ação no valor de R\$ 102.751.145,87, conforme relação de credores de fls. 3.108 a 3.111 juntada aos Autos de Falência no citado processo nº.631/2005.

Que nos autos nº. 0038503-11.2020.8.16.0021, de Incidente de desconsideração da personalidade jurídica, ajuizada pela Ferroeste, apensado aos autos de Falência, acima nominado, no qual, pretende o reconhecimento de grupo econômico da falida Ferropar e das empresas FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A, assim como a responsabilização dos sócios das referidas empresas. Que no referido incidente de desconsideração foi deferida liminar, com base em fortes indícios de que houve existência de abuso da personalidade jurídica das referidas empresas, FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A e FERROPAR, bem como, constou os seguintes efeitos da liminar:

- a) Constrição judicial imediata dos pagamentos mensais realizados pela FERROESTE em favor das empresas FTC e TRANSFERRO a título de alugueres (conforme consta da Ação Ordinária nº 5030109-55.2013.4.04.7000), cujos valores devem ser depositados judicialmente pela FERROESTE em conta judicial vinculada aos autos de Falência nº 0012412-06.2005.8.16.0021, à disposição desses d. Juízo;
- b) Indisponibilidade dos créditos a que fazem jus FTC e TRANSFERRO na Liquidação Provisória de Sentença nº 5043042- 50.2019.4.04.7000 (4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná em Curitiba), devendo eventuais valores permanecerem depositados nos autos até deliberação final desta demanda;
- c) Indisponibilidade de todos os bens adstritos ao Cumprimento de Sentença nº 5043040-80.2019.4.04.7000 (4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná em Curitiba), não podendo as empresas FTC e TRANSFERRO dispor dos referidos bens; d) restituição pela TRANSFERRO, ao Administrador Judicial da Massa Falida, no prazo de 5 dias a contar da intimação, dos documentos da Massa Falida que estão sob sua guarda, conforme lista de fls. 6.137-6.138 (numeração dos autos físicos da ação falimentar, “Seq. 218.695” do Projudi). Que a referida liminar se mantém hígida até o presente momento.



A Ferroeste é parte na ação nº 2007.70.00.004154-0/PR, da 4ª Vara Federal de Curitiba, atualmente em trâmite perante o TRF – 4ª Região sob nº 5030109-55.20134.04.7000/PR, tendo por objeto a Indenização por Dano Material e Responsabilidade da Administração Pública Paranaense, figurando como Autora FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A, e na qualidade de Réus ESTADO DO PARANÁ, ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S.A., UNIÃO FEDERAL, E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, estando essa ação na seguinte condição:

2.1.1 Cumprimento provisório de sentença (Processo nº 5043040- 80.2019.4.04.7000/PR), e

2.1.2 também em liquidação provisória de sentença (Processo nº 5043042-50.2019.4.04.7000/PR).

Ainda aguardando deliberação do Juízo para o estabelecimento de valores definitivos, visto que o valor da ação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) à época, assim foi feito pela Ferrovia Tereza Cristina, apenas para efeitos de recolhimento de custas processuais e alçada (competência do Tribunal Regional Federal), sendo que se trata de ações de cumprimento de decisão judicial que se estima alcancem valor de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Reais) ou mais, posto que seu objeto tem por conteúdo valores de custos de aquisição de equipamentos de transporte, e alugueis dos mesmos, desde antes do ajuizamento da respectiva ação, contados, pois 14 anos desde a seu protocolo.

Sobre essas ações de cumprimento de sentença a Ferroeste ajuizou uma ação rescisória do julgado, diretamente no TRF-4.ª Região, sob n.º 5013340-39.2021.404.0000, que aguarda análise e decisão do Desembargador Relator sobre o pedido liminar, a fim de obstar os atos de cumprimento dessa sentença e reverter o crédito nelas discutido em razão de evidências de irregularidades financeiras e administrativas da Ferrovia Tereza Cristina, ainda no tempo de sua administração sobre a Ferropar S/A, que influenciaram na formação das obrigações direcionadas a Ferroeste S/A.

20. SEGUROS

Desde 1991

A FERROESTE mantém contratos de seguro para cobertura dos seguintes riscos:

Seguro de Veículos, junto à Seguradora Mapfre Seguros Gerais S/A, apólice nº 2135000144231 Vigência de 17/04/2024 à 17/04/2025, Valor segurado R\$ 50.000,00, Processo SUSEP RCF-V Nº: 15414.900138/2016-91.

Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Ferroviário de Carga – RCTF-C, para o período compreendido entre 14/11/2024 a 14/11/2025, apólice nº 2135900004538, mediante **contrato nº. 19/2023**, com a Seguradora MAPFRE Seguros Gerais S.A. Objeto: danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros durante o transporte ferroviário pela FERROESTE no Estado do Paraná. O pagamento do prêmio é efetuado após averbação diária dos embarques por meio de sistema de averbação eletrônica disponibilizado pela referida Seguradora.



Civil D&O (Directors And Officers), contratado conforme apólice nº 0246120250002031000001119, Austral Seguradora, Seguro de Responsabilidade com prazo de vigência de 18/12/2024 a 18/12/2025, tendo por objeto ressarcimento de perdas indenizáveis pelo qual o segurado for responsabilizado. Valor Segurado de R\$ 5.000.000,00.

Seguro de Vida em grupo Colaboradores, contratado junto à Seguros Unimed, apólice nº1009300645131, referente à seguro de vida e garantia funeral para colaboradores da Ferroeste.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1 CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado no valor de R\$ 451.000.000,00 é representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias nominativas com direito a voto e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais nominativas sem direito a voto, todas sem valor nominal.

O capital integralizado está composto de 23.568.236,00 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas e 46.576.980,28 lotes de 1.000 ações preferenciais, correspondendo respectivamente a R\$ 136.666.666,67 e R\$ 270.146.490,00 totalizando o capital subscrito e integralizado a quantidade de 70.145.216,28 lotes de 1.000 ações, sem valor nominal e o valor de R\$ 406.813.156,67. A subscrever e integralizar R\$ 44.186.843,33.

Do capital subscrito, 24.552,77 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas pertencem a acionistas domiciliados no exterior, representando 0,1042%.

	Ações – Lotes de 1.000
Acionistas domiciliados no país	23.543.683,23
Acionistas domiciliados no exterior	24.552,77
Total em lotes de 1.000 ações	23.568.236,00

21.2 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

O Estado do Paraná, na condição de acionista majoritário, efetuou aportes financeiros na empresa a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, entre os anos de 2011 e 2019. Os valores aportados pelo Governo do Estado, somam-se desde o último aporte realizado em dez.2019 o valor de R\$ 34.611.225,54. Em 2024 o acionista FDE - Fundo Desenvolvimento Econômico aportou R\$ 7.075.617,79, apresentando também este valor à conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em 31/dez.2024 o saldo total de Adiantamentos é de R\$ 44.186.843,33.

22. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	2024	2023
Receita bruta dos serviços de transporte de carga	18.750.990,63	19.198.904,21
Impostos e contribuições sobre serviços	(1.734.865,65)	(1.802.835,61)
Receita operacional líquida	17.016.124,98	17.396.068,60



23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores da Companhia analisaram os eventos subsequentes até 12 de março de 2025, que é a data de entrega, por sua diretoria, da carta da gerência relativa as presentes demonstrações financeiras, e declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira que possam provocar efeitos sobre seus resultados.

ELIZETE NERY DA
SILVA:033763219
73

Assinado de forma digital por
ELIZETE NERY DA
SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.19 15:16:54 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-2

ANDRE LUIS
GONCALVES:0147
1565998

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS
GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.19 15:20:31
-03'00'

André Luís Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO
CESARIO
VIEIRA:96255668991

Assinado de forma digital por
FABIO AQUINO CESARIO
VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.19 15:25:06
-03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



Bazzaneze 
Auditores Independentes S/S

Desde 1991

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FERROESTE - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. é uma Companhia de capital fechado, constituída como empresa privada em 15 de março de 1988, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. Foi transformada em sociedade de economia mista pela Lei Estadual nº. 9892/91, de 31/12/1991, controlada pelo Estado do Paraná, integrante da administração estadual indireta vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL. O restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 03 estrangeiras e 06 pessoas físicas. O capital autorizado da Companhia é de R\$ 451.000.000,00, dos quais R\$ 406.813.156,67 subscritos e integralizados.

A Companhia opera no segmento de transporte ferroviário, tendo por objeto social construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A FERROESTE construiu os 248 quilômetros da ferrovia no trecho Guarapuava – Cascavel, iniciada em 15 de março de 1988 e concluída em 1995. Transferiu para a iniciativa privada, mediante subconcessão, o transporte ferroviário de carga nesse trecho do início de 1997 até a extinção dessa subconcessão em 14 de dezembro de 2006, quando retomou a ferrovia e assumiu a operação.

A FERROESTE teve outorgada conforme Decreto nº. 96.913, de 03 de outubro de 1988, por parte da União Federal, a concessão para uso e gozo de uma estrada de ferro na direção geral leste-noroeste, estendendo a malha ferroviária do Estado do Paraná a partir da região de Guarapuava até a região de Cascavel, um ramal ferroviário partindo da região de Cascavel até a região de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, e ramais necessários à viabilidade da ferrovia. Assim, foi firmado em 23 de maio de 1989, o Contrato de Concessão nº. 27 101 003.0.89, de construção, operação e exploração de ferrovia entre a União Federal por intermédio do Ministério dos Transportes e FERROESTE, com duração de 90 (noventa) anos, com a finalidade de atender transporte eficiente e de baixo custo de bens, adequado ao escoamento da produção agrícola, outros produtos de natureza agropecuária, energética, mineral e industrial.

A Administração não tem conhecimento de fatos que possam gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil, observando as disposições da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPCs, em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis foram aplicadas as políticas contábeis descritas a seguir, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as disposições da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs, em conjunto com a legislação específica emanada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

3.1 PLANO DE CONTAS

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT publicou a 3ª Edição do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros, aprovada pela Resolução nº 5402, de 09 de agosto de 2017, contendo o Plano de Contas Padronizado, Relatórios Auxiliares e Informações Complementares. A aplicação do referido Manual ocorreu compulsoriamente a partir de 1º de janeiro de 2018.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Este grupo apresenta saldos em contas correntes bancárias.

	2024	2023
Bancos conta movimento	168.502,27	587.605,72
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.037.951,97	1.846.073,56
Total	2.206.454,24	2.433.679,28

5. CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER

As contas a receber de clientes representam valores relativos às receitas de transporte ferroviário e tráfego mútuo e direito de passagem ao custo histórico, sem registro de atualizações de juros de mora. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, são constituídas com base na análise dos respectivos vencimentos.

	2024	2023
Clientes	228.051,61	385.958,00
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 01 a 07 anos	(7.271,01)	(7.271,01)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 09 a 11 anos	(36.457,01)	(36.457,01)
Tráfego mútuo e direito de passagem a receber	453.891,44	453.891,44
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 09 a 11 anos	(453.891,44)	(453.891,44)
Rumo Malha Sul – Direito de Passagem	119.503,60	127.845,61
Total	303.827,19	470.075,59

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

No Ativo Circulante, em Outros Valores a receber, temos saldo de Impostos a Recuperar no montante de R\$ 1.612.308,31 compostos por IRPJ a recuperar sobre saldo negativo de DIPJ, CSLL antecipação por Estimativas anos anteriores, ISS a recuperar e ICMS a recuperar.

	2024	2023
IRPJ SALDO NEGATIVO DIPJ	152.023,57	201.885,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	40.550,58	39.396,56
INSS A RECUPERAR	128,90	128,90
ICMS CRÉDITOS DE APURAÇÕES	1.414.727,35	1.414.727,35
ISS A RECUPERAR	786,51	920,17
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	4.091,40	4.091,40
Total	1.612.308,31	1.661.149,96

7. ESTOQUES

Foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

	2024	2023
Materiais de Manutenção	1.268.002,20	1.521.280,36
Combustíveis	312.777,34	270.923,46
Materiais em Poder de Terceiros (Comodato)	140.921,34	140.921,34
Almoxarifado	115.497,61	137.479,31
Total	1.837.198,49	2.070.604,47

7.1 ESTOQUES DE COMODATOS

A conta Comodato de Bens refere-se a bens próprios cedidos à terceiros. Em dezembro de 2022 o saldo da conta Comodato no Balanço da Ferroeste perfazia o valor de R\$ 428.647,69. Nesta conta, estão registrados os Contratos de Comodato realizados pela Ferroeste ainda no tempo da subconcessionária Ferrovia Paraná S/A - Ferropar. Sendo eles: Contrato junto à Refinaria de óleos Brasil (1999), Contrato junto ao Instituto de Metrologia INMETRO (2001), Contrato junto à Codapar, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (2006) e Contrato junto à Prefeitura do Município de Maringá (2008), este último, encontrando-se em litígio judicial sob autos nº 0009541-82.2013.8.16.0001 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, o qual aguarda, ainda em 2023, prolação de sentença, para reclassificação contábil da Conta Comodato para a conta contábil Causas Judiciais.

Ante a necessidade de aprimorar procedimentos, enaltecer as boas práticas de Gestão e considerando as determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quando do julgamento das contas do Exercício de 2018, a Ferroeste informa que os registros Contábeis de Comodatados, Materiais em poder de terceiros, relacionados à antiga subconcessionária Ferropar, foram transferidos da Conta Estoques (A.C) - Comodato, Conta Contábil, 756-8, para a Conta Contábil do (ANC) 756-3 - Outros Valores Realizáveis a Longo Prazo, Massa Falida Ferropar.

A Ferroeste entende que, ante a decretação de falência da Ferrovia Paraná S/A, todos os bens e direitos, incluindo-se os Contratos de Comodato realizados junto à Ferroeste, integram a massa falida da Ferropar, que se encontram hoje sob demanda judicial, autos sob nº.0012412-06.2005.8.16.0021 na 3ª Vara Cível de Cascavel/PR, autos de falência, também ainda em tramitação em 2024.

Ademais, a Ferroeste informa que os trilhos dados, à época, em Comodato à antiga subconcessionária Ferropar, foram utilizados no próprio Terminal Ferroviário da Ferroeste em Cascavel, pelas empresas e órgãos vinculados a contratos, que ali possuíam suas instalações.

8. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

No Ativo Circulante constam Outros Direitos Realizáveis, relativos a adiantamento a fornecedores, a antecipações a empregados, e Outros Valores a Receber, incluindo nestes o rateio de custos entre empresas que ocupam o Terminal de Cascavel mediante Termo de Permissão de Uso de Área, e ainda aditivo e Termo de Permissão firmados em 2019, entre Votorantim Cimentos S.A e Portinari Peças e Logística Ltda., assim constituídos:

	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores	687,00	1.987,00
Outros Adiantamentos Ant. Férias e 13º Sal.	117.143,85	97.498,29
Outros Valores a Receber	676.048,67	881.825,84
Total	793.879,52	981.311,13

9. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.

Em 2021, a FERROESTE firmou um acordo extrajudicial e contrato de aluguel junto ao cliente BUNGE ALIMENTOS S/A, acordo/contrato este que tem como objeto a indenização de verbas não pagas, bem como a permissão/cessão de uso da área localizada no Terminal Ferroviário de Cargas José Carlos Senden Junior, com vigência até 31 de agosto de 2051 a contar da data de assinatura do contrato. Em dez/2024 o saldo a receber de R\$ 5.510.715,00.

A Ferroeste entende que, ante a decretação de falência da Ferrovia Paraná S/A, todos os bens e direitos, incluindo-se os Contratos de Comodato realizados junto à Ferroeste, integram a massa falida da Ferropar, que se encontram hoje sob demanda judicial, autos sob nº.0012412-06.2005.8.16.0021 na 3ª Vara Cível de Cascavel/PR, autos de falência, também ainda em tramitação em 2024. Ademais, a Ferroeste informa que os trilhos dados, à época, em Comodato à antiga subconcessionária Ferropar, foram utilizados no próprio Terminal Ferroviário da Ferroeste em Cascavel, pelas empresas e órgãos vinculados a contratos, que ali possuíam suas instalações, sendo assim, parte do saldo, R\$ 287.726,35, da conta estoque Comodatos foram reclassificados para outros direitos realizáveis a longo prazo, vide nota 7.1.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No Ativo Não Circulante encontram-se depósitos judiciais efetuados em razão da desapropriação de imóveis para a construção de ferrovia, de recursos trabalhistas e de ação de indenização, podendo ser assim demonstrados:

	2024	2023
Causas cíveis - desapropriação de imóveis	982.381,09	981.293,11
Causas trabalhistas - depósitos judiciais	874.307,90	871.453,94
Outras causas - depósitos judiciais	3.984.650,71	3.579.536,71
Total	5.841.339,70	5.432.283,76

Encontram-se ainda, no Ativo Não Circulante, bloqueios judiciais decorrentes de processos de causas trabalhistas, a seguir:

	2024	2023
Bloqueio Judicial ANTT	356.256,00	265.032,00
Outros Direitos Realizáveis	5.804.871,04	6.454.871,04
Total	6.161.127,04	6.719.903,04

11. IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil por espécie de bens.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT regulamentou as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos das concessionárias verticais, pela Resolução nº 4.540, de 19/dez./2014, alterada pela Resolução nº 5.090, de 11/maio/2016. Na implementação das taxas constantes do Anexo Único da Resolução nº 4.540 ou em caso de alteração das taxas de que trata o referido Anexo, devem proceder ao cálculo da depreciação e da amortização, e contabilização de forma prospectiva, pelo valor e vida útil remanescente do ativo. Ficou determinado que as concessionárias procedam aos cálculos, nos termos da Resolução nº 5.090, a partir de 1º/jan./2017.

Taxas anuais de depreciação	2024	2023
Obras de artes especiais	2,85% a.a.	2,85% a.a.
Superestrutura de linha	2,85% a.a.	2,85% a.a.
Locomotivas usadas	8,33% a.a.	8,33% a.a.
Benfeitorias em locomotivas	12,50% a.a.	12,50% a.a.
Benfeitorias em equipamentos rodantes auxiliares	10,00% a.a.	10,00% a.a.
Edificações e benfeitorias em propriedade de terceiros	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Equipamentos e instalações de escritório	10,00% a.a.	10,00% a.a.
Equipamentos de processamento de dados	20,00% a.a.	20,00% a.a.

12. INTANGÍVEL

Os softwares e licenças adquiridos estão registrados com base nos custos incorridos para aquisição e colocação dos mesmos disponíveis para serem utilizados. Esses custos foram amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos (20% a.a.). Não há valor residual nessa conta, os bens foram totalmente amortizados.

13. FORNECEDORES

No Passivo Circulante o valor de R\$ 301.351,83 (R\$ 1.835.620,23 em 2023), que representa a conta Fornecedores, contém débitos que totalizam R\$ 256.879,55 com vencimento há mais de 366 dias oriundos de gestão anterior (2010 a 2012), pendentes por motivos diversos, entre os quais decisão judicial.

14. PROVISÃO PARA FÉRIAS

Foi constituída para a cobertura de férias vencidas e proporcionais, inclusive adicional, acrescida dos encargos sociais correspondentes, apropriados até a data do balanço. Podendo ser assim demonstrados:

Descrição da Provisão	2024	2023
Férias mais 1/3	716.441,09	650.431,03
INSS sobre Férias	195.587,82	177.567,11
FGTS sobre Férias	57.224,23	52.033,94
Total	969.253,14	880.032,08

15. DEPÓSITOS JUDICIAIS – DESAPROPRIAÇÕES

Estão demonstrados no Passivo Não Circulante pelos valores originais, e as desapropriações acham-se garantidas por depósitos judiciais, conforme nota 9.

	2024	2023
Causas cíveis - desapropriação de imóveis	980.858,11	980.858,11
Total	980.858,11	980.858,11

16. TRIBUTAÇÃO

Os encargos (PIS, COFINS, ICMS e ISS) incidentes sobre a receita de prestação de serviços são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS - PARCELAMENTOS

A FERROESTE efetuou parcelamentos Fiscais e Previdenciários, bem como adesão ao REFIS da Crise Lei 12.996 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13 de 30/jul./2014, em 04/ago./2014, com pagamento das parcelas de antecipação até 31/dez./2014, parcelando os débitos existentes, conforme a lei, até 31/dez./2013, os demais foram objeto de parcelamento ordinário.

A Lei nº. 11.941/2009 de 27/maio/2009 prevê a redução de multas, juros e encargos legais, e a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL para abatimento de multas e juros.

A composição do grupo do Passivo Circulante, Obrigações Trabalhistas e Previdenciária tem a seguinte composição, levando em consideração os valores de Multa e Juros apropriados sobre os

encargos sociais e previdenciários residuais dos parcelamentos REFIS.

O valor R\$ 2.679.910,18 corresponde a juros e multas sobre os encargos sociais e previdenciários residuais dos parcelamentos. O valor da liquidação das multas e juros com créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de exercícios anteriores dar-se-á ao término dos respectivos parcelamentos. No caso de rescisão do parcelamento haverá cancelamento dos benefícios concedidos, inclusive sobre o valor já pago, apurando-se o valor original e aplicando os acréscimos legais, da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão.

E o valor de R\$ 2.930.864,36 refere-se a encargos sociais e previdenciários a recolher, entre eles INSS Empresa, FGTS, IRRF Colaboradores, compondo assim o passivo Circulante, Encargos Previdenciários.

INSS Empresa a recolher	2.429.445,51
FGTS a recolher	67.402,87
IRRF colaboradores e Diretores	434.015,98
Total Encargos a Recolher	2.930.864,36
Total de Multas e Juros Anos anteriores ao Parcelamento Refis	2.679.910,18
Total Passivo Circulante	5.610.774,54

As obrigações fiscais e tributárias a seguir não foram objeto de parcelamento.

Passivo Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2024	31/dez./2023
PIS a Recolher	175.738,68	48.041,63
COFINS a Recolher	757.738,68	192.605,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - PJ	41.257,09	46.821,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - PF	81.895,93	32.986,28
Contribuições Retidas na Fonte – CSRF	75.067,35	72.315,38
Subtotal	1.131.697,73	392.770,48
Municipal		
ISS Faturamento	0,00	508,23
ISS Retido – PJ	20.951,61	20.785,74
ISS Retido – PF	7.396,56	5.199,55
Subtotal	28.348,17	26.493,52
Total	1.160.045,90	419.264,00

São demonstrados, a seguir, todos os parcelamentos vigentes em 31/dez./2024 e 31/dez./2023, no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Passivo Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2024	31/dez./2023
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555580DARF 4720	236.234,04	236.234,04
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555550DARF 4743	525.919,09	525.919,09
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555570DARF 4737	85.091,28	85.091,28
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555560DA RF 4750	20.828,64	20.828,64
Total	868.073,05	868.073,05

Passivo Não Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2024	31/dez./2023

Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555580 DARF 4720	907.106,94	1.143.340,98
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555550 DARF 4743	129.881,40	165.303,60
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555570 DARF 4737	390.001,70	475.092,98
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555560 DARF 4750	95.464,60	116.293,24
Total	1.522.454,64	1.900.030,80

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Representados valores relativos a adiantamentos de clientes pela prestação de serviços de transporte ferroviário, conforme contratos firmados em 2013, entre FERROESTE com Votorantim Cimentos S.A. no valor de R\$ 700.000,00, permanecendo em 31/dez. /2024.

Permanecem em 31/dez. /2024, valores contabilizados em 2015, sendo R\$ 165.000,00 a título de contraprestação pela disponibilização de materiais ferroviários para realocação de desvio ferroviário no Terminal de Cargas em Cascavel provenientes da Cotriguaçu Cooperativa Central, e R\$ 20.817,14 referentes ao Leilão 02/2015, relativo à alienação de peças inservíveis, pagos em duplicidade pela ALL-América Latina Logística. Ainda em outras obrigações em 2024, foi realizado Contrato de Adiantamento de Receita de Transporte, junto a Rumo Malha Sul S/A no valor de R\$ 2.500.000,00 e junto a Cooperativa Agrária Agroindustrial, este com saldo para abatimento no valor de R\$ 1.650.000,00, para abatimento.

Em agosto/2024, foi firmado acordo judicial entre Ferroeste e o fornecedor João Modesto Patrício, no valor total de R\$ 4.400.000,00, com saldo a pagar em 31/12/2024 de R\$ 3.400.000,00.

Registrados saldos de aluguéis de locomotivas e vagões no total de R\$ 3.890.621,00 em 31/dez. /2024, e saldo contratual de locação de auto de linha no valor de R\$ 1.070,70, objeto de cessão de direitos com pagamento em materiais, não retirados pelo contratado.

São registradas na conta outras obrigações, as consignações efetuadas junto à C.E.F no valor de R\$ 36.182,60.

19. ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS E SUBCONCESSÕES

Acham-se representadas no balanço patrimonial, não provocando efeito no resultado do exercício, nem nas demonstrações contábeis. O saldo da conta foi reclassificado no exercício findo em 31/dez/2007 para o Realizável a Longo Prazo, ajustado pela conta retificadora Provisão para Perdas.

O valor refere-se às parcelas 18 e 18-A a 29 e 29-A, vencidas trimestralmente entre 15/jan./2004 e 15/out./2006, bem como os valores remanescentes de atualização, relativos às parcelas 15 a 17, vencidas durante o ano de 2003, que representa a importância de R\$ 43.458.342,94, em 31/dez./2006.

Em 14/dez./2006 foi extinta a subconcessão com reversão dos bens e direitos necessários à continuidade da prestação do serviço público pela subconcedente, conforme autos de Ação de Faliência processo nº. 631/2005 da 3ª Vara Cível de Cascavel, nº unificado 0012412-06.2005.8.16.0021.

A FERROESTE, subconcedente, habilitou-se para cobrança do crédito junto à massa falida da

Ferrovias Paraná S.A. - FERROPAR. Por representar crédito cuja liquidez dependerá do andamento da Ação no valor de R\$ 102.751.145,87, conforme relação de credores de fls. 3.108 a 3.111 juntada aos Autos de Falência no citado processo nº.631/2005.

Que nos autos nº. 0038503-11.2020.8.16.0021, de Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, ajuizada pela Ferroeste, apensado aos autos de Falência, acima nominado, no qual, pretende o reconhecimento de grupo econômico da falida Ferropar e das empresas FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A, assim como a responsabilização dos sócios das referidas empresas.

Que no referido incidente de desconconsideração foi deferida liminar, com base em fortes indícios de que houve existência de abuso da personalidade jurídica das referidas empresas, FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A e FERROPAR, bem como, constou os seguintes efeitos da liminar:

- a) Construção judicial imediata dos pagamentos mensais realizados pela FERROESTE em favor das empresas FTC e TRANSFERRO a título de alugueres (conforme consta da Ação Ordinária nº 5030109-55.2013.4.04.7000), cujos valores devem ser depositados judicialmente pela FERROESTE em conta judicial vinculada aos autos de Falência nº 0012412-06.2005.8.16.0021, à disposição desses d. Juízo;
- b) Indisponibilidade dos créditos a que fazem jus FTC e TRANSFERRO na Liquidação Provisória de Sentença nº 5043042- 50.2019.4.04.7000 (4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná em Curitiba), devendo eventuais valores permanecerem depositados nos autos até deliberação final desta demanda;
- c) Indisponibilidade de todos os bens adstritos ao Cumprimento de Sentença nº 5043040-80.2019.4.04.7000 (4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná em Curitiba), não podendo as empresas FTC e TRANSFERRO dispor dos referidos bens; d) restituição pela TRANSFERRO, ao Administrador Judicial da Massa Falida, no prazo de 5 dias a contar da intimação, dos documentos da Massa Falida que estão sob sua guarda, conforme lista de fls. 6.137-6.138 (numeração dos autos físicos da ação falimentar, “Seq. 218.695” do Projudi). Que a referida liminar se mantém hígida até o presente momento.

A Ferroeste é parte na ação nº 2007.70.00.004154-0/PR, da 4ª Vara Federal de Curitiba, atualmente em trâmite perante o TRF – 4ª Região sob nº 5030109-55.20134.04.7000/PR, tendo por objeto a Indenização por Dano Material e Responsabilidade da Administração Pública Paranaense, figurando como Autora FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A, e na qualidade de Réus ESTADO DO PARANÁ, ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S.A., UNIÃO FEDERAL, E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, estando essa ação na seguinte condição:

2.1.1 Cumprimento provisório de sentença (Processo nº 5043040- 80.2019.4.04.7000/PR), e

2.1.2 também em liquidação provisória de sentença (Processo nº 5043042-50.2019.4.04.7000/PR).

Ainda aguardando deliberação do Juízo para o estabelecimento de valores definitivos, visto que o valor da ação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) à época, assim foi feito pela Ferrovias Tereza Cristina, apenas para efeitos de recolhimento de custas processuais e alçada (competência do

Tribunal Regional Federal), sendo que se trata de ações de cumprimento de decisão judicial que se estima alcancem valor de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Reais) ou mais, posto que seu objeto tem por conteúdo valores de custos de aquisição de equipamentos de transporte, e alugueis dos mesmos, desde antes do ajuizamento da respectiva ação, contados, pois 14 anos desde a seu protocolo.

Sobre essas ações de cumprimento de sentença a Ferroeste ajuizou uma ação rescisória do julgado, diretamente no TRF-4.^a Região, sob n.º 5013340-39.2021.404.0000, que aguarda análise e decisão do Desembargador Relator sobre o pedido liminar, a fim de obstar os atos de cumprimento dessa sentença e reverter o crédito nelas discutido em razão de evidências de irregularidades financeiras e administrativas da Ferrovia Tereza Cristina, ainda no tempo de sua administração sobre a Ferropar S/A, que influenciaram na formação das obrigações direcionadas a Ferroeste S/A.

20. SEGUROS

A FERROESTE mantém contratos de seguro para cobertura dos seguintes riscos:

Seguro de Veículos, junto à Seguradora Mapfre Seguros Gerais S/A, apólice nº 2135000144231 Vigência de 17/04/2024 à 17/04/2025, Valor segurado R\$ 50.000,00, Processo SUSEP RCF-V Nº: 15414.900138/2016-91.

Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Ferroviário de Carga – RCTF-C, para o período compreendido entre 14/11/2024 a 14/11/2025, apólice nº2135900004538, mediante **contrato nº. 19/2023**, com a Seguradora MAPFRE Seguros Gerais S.A. Objeto: danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros durante o transporte ferroviário pela FERROESTE no Estado do Paraná. O pagamento do prêmio é efetuado após averbação diária dos embarques por meio de sistema de averbação eletrônica disponibilizado pela referida Seguradora.

Civil D&O (Directors And Officers), contratado conforme apólice nº 0246120250002031000001119, Austral Seguradora, Seguro de Responsabilidade com prazo de vigência de 18/12/2024 a 18/12/2025, tendo por objeto ressarcimento de perdas indenizáveis pelo qual o segurado for responsabilizado. Valor Segurado de R\$ 5.000.000,00.

Seguro de Vida em grupo Colaboradores, contratado junto à Seguros Unimed, apólice nº1009300645131, referente à seguro de vida e garantia funeral para colaboradores da Ferroeste.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1 CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado no valor de R\$ 451.000.000,00 é representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias nominativas com direito a voto e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais nominativas sem direito a voto, todas sem valor nominal.

O capital integralizado está composto de 23.568.236,00 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas e 46.576.980,28 lotes de 1.000 ações preferenciais, correspondendo respectivamente a R\$ 136.666.666,67 e R\$ 270.146.490,00 totalizando o capital subscrito e integralizado a quantidade de 70.145.216,28 lotes de 1.000 ações, sem valor nominal e o valor de R\$ 406.813.156,67. A subscrever e integralizar R\$ 44.186.843,33.

Do capital subscrito, 24.552,77 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas pertencem a acionistas domiciliados no exterior, representando 0,1042%.

	Ações – Lotes de 1.000
Acionistas domiciliados no país	23.543.683,23
Acionistas domiciliados no exterior	24.552,77
Total em lotes de 1.000 ações	23.568.236,00

21.2 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

O Estado do Paraná, na condição de acionista majoritário, efetuou aportes financeiros na empresa a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, entre os anos de 2011 e 2019. Os valores aportados pelo Governo do Estado, somam-se desde o último aporte realizado em dez.2019 o valor de R\$ 34.611.225,54. Em 2024 o acionista FDE - Fundo Desenvolvimento Econômico aportou R\$ 7.075.617,79, apresentando também este valor à conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em 31/dez.2024 o saldo total de Adiantamentos é de R\$ 44.186.843,33.

22. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	2024	2023
Receita bruta dos serviços de transporte de carga	18.750.990,63	19.198.904,21
Impostos e contribuições sobre serviços	(1.734.865,65)	(1.802.835,61)
Receita operacional líquida	17.016.124,98	17.396.068,60

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores da Companhia analisaram os eventos subsequentes até 12 de março de 2025, que é a data de entrega, por sua diretoria, da carta da gerência relativa as presentes demonstrações financeiras, e declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira que possam provocar efeitos sobre seus resultados.

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.03.27 11:01:30 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-2

ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.03.27 11:02:13 -03'00'

André Luís Gonçalves
Diretor-Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.03.27 11:00:59 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

EXERCÍCIO: 2024

ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e da Instrução Normativa nº 03/2025 da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR, elabora-se o presente Relatório do Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2024 da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A. – FERROESTE. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto Estadual nº 2741/19 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 190/2024 do TCE/PR.

1. NORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Este Controle Interno foi designado através da Resolução nº 03/2023, de 28/03/2023.

Responsável pelo Controle Interno: Marcos Fernando Francio

CPF: 039.767.608-54

Cargo: Técnico Administrativo

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo exame dos documentos, acompanhamento de procedimentos, entrevistas com gerentes, gestores e diretores, de modo a formar uma visão geral sobre a adequação dos procedimentos e controles, atendimento de Normas Internas e Leis específicas, conforme os quesitos constantes nos Formulários de Controle Interno da CGE.

3. ÁREAS AVALIADAS

- a) Acompanhamento da Prestação de Contas do exercício anterior;
- b) Levantamento das entregas dos Laudos emitidos pelo SESI referente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, entre outros, com achados que foram atendidos no decorrer do exercício;
- c) Levantamento do Rol de Informações Sigilosas, sem achados;
- d) Levantamento referente Portal de Transparência do Estado – PTE, website da FERROESTE, Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, com achados pontuais nos lançamentos do GMS e LGPD, que estão sob correção e acompanhamento;
- e) Confrontação de valores contratados e efetivamente pagos dos processos de licitação 27/2020 até 75/2020, 40/2021 até 95/2021 e 01/2022 até 32/2022, que estavam pendentes de execução por este Controle Interno, sem achados;
- f) Cadastro dos Gestores junto ao TCE/PR, CGE/PR, Agência Nacional de Transporte Terrestre, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Receita Estadual e Junta Comercial, em conformidade;
- g) Levantamento e análise dos orçamentos para formação da base de preços para os processos licitatórios de processos abertos entre janeiro e março de 2023, sem achados;
- h) Análise dos contratos de locação de veículos vigentes em novembro de 2024, sem achados;
- i) Verificação das multas de trânsito de janeiro até novembro de 2024, respectivos processos e pagamentos pelo condutor, sem achados.
- j) Ficaram pendentes de execução a atividade de analisar despesas de viagem, que serão incluídas no exercício seguinte, bem como os controles de estoque, que estão sob acompanhamento.

4. FORMULÁRIOS DE CONTROLE INTERNO DA CGE/PR

- a) Formulário 01/2024, que levantou itens específicos relacionados a conciliação bancária, aplicações financeiras, almoxarifado, auditoria independentes, controle patrimonial, alienação de bens e bens intangíveis, não foram geradas recomendações;

b) Formulário 02/2024, área de Ouvidoria, com recomendações sobre Normas, Manuais e designação de substituto.

Dado o Programa de Desestatização da Ferroeste, conforme Lei 22.129 de 28 de agosto de 2024, e o baixo volume de demandas da Ouvidoria – 12 em 2023 e 09 em 2024, com grande parte dessas demandas sequer relacionadas com esta companhia, a Diretoria da FERROESTE decidiu não acatar essas

recomendações específicas, mantendo o quadro atual de funcionários e não criando maiores despesas relacionadas a área de Ouvidoria até a conclusão do processo de desestatização. Tal decisão, com a devida justificativa, foi remetida à CGE/PR, a qual após encaminhamento do protocolado, respondeu que *“cabe na avaliação do gestor acolher ou não as recomendações exaradas”*, sem outras informações. Assim, o formato atual, dentro do possível, revela-se satisfatório.

5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Em relação ao exercício de 2024 a FERROESTE não possui metas inseridas no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, dada a inexistência de valores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No que se refere à avaliação dos resultados quanto à Eficácia e a Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, constante da Instrução Normativa nº 03/2025 da CGE, cumpre informar que a Estrada de Ferro Paraná Oeste SA - FERROESTE, por tratar-se de Sociedade de Economia Mista não dependente, tendo suas receitas geradas a partir do transporte ferroviário de cargas, não apresenta meta física na Lei Orçamentária Anual, assim o Coeficiente de Eficácia Individual – COI, Coeficiente de Eficácia Global – COG ou Gestão Orçamentária Ineficaz, Coeficiente de Eficiência Individual – CEI não são gerados pelo Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, não sendo relatados por este Controle Interno.

7. GESTÃO FINANCEIRA

Quanto a Gestão Financeira, a Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE é empresa estatal não dependente, cujos compromissos financeiros são assumidos para cobrir os custos operacionais da empresa. Os valores relacionados à conta Investimentos ou que representem despesas significativas que impactem no fluxo de caixa da empresa são assumidos somente quando disponíveis os recursos para tal.

Considerando que compromissos financeiros assumidos foram quitados, que não foram contratados Investimentos ou despesas de valores significativos, salvo aqueles provenientes de decisões judiciais, considera-se observada a Eficácia e Eficiência da Gestão Financeira.

8. GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício 2024 foi notificado tão somente um único furto, na área da via permanente e fora dos Terminais, sendo efetuado Boletim de Ocorrência e encaminhado a área jurídica da companhia.

9. AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Bazzanezze Auditores Independentes, na data de 12 de março de 2025, emitiu parecer de que as demonstrações financeiras apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10. AÇÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Além das atividades elencadas anteriormente, o agente de Controle Interno acompanhou as respostas aos questionamentos do TCE/PR, efetuou as respostas dos Formulários da CGE/PR durante o exercício e prestou apoio aos requerimentos do departamento jurídico desta companhia.

11. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Durante o exercício 2024 o TCE-PR efetuou fiscalização relacionada a área de Governança da FERROESTE, tendo sido identificados três achados: (1) Deficiência na formulação do Planejamento Estratégico; (2) Deficiências nas regras e nas práticas de gestão de riscos, de controles internos e na atividade de auditoria interna; e (3) Falhas e deficiências na promoção da transparência e na integridade da organização, sendo gerado o total de treze recomendações. Tais recomendações, embora reconheça-se a relevância, encontram-se sobrestadas devido as informações quanto a celeridade do processo de desestatização da Ferroeste.

12. RELATÓRIO CONSOLIDADO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

a) O Relatório da Coordenadoria de Controle Interno apresentou recomendações referente Formulário 02/2024, já tratado no tópico 04 do presente Relatório;

b) O relatório da Coordenadoria de Corregedoria informa que não foram executadas ações relacionadas as atividades junto a esta companhia;

c) No Relatório da Coordenadoria de Ouvidoria foram constatadas nove reivindicações, todas encerradas. Cabe destacar que grande parte das demandas não estão relacionadas com a FERROESTE.

d) Coordenadoria de Transparência e Controle Social aponta achados, porém relatamos que após a nomeação do novo Agente de Transparência desta companhia, datado de 27/05/2024, foi efetuado um amplo trabalho de atualização dos dados, sendo tais trabalhos acompanhado por este Agente de Controle Interno, onde verificou-se que as informações da FERROESTE no Portal de Transparência do Estado – PTE, encontram-se devidamente atualizadas.

13. CONCLUSÃO

Face aos exames documentais originados dos Formulários de Avaliação da Controladoria Geral do Estado – CGE, das entrevistas junto aos gestores, gerentes e diretores, das análises dos Relatório da Auditoria Contábil, do Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado e considerando ainda as diretrizes da CGE, conclui-se pela legalidade dos atos.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Marcos Fernando Francio
Agente do Controle Interno

Documento: **RelatorioCtrlIntPrestContas2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Fernando Francio (XXX.767.608-XX)** em 16/04/2025 14:34 Local: FERROES/CCI.

Inserido ao protocolo **23.854.547-1** por: **Marcos Fernando Francio** em: 16/04/2025 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3058b4cb55006180c9807ab573d10b2.

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024 da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão acima referida decorre da constatação de ocorrências nas contas da atual gestão, das seguintes inconformidades:

1. Recomendações contidas no Formulário 02/2024 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, referente a área de Ouvidoria, com justificativa àquele órgão pela decisão de não acatar as recomendações, conforme constante no Relatório que precede o presente Parecer.
2. Recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão 2715/24, relativas à área de Governança da FERROESTE. Tais recomendações, embora reconheça-se a relevância, encontram-se sobrestadas devido as informações quanto a celeridade do processo de desestatização desta companhia.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Marcos Fernando Francio
Agente do Controle Interno

Documento: **ParecerCtrlIntPrestContas2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Fernando Francio (XXX.767.608-XX)** em 16/04/2025 14:34 Local: FERROES/CCI.

Inserido ao protocolo **23.854.547-1** por: **Marcos Fernando Francio** em: 16/04/2025 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bf3e2dbadff197b7f85914b7f9ddb3e.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 23.854.547-1
Assunto: RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024
Interessado: FERROESTE
Data: 16/04/2025 14:39

DESPACHO

Senhor Marcos Fernando Francio,
Informo ciência quanto ao Relatório e Parecer do Controle Interno referente à Prestação de Contas da FERROESTE - Exercício 2024, para fins de apensamento ao processo a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Atenciosamente,
André Luis Gonçalves
Diretor Presidente - Ferroeste

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Luis Goncalves** em 16/04/2025 14:39.

Inserido ao protocolo **23.854.547-1** por: **Andre Luis Goncalves** em: 16/04/2025 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f492faad1cca0db4eabddd31f150c890.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

CURITIBA - PR

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025
(Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2024 e 2023)



Bazzaneze 
Auditores Independentes S/S

D e s d e 1 9 9 1

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em reais)

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
DIRETORES, CONSELHEIROS e ACIONISTAS da
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** (“COMPANHIA”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** (“COMPANHIA”) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** (“COMPANHIA”) de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Companhia. Entretanto, chamamos a atenção para as demonstrações financeiras, que indicam que a Companhia vem incorrendo de forma sistemática em prejuízos até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O saldo de prejuízos acumulados totalizou em 2024 o montante de R\$ 189.277.903,57 (R\$ 172.874.011,65 em 2023) e o prejuízo operacional registrou o montante de R\$ 8.612.632,43 (R\$ 6.037.184,36 em 2023) e, excesso de passivos sobre o ativo circulante no montante de R\$ 14.520.195,12. A continuidade normal das atividades da Companhia pode estar condicionada ao recebimento de aportes recebidos do Governo do Estado do Paraná, seu acionista majoritário, bem como do sucesso das ações de gerenciamento e gestão estratégica implementados pela administração, no que tange a redução de custos, despesas operacionais, gerenciamento de quebra de safra e das medidas de reestruturação financeira e gestão com caixa próprio. Conforme Nota Explicativa nº 21.2, em 2024 o acionista FDE - Fundo Desenvolvimento Econômico aportou R\$ 7.075.617,79, cujo montante está registrado na rubrica Adiantamento para Futuro Aumento de Capital que em 31 de dezembro 2024 apresenta o saldo total de R\$ 44.186.843,33 (R\$ 37.111.225,54 em 2023). Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e, apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos no Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras, podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S S:40184046000122

Assinado de forma digital por BAZZANEZE
AUDITORES INDEPENDENTES S S:40184046000122
Dados: 2025.03.19 10:46:48 -03'00'

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

CVM Nº 519/3

EDICLEI CAVALHEIRO DE
AVILA:00640969984

Assinado de forma digital por EDICLEI
CAVALHEIRO DE AVILA:00640969984
Dados: 2025.03.19 10:53:57 -03'00'

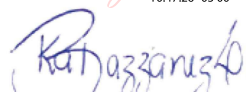


Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9
CNAI Nº 5344

Curitiba - PR, 12 de março de 2025.

KARINI LETICIA
BAZZANEZE

Assinado de forma digital
por KARINI LETICIA
BAZZANEZE
Dados: 2025.03.19
10:47:26 -03'00'



Karini Leticia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/O-0
CNAI Nº 6254

PARECER Nº 01/2025

O Conselho Fiscal da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, órgão de funcionamento permanente de fiscalização da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente no que concerne ao exarado pela Lei Estadual n.9.892, de 31 de dezembro de 1991, pela Lei Federal n. 6.404/1976, de 15 de dezembro 1976, e pela Lei Federal n 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, procedeu ao exame das “Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentam-se acostado pelas seguintes documentações: (i) Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras; (ii) Relatório da Administração; (iii) Balanço Patrimonial; (iv) Demonstração do Resultado dos Exercícios; (v) Demonstração do Resultado Abrangente; (vi) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (vii) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (viii) Demonstração do Valor Adicionado; e (ix) Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras.

Diante da documentação apresentada, respaldando-se nas manifestações técnicas, sobretudo nas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras, o presente Conselheiro entende que o protocolado está apto para apreciação do Conselho de Administração, tendo em vista reunir as formalidades e condições necessárias para o feito.

Alex Sandro Noel Nunes

Presidente Conselho Fiscal

Lineu Edson Tomass
Conselheiro Fiscal

José Lucio Cioni
Conselheiro Fiscal

Documento: **ParecerAuditoria2025.ConselhoFiscal.PDF**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Lucio Cioni (XXX.814.289-XX)** em 24/03/2025 14:24 Local: FERROES/COF, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 24/03/2025 14:31 Local: FERROES/COF.

Assinatura Simples realizada por: **Lineu Tomass (XXX.528.861-XX)** em 24/03/2025 15:14 Local: FERROES/COF.

Inserido ao protocolo **21.937.518-2** por: **Beatriz Tania Klein** em: 24/03/2025 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f668140db9e00128d941f38c501d9d3.

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	286.294.781,30 D	5.494.534,97	6.289.783,32	285.499.532,95 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	7.221.526,87 D	5.269.445,86	5.737.044,08	6.753.928,65 D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.405.748,60 D	3.601.145,56	3.800.439,92	2.206.454,24 D
1.1.1.01		NUMERÁRIOS	7.420,73 D	3.582.621,82	3.421.540,28	168.502,27 D
1.1.1.01.01		CAIXA	3.600,00 D	4.253,95	7.853,95	0,00
1.1.1.01.01.001		CAIXA	3.600,00 D	4.253,95	7.853,95	0,00
1.1.1.01.01.001.001	2-7	FUNDO FIXO - SEDE	1.000,00 D	0,00	1.000,00	0,00
1.1.1.01.01.001.002	3-5	FUNDO FIXO - CASCAVEL	1.000,00 D	898,82	1.898,82	0,00
1.1.1.01.01.001.003	4-3	FUNDO FIXO - GUARAPUAVA	1.000,00 D	2.757,48	3.757,48	0,00
1.1.1.01.01.001.004	1-9	FUNDO FIXO - GUARANIAÇU	600,00 D	597,65	1.197,65	0,00
1.1.1.01.03		BANCO CONTA MOVIMENTO	3.820,73 D	3.578.367,87	3.413.686,33	168.502,27 D
1.1.1.01.03.001		ABERTURA POR INSTITUIÇÃO				
		FINANCEIRA	3.820,73 D	3.578.367,87	3.413.686,33	168.502,27 D
1.1.1.01.03.001.001	5-1	BANCO ITAÚ - AG.3966 - 1954-3	1.530,13 D	2.892.284,00	2.727.983,81	165.830,32 D
1.1.1.01.03.001.003	7-8	BCO.BRASIL-AG.3793-1 - 31000-X	2.199,14 D	611.067,41	610.639,57	2.626,98 D
1.1.1.01.03.001.004	758-4	CAIXA ECON.FEDERAL-AG.372 - 516-7	91,46 D	75.016,46	75.062,95	44,97 D
1.1.1.02		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ				
		DE CURTO PRAZO	2.398.327,87 D	18.523,74	378.899,64	2.037.951,97 D
1.1.1.02.01		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ				
		IMEDIATA	2.398.327,87 D	18.523,74	378.899,64	2.037.951,97 D
1.1.1.02.01.001		ABERTURA POR INSTITUIÇÃO				
		FINANCEIRA	2.398.327,87 D	18.523,74	378.899,64	2.037.951,97 D
1.1.1.02.01.001.002	9-4	CDB BB-AG.3793-1 - 31000-X	2.398.327,87 D	18.523,74	378.899,64	2.037.951,97 D
1.1.3		CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER	455.136,81 D	834.282,22	985.591,84	303.827,19 D
1.1.3.01		CLIENTES	302.787,88 D	218.743,56	293.479,83	228.051,61 D
1.1.3.01.01		CLIENTES	302.787,88 D	218.743,56	293.479,83	228.051,61 D
1.1.3.01.01.001		CLIENTES	302.787,88 D	218.743,56	293.479,83	228.051,61 D
1.1.3.01.01.001.005	16-7	RUMO MALHA SUL S/A	36.457,01 D	0,00	0,00	36.457,01 D
1.1.3.01.01.001.014	114-7	COOPAVEL COOP.AGROINDUSTRIAL	7.271,01 D	0,00	0,00	7.271,01 D
1.1.3.01.01.001.040	140-6	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	96.320,48 D	75.398,40	154.088,00	17.630,88 D
1.1.3.01.01.001.085	1033-3	COOPERATIVA AGRARIA AGROIN.	162.739,38 D	143.345,16	139.391,83	166.692,71 D
1.1.3.02		TRÁFEGO MÚTUO E DIREITO DE				
		PASSAGEM A RECEBER	649.968,39 D	615.538,66	692.112,01	573.395,04 D
1.1.3.02.01		TRÁFEGO MÚTUO E DIREITO DE				
		PASSAGEM A RECEBER	649.968,39 D	615.538,66	692.112,01	573.395,04 D
1.1.3.02.01.001		ALL MALHA SUL	649.968,39 D	615.538,66	692.112,01	573.395,04 D
1.1.3.02.01.001.001	18-3	ALL MALHA SUL - TRÁFEGO MÚTUO A				
		RECEBER	453.891,44 D	0,00	0,00	453.891,44 D
1.1.3.02.01.001.002	66-3	RUMO MALHA SUL - DIREITO DE				
		PASSAGEM	196.076,95 D	615.538,66	692.112,01	119.503,60 D
1.1.3.04		(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE				
		LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	-497.619,46 C	0,00	0,00	-497.619,46 C
1.1.3.04.01		(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE				
		LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	-497.619,46 C	0,00	0,00	-497.619,46 C
1.1.3.04.01.001		(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE				
		LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	-497.619,46 C	0,00	0,00	-497.619,46 C
1.1.3.04.01.001.001	1203-3	(-)PERDAS ESTIM. EM CRÉD.LIQUIDAÇÃO				
		DUVIDOSA - PCLD- RUMO MALHA SUL S/A	-36.457,01 C	0,00	0,00	-36.457,01 C
1.1.3.04.01.001.002	1205-0	(-)PERDAS ESTIM. EM CRÉD.LIQUIDAÇÃO				
		DUVIDOSA - PCLD- TRAFEGO MUTUO	-453.891,44 C	0,00	0,00	-453.891,44 C
1.1.3.04.01.001.004	1221-1	(-)PERDAS ESTIM. EM CRÉD.LIQUIDAÇÃO				
		DUVIDOSA - PCLD- COOPAVEL	-7.271,01 C	0,00	0,00	-7.271,01 C
		COOP.AGROIND.				
1.1.4		ESTOQUES	1.734.735,79 D	300.858,17	198.395,47	1.837.198,49 D
1.1.4.01		ESTOQUES	1.734.735,79 D	300.858,17	198.395,47	1.837.198,49 D
1.1.4.01.01		ESTOQUES	1.734.735,79 D	300.858,17	198.395,47	1.837.198,49 D
1.1.4.01.01.001		MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	1.274.283,21 D	0,00	6.281,01	1.268.002,20 D
1.1.4.01.01.001.001	753-9	MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE				
		LOCOMOTIVAS	331.323,32 D	0,00	0,00	331.323,32 D
1.1.4.01.01.001.003	895-9	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO TRUQUE	22.668,62 D	0,00	3.612,38	19.056,24 D
1.1.4.01.01.001.004	895-8	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO MECÂNICA	10.702,04 D	0,00	783,03	9.919,01 D
1.1.4.01.01.001.005	896-9	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO ELÉTRICA	22.766,40 D	0,00	500,00	22.266,40 D
1.1.4.01.01.001.007	896-7	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO MECÂNICA				
		DIESEL	564.333,31 D	0,00	1.385,60	562.947,71 D
1.1.4.01.01.001.008	898-9	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VIA				
		PERMANENTE	322.489,52 D	0,00	0,00	322.489,52 D
1.1.4.01.01.002		COMBUSTÍVEL	209.960,68 D	287.125,00	184.308,34	312.777,34 D
1.1.4.01.01.002.001	888-8	COMBUST.LOCOMOTIVAS-DIESEL	54.832,99 D	287.125,00	161.541,21	180.416,78 D
1.1.4.01.01.002.002	362-0	COMBUST.LUBRIF.MATER.RODANTE	155.127,69 D	0,00	22.767,13	132.360,56 D
1.1.4.01.01.005		MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	140.921,34 D	0,00	0,00	140.921,34 D
1.1.4.01.01.005.003	756-8	MATER.P/VIA PERMANENTE				
		(COMODATO)	140.921,34 D	0,00	0,00	140.921,34 D
1.1.4.01.01.008		ALMOXARIFADO	109.570,56 D	13.733,17	7.806,12	115.497,61 D
1.1.4.01.01.008.002	20-5	MATERIAIS OPERACIONAIS	5.627,29 D	0,00	0,00	5.627,29 D
1.1.4.01.01.008.005	758-1	PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	16.355,20 D	10.490,98	0,00	26.846,18 D
1.1.4.01.01.008.006	897-9	MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA	28.961,35 D	930,00	4.758,34	25.133,01 D
1.1.4.01.01.008.008	898-8	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO				
		INDIVIDUAL E UNIFORMES	33.942,00 D	2.312,19	2.130,12	34.124,07 D
1.1.4.01.01.008.009	896-6	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E				

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.4.01.01.008.010	898-7	EQUIPAMENTOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2.040,20 D 22.644,52 D	0,00 0,00	0,00 917,66	2.040,20 D 21.726,86 D
1.1.5		DESPESAS ANTECIPADAS	2.095,56 D	0,00	1.834,66	260,90 D
1.1.5.01		DESPESAS ANTECIPADAS	2.095,56 D	0,00	1.834,66	260,90 D
1.1.5.01.02		PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.095,56 D	0,00	1.834,66	260,90 D
1.1.5.01.02.003		OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS	2.095,56 D	0,00	1.834,66	260,90 D
1.1.5.01.02.003.001	25-6	SEGURO DE VEICULOS	336,49 D	0,00	75,59	260,90 D
1.1.5.01.02.003.002	1299-8	SEGURO-RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADMINISTRADOR - D&O	1.759,07 D	0,00	1.759,07	0,00
1.1.6		OUTROS CRÉDITOS	2.623.810,11 D	533.159,91	750.782,19	2.406.187,83 D
1.1.6.01		ADIANTAMENTOS	361.470,91 D	283.537,69	527.177,75	117.830,85 D
1.1.6.01.01		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	687,00 D	169,00	169,00	687,00 D
1.1.6.01.01.001		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	687,00 D	169,00	169,00	687,00 D
1.1.6.01.01.001.071	1116-9	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	687,00 D	0,00	0,00	687,00 D
1.1.6.01.01.001.141	1418-4	LUIZ CARLOS IDA ME	0,00	169,00	169,00	0,00
1.1.6.01.03		OUTROS ADIANTAMENTOS	360.783,91 D	283.368,69	527.008,75	117.143,85 D
1.1.6.01.03.999		OUTROS ADIANTAMENTOS	360.783,91 D	283.368,69	527.008,75	117.143,85 D
1.1.6.01.03.999.001	30-2	ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	56.166,98 D	48.395,46	72.754,87	31.807,57 D
1.1.6.01.03.999.002	31-0	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	226.020,59 D	171.612,30	393.793,93	3.838,96 D
1.1.6.01.03.999.004	33-7	ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS	17.450,00 D	21.800,00	15.830,00	23.420,00 D
1.1.6.01.03.999.006	1167-3	SINDIFER-SIND.FERROV.PR.SC - ADTO	899,82 D	2.550,00	2.550,00	899,82 D
1.1.6.01.03.999.049	759-5	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - DIRETORES	54.293,60 D	38.268,58	41.695,64	50.866,54 D
1.1.6.01.03.999.050	735-8	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - COLABORADORES	260,31 D	742,35	384,31	618,35 D
1.1.6.01.03.999.052	1120-7	ADIANT.COLABORADORES SINDIFER	5.692,61 D	0,00	0,00	5.692,61 D
1.1.6.02		OUTROS VALORES A RECEBER	528.336,05 D	94.642,13	86.898,64	536.079,54 D
1.1.6.02.03		OUTROS VALORES A RECEBER	528.336,05 D	94.642,13	86.898,64	536.079,54 D
1.1.6.02.03.999		OUTROS VALORES A RECEBER	528.336,05 D	94.642,13	86.898,64	536.079,54 D
1.1.6.02.03.999.011	460-0	RESSARCIMENTO-CARGILL AGRIC.S/A	0,00	12.101,13	6.031,58	6.069,55 D
1.1.6.02.03.999.017	995-2	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-BINACIONAL-ASSESS ORIA DE COM.EXTERIOR	0,00	2.361,15	2.361,15	0,00
1.1.6.02.03.999.018	995-1	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-COTRIGUAÇU COOP.CENTRAL	0,00	20.069,76	20.069,76	0,00
1.1.6.02.03.999.019	996-4	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- IPIRANGA PROD.DE PETROLEO S/A	0,00	3.600,75	3.600,75	0,00
1.1.6.02.03.999.020	996-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-A.B COM.DE INSUMOS LTDA	0,00	5.902,87	5.902,87	0,00
1.1.6.02.03.999.022	998-8	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- CASCABEL ARMAZENAGENS GERAIS LTDA	0,00	9.444,59	9.444,59	0,00
1.1.6.02.03.999.023	998-7	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-COOPAVEL COOP.AGROIND.	0,00	7.658,50	7.658,50	0,00
1.1.6.02.03.999.024	998-6	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-IPEM-INST.DE PESOS E MED. DO EST.DO PR.	0,00	1.180,57	1.180,57	0,00
1.1.6.02.03.999.025	998-1	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- CARGILL AGRIC.S/A	0,00	860,28	860,28	0,00
1.1.6.02.03.999.026	981-2	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-BRADO LOG.S/A	1.770,86 D	1.770,86	3.541,72	0,00
1.1.6.02.03.999.027	981-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-BUNGE ALIMENTOS S/A	9.237,99 D	9.237,99	9.237,99	9.237,99 D
1.1.6.02.03.999.028	981-4	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-VOTORANTIM CIMENTOS S/A	0,00	1.713,72	1.713,72	0,00
1.1.6.02.03.999.029	981-5	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-CODAPAR-CIA DE DESEN.AGROP.DO PR	3.444,80 D	3.444,80	0,00	6.889,60 D
1.1.6.02.03.999.034	1050-2	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-YARA BRASIL FERTIL.S/A	0,00	9.559,58	9.559,58	0,00
1.1.6.02.03.999.037	1093-6	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	1.124,26	1.124,26	0,00
1.1.6.02.03.999.043	1286-6	PORTINARI PEÇAS E LOGISTICA LTDA - EPP	437.047,72 D	0,00	0,00	437.047,72 D
1.1.6.02.03.999.046	1316-1	AMÉRIA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	76.834,68 D	0,00	0,00	76.834,68 D
1.1.6.02.03.999.053	1394-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS	0,00	3.075,63	3.075,63	0,00
1.1.6.02.03.999.054	1395-1	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - MULTIMAX LOGISTICA LTDA	0,00	1.535,69	1.535,69	0,00
1.1.6.03		IMPOSTO DE RENDA	134.569,88 D	114.951,44	97.497,75	152.023,57 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.6.03.01		IMPOSTO DE RENDA	134.569,88 D	114.951,44	97.497,75	152.023,57 D
1.1.6.03.01.002		IRPJ SALDO NEGATIVO DIPJ	98.563,81 D	114.393,39	97.497,75	115.459,45 D
1.1.6.03.01.002.002	1020-8	IRRF - SALDO NEGATIVO DIPJ 2011/2012	4.240,74 D	15,61	0,00	4.256,35 D
1.1.6.03.01.002.004	1027-9	IRRF - SALDO NEGATIVO DIPJ 2009/2010	43.367,12 D	145,81	0,00	43.512,93 D
1.1.6.03.01.002.005	1020-0	IRRF - SALDO NEGATIVO DIPJ 2013/2014	3.874,79 D	15,42	0,00	3.890,21 D
1.1.6.03.01.002.011	1387-0	IRRF - SALDO NEGATIVO ECF 2022/2023	0,00	113.877,37	97.497,75	16.379,62 D
1.1.6.03.01.002.012	1409-5	IRRF - SALDO NEGATIVO ECF 2023/2024	47.081,16 D	339,18	0,00	47.420,34 D
1.1.6.03.01.004		IRRF S/ APLIC. FINANCEIRAS	36.006,07 D	558,05	0,00	36.564,12 D
1.1.6.03.01.004.022	1414-1	IRF S/ APL FIN EX 2024	36.006,07 D	558,05	0,00	36.564,12 D
1.1.6.04		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	40.462,41 D	88,17	0,00	40.550,58 D
1.1.6.04.01		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	40.462,41 D	88,17	0,00	40.550,58 D
1.1.6.04.01.001		CSLL ANTECIPAÇÃO - ESTIMATIVA	14.238,02 D	0,00	0,00	14.238,02 D
1.1.6.04.01.001.001	695-5	CSLL-ANTECIPAÇÃO-ESTIMATIVA	14.238,02 D	0,00	0,00	14.238,02 D
1.1.6.04.01.002		CSLL SALDO NEGATIVO DIPJ	26.224,39 D	88,17	0,00	26.312,56 D
1.1.6.04.01.002.001	1027-7	CSLL - SALDO NEGATIVO DIPJ 2009/2010	26.224,39 D	88,17	0,00	26.312,56 D
1.1.6.05		PIS A RECUPERAR	0,00	6.993,71	6.993,71	0,00
1.1.6.05.01		PIS A RECUPERAR	0,00	6.993,71	6.993,71	0,00
1.1.6.05.01.002		PIS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVO	0,00	6.993,71	6.993,71	0,00
1.1.6.05.01.002.001	765-5	PIS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVO	0,00	6.993,71	6.993,71	0,00
1.1.6.06		COFINS A RECUPERAR	0,00	32.213,47	32.213,47	0,00
1.1.6.06.01		COFINS A RECUPERAR	0,00	32.213,47	32.213,47	0,00
1.1.6.06.01.002		COFINS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVA	0,00	32.213,47	32.213,47	0,00
1.1.6.06.01.002.001	766-6	COFINS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVA	0,00	32.213,47	32.213,47	0,00
1.1.6.07		INSS A RECUPERAR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.07.01		INSS A RECUPERAR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.07.01.001		INSS PAGO A MAIOR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.07.01.001.003	749-8	INSS RETIDO PJ A RECUPERAR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.08		ICMS A RECUPERAR	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.08.01		ICMS CRÉDITOS DE APURAÇÕES ABERTURA POR ESTADO	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.08.01.001		ICMS-CRÉDITOS APUR.-PR	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.08.01.001.001	52-3	ICMS-CRÉDITOS APUR.-PR	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.09		ISS A RECUPERAR	787,38 D	0,00	0,87	786,51 D
1.1.6.09.01		ISS A RECUPERAR	787,38 D	0,00	0,87	786,51 D
1.1.6.09.01.001		ISS RETIDO POR TERCEIROS	180,23 D	0,00	0,00	180,23 D
1.1.6.09.01.001.001	54-0	ISS RETIDO A RECUPERAR	180,23 D	0,00	0,00	180,23 D
1.1.6.09.01.002		ISS PAGO A MAIOR	607,15 D	0,00	0,87	606,28 D
1.1.6.09.01.002.002	1022-7	ISS PAGO A MAIOR - PJ	606,28 D	0,00	0,00	606,28 D
1.1.6.09.01.002.003	1351-0	ISS PAGO A MAIOR - PF	0,87 D	0,00	0,87	0,00
1.1.6.10		OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	4.091,40 D	0,00	0,00	4.091,40 D
1.1.6.10.01		ABERTURA POR TRIBUTO	4.091,40 D	0,00	0,00	4.091,40 D
1.1.6.10.01.001		ABERTURA POR TRIBUTO	4.091,40 D	0,00	0,00	4.091,40 D
1.1.6.10.01.001.001	760-1	IMP.RENDA RETIDO FONTE A RECUPERAR	890,94 D	0,00	0,00	890,94 D
1.1.6.10.01.001.002	928-8	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE A RECUPERAR	3.200,46 D	0,00	0,00	3.200,46 D
1.1.6.11		OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTES	139.235,83 D	733,30	0,00	139.969,13 D
1.1.6.11.01		OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTES	139.235,83 D	733,30	0,00	139.969,13 D
1.1.6.11.01.001		OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTES	139.235,83 D	733,30	0,00	139.969,13 D
1.1.6.11.01.001.001	1327-7	CRÉDITOS PIS E COFINS - INDÉBITOS FISCAIS	139.235,83 D	733,30	0,00	139.969,13 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	279.073.254,43 D	225.089,11	552.739,24	278.745.604,30 D
1.2.1		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.911.242,74 D	220.346,87	129.122,87	12.002.466,74 D
1.2.1.02		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.106.371,70 D	220.346,87	129.122,87	6.197.595,70 D
1.2.1.02.01		DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.841.339,70 D	0,00	0,00	5.841.339,70 D
1.2.1.02.01.001		CAUSAS CÍVEIS	982.381,09 D	0,00	0,00	982.381,09 D
1.2.1.02.01.001.001	55-8	DEP.JUDICIAIS-DESAPROPRIAÇÃO	981.293,11 D	0,00	0,00	981.293,11 D
1.2.1.02.01.001.002	994-6	BLOQUEIOS JUDICIAIS-CAUSAS CÍVEIS	1.087,98 D	0,00	0,00	1.087,98 D
1.2.1.02.01.003		CAUSAS TRABALHISTAS	874.307,90 D	0,00	0,00	874.307,90 D
1.2.1.02.01.003.001	56-6	DEP.JUDICIAIS TRABALHISTAS	852.278,14 D	0,00	0,00	852.278,14 D
1.2.1.02.01.003.002	1067-7	DEP.JUDICIAIS - AÇÃO CÍVIL MIN.PÚBLICO.	22.029,76 D	0,00	0,00	22.029,76 D
1.2.1.02.01.999		OUTRAS CAUSAS	3.984.650,71 D	0,00	0,00	3.984.650,71 D
1.2.1.02.01.999.001	57-4	DEP.JUD-AÇÃO ORDIN.INDENIZAÇÃO	20.700,20 D	0,00	0,00	20.700,20 D
1.2.1.02.01.999.002	1275-0	DEPÓSITOS JUDICIAIS - ANTT	614.718,15 D	0,00	0,00	614.718,15 D
1.2.1.02.01.999.003	1314-5	DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRANSFERRO OP. MULTIMODAL	3.338.507,00 D	0,00	0,00	3.338.507,00 D
1.2.1.02.01.999.004	1317-0	DEPÓSITOS JUDICIAIS - FERROVIA				

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		TEREZA CRISTINA	10.725,36 D	0,00	0,00	10.725,36 D
1.2.1.02.02		BLOQUEIOS JUDICIAIS	265.032,00 D	220.346,87	129.122,87	356.256,00 D
1.2.1.02.02.999		BLOQUEIOS JUDICIAIS - OUTRAS CAUSAS	265.032,00 D	220.346,87	129.122,87	356.256,00 D
1.2.1.02.02.999.003	1132-0	BLOQUEIO JUDICIAL - ANTT	265.032,00 D	220.346,87	129.122,87	356.256,00 D
1.2.1.06		OUTROS VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	5.804.871,04 D	0,00	0,00	5.804.871,04 D
1.2.1.06.01		OUTROS VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	5.804.871,04 D	0,00	0,00	5.804.871,04 D
1.2.1.06.01.999		OUTROS VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	5.804.871,04 D	0,00	0,00	5.804.871,04 D
1.2.1.06.01.999.001	688-2	SUBCONC.ARREND.BENS OP.(P)	16.934.927,76 D	0,00	0,00	16.934.927,76 D
1.2.1.06.01.999.002	689-0	SUBCONC.ARREND.BENS OP.(R)	26.523.415,18 D	0,00	0,00	26.523.415,18 D
1.2.1.06.01.999.003	690-4	(-) PROVISÃO PARA PERDAS	-43.458.342,94 C	0,00	0,00	-43.458.342,94 C
1.2.1.06.01.999.004	765-3	ADM.MASSA FALIDA FERROPAR	294.156,04 D	0,00	0,00	294.156,04 D
1.2.1.06.01.999.006	1334-0	BUNGE ALIMENTOS S/A - ACORDO JUDICIAL DANOS MATERIAIS 2021 - LP	5.510.715,00 D	0,00	0,00	5.510.715,00 D
1.2.3		IMOBILIZADO	267.162.011,69 D	4.742,24	423.616,37	266.743.137,56 D
1.2.3.01		BENS OPERACIONAIS PRÓPRIOS - CUSTO	376.955.947,17 D	4.740,00	0,00	376.960.687,17 D
1.2.3.01.01		TERRENOS	5.130.445,70 D	0,00	0,00	5.130.445,70 D
1.2.3.01.01.001		TERRENOS	5.130.445,70 D	0,00	0,00	5.130.445,70 D
1.2.3.01.01.001.001	58-2	TERRENOS	3.779.495,19 D	0,00	0,00	3.779.495,19 D
1.2.3.01.01.001.002	68-0	TERRENOS - DEP.JUDICIAIS	1.350.950,51 D	0,00	0,00	1.350.950,51 D
1.2.3.01.03		EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	43.977,26 D	0,00	0,00	43.977,26 D
1.2.3.01.03.001		EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	43.977,26 D	0,00	0,00	43.977,26 D
1.2.3.01.03.001.001	1355-2	SINALIZAÇÕES E TELECOM.	43.977,26 D	0,00	0,00	43.977,26 D
1.2.3.01.04		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	492.266,80 D	0,00	0,00	492.266,80 D
1.2.3.01.04.001		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	492.266,80 D	0,00	0,00	492.266,80 D
1.2.3.01.04.001.001	65-5	EQUIP.COMUN. E SONORIZ.	492.266,80 D	0,00	0,00	492.266,80 D
1.2.3.01.05		INFRAESTRUTURA	215.469.421,80 D	0,00	0,00	215.469.421,80 D
1.2.3.01.05.001		INFRAESTRUTURA	215.469.421,80 D	0,00	0,00	215.469.421,80 D
1.2.3.01.05.001.001	80-9	LEITO DA LINHA	215.469.421,80 D	0,00	0,00	215.469.421,80 D
1.2.3.01.06		SUPERESTRUTURA	129.762.245,66 D	0,00	0,00	129.762.245,66 D
1.2.3.01.06.001		SUPERESTRUTURA	129.762.245,66 D	0,00	0,00	129.762.245,66 D
1.2.3.01.06.001.002	67-1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	15.358.185,01 D	0,00	0,00	15.358.185,01 D
1.2.3.01.06.001.003	76-0	SUPERESTRUTURA DA LINHA	114.404.060,65 D	0,00	0,00	114.404.060,65 D
1.2.3.01.07		MATERIAL RODANTE	5.945.711,37 D	0,00	0,00	5.945.711,37 D
1.2.3.01.07.007		LOCOMOTIVAS - USADAS	4.402.637,88 D	0,00	0,00	4.402.637,88 D
1.2.3.01.07.007.001	1228-9	LOCOMOTIVAS - CPP 05.002	4.402.637,88 D	0,00	0,00	4.402.637,88 D
1.2.3.01.07.009		BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	132.930,00 D	0,00	0,00	132.930,00 D
1.2.3.01.07.009.001	1321-8	BENFEITORIAS UTEIS EM LOCOM - CPP 05002	132.930,00 D	0,00	0,00	132.930,00 D
1.2.3.01.07.011		VAGÕES - USADOS	1.410.143,49 D	0,00	0,00	1.410.143,49 D
1.2.3.01.07.011.001	1229-7	VAGÕES - C.P.P - 04.003	1.410.143,49 D	0,00	0,00	1.410.143,49 D
1.2.3.01.08		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	845.148,51 D	4.740,00	0,00	849.888,51 D
1.2.3.01.08.001		ABERTURA POR TIPO	845.148,51 D	4.740,00	0,00	849.888,51 D
1.2.3.01.08.001.001	71-0	EQUIP.MÁQ.FERRAM.ESPECÍFICAS	477.246,77 D	0,00	0,00	477.246,77 D
1.2.3.01.08.001.002	74-4	EQUIP.DE ENGENHARIA	43.641,22 D	0,00	0,00	43.641,22 D
1.2.3.01.08.001.003	809-1	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.	29.078,52 D	0,00	0,00	29.078,52 D
1.2.3.01.08.001.004	1082-0	EQUIP.DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA	292.562,00 D	0,00	0,00	292.562,00 D
1.2.3.01.08.001.005	1156-8	EQUIP. DIVERSOS	2.620,00 D	4.740,00	0,00	7.360,00 D
1.2.3.01.09		INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	18.284.180,06 D	0,00	0,00	18.284.180,06 D
1.2.3.01.09.003		INSTALAÇÕES	3.649.739,14 D	0,00	0,00	3.649.739,14 D
1.2.3.01.09.003.001	1231-9	USINA DE SOLDA / OFICINA OPER.	1.805.657,33 D	0,00	0,00	1.805.657,33 D
1.2.3.01.09.003.002	1233-5	INSTAL. ESCRITÓRIO - TERMINAL OPER.	12.400,00 D	0,00	0,00	12.400,00 D
1.2.3.01.09.003.003	1234-3	BENFEITORIA INSTALAÇÕES OPER. -PRÓPRIAS	68.134,82 D	0,00	0,00	68.134,82 D
1.2.3.01.09.003.004	1235-1	BENFEITORIAS INSTALAÇÕES ADM -PRÓPRIAS	11.153,45 D	0,00	0,00	11.153,45 D
1.2.3.01.09.003.005	1236-0	INSTALAÇÕES PRÓPRIAS ADM	44.278,65 D	0,00	0,00	44.278,65 D
1.2.3.01.09.003.006	1256-4	BENFEITORIAS EM INSTAL - GALERIAS PLUVIAIS	129.024,96 D	0,00	0,00	129.024,96 D
1.2.3.01.09.003.007	1357-9	INSTAL.FIXAS ENERG.ELÉTRICA	555.488,94 D	0,00	0,00	555.488,94 D
1.2.3.01.09.003.008	1358-7	OUTRAS INSTALAÇÕES FIXAS	312.134,43 D	0,00	0,00	312.134,43 D
1.2.3.01.09.003.009	1364-1	USINA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA PROJETO COPEL	711.466,56 D	0,00	0,00	711.466,56 D
1.2.3.01.09.004		EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	14.634.440,92 D	0,00	0,00	14.634.440,92 D
1.2.3.01.09.004.001	1230-0	EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS-PRÓPR.	14.634.440,92 D	0,00	0,00	14.634.440,92 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.01.09.004.002	1232-7	OPER. EMPREENDIMENTOS ACESSÓRIOS OPER.	14.237.873,10 D	0,00	0,00	14.237.873,10 D
			396.567,82 D	0,00	0,00	396.567,82 D
1.2.3.01.10		VEÍCULOS	91.444,19 D	0,00	0,00	91.444,19 D
1.2.3.01.10.001		APOIO	91.444,19 D	0,00	0,00	91.444,19 D
1.2.3.01.10.001.001	61-2	VEICULOS - APOIO	77.386,45 D	0,00	0,00	77.386,45 D
1.2.3.01.10.001.002	875-3	CARRETAS, REBOQUES E OUTROS	14.057,74 D	0,00	0,00	14.057,74 D
1.2.3.01.12		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	283.028,24 D	0,00	0,00	283.028,24 D
1.2.3.01.12.001		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	283.028,24 D	0,00	0,00	283.028,24 D
1.2.3.01.12.001.001	63-9	MÓVEIS	121.547,45 D	0,00	0,00	121.547,45 D
1.2.3.01.12.001.002	64-7	UTENSÍLIOS	130.604,46 D	0,00	0,00	130.604,46 D
1.2.3.01.12.001.003	81-7	EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO	29.835,82 D	0,00	0,00	29.835,82 D
1.2.3.01.12.001.004	104-0	EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	1.040,51 D	0,00	0,00	1.040,51 D
1.2.3.01.13		EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	608.077,58 D	0,00	0,00	608.077,58 D
1.2.3.01.13.001		EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	608.077,58 D	0,00	0,00	608.077,58 D
1.2.3.01.13.001.001	60-4	EQUIPAMENTOS P/PROC.DE DADOS	569.503,58 D	0,00	0,00	569.503,58 D
1.2.3.01.13.001.002	60-9	SOFTWARE DE EQUIP.P/PROC.DE DADOS	38.574,00 D	0,00	0,00	38.574,00 D
1.2.3.02		(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS OPERACIONAIS PRÓPRIOS-CUSTO	-109.887.272,42 C	2,23	413.323,66	-110.300.593,85 C
1.2.3.02.01		(-) EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	-43.977,26 C	0,00	0,00	-43.977,26 C
1.2.3.02.01.001		(-) EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	-43.977,26 C	0,00	0,00	-43.977,26 C
1.2.3.02.01.001.001	1360-9	(-) SINALIZAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	-43.977,26 C	0,00	0,00	-43.977,26 C
1.2.3.02.02		(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-466.617,99 C	0,00	644,26	-467.262,25 C
1.2.3.02.02.001		(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-466.617,99 C	0,00	644,26	-467.262,25 C
1.2.3.02.02.001.001	85-0	(-) EQUIP.COMUNICAÇÃO DE SONORIZAÇÃO	-466.617,99 C	0,00	644,26	-467.262,25 C
1.2.3.02.04		(-) SUPERESTRUTURA	-94.816.217,64 C	0,00	331.167,08	-95.147.384,72 C
1.2.3.02.04.001		(-) SUPERESTRUTURA	-94.816.217,64 C	0,00	331.167,08	-95.147.384,72 C
1.2.3.02.04.001.002	86-8	(-) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	-9.531.558,19 C	0,00	53.465,62	-9.585.023,81 C
1.2.3.02.04.001.003	87-6	(-) SUPERESTRUTURA DA LINHA	-85.284.659,45 C	0,00	277.701,46	-85.562.360,91 C
1.2.3.02.05		(-) MATERIAL RODANTE	-4.664.880,90 C	0,15	32.558,09	-4.697.438,84 C
1.2.3.02.05.007		(-) LOCOMOTIVAS - USADAS	-3.364.966,26 C	0,00	30.561,68	-3.395.527,94 C
1.2.3.02.05.007.001	1237-8	(-) DEPRECIÇÃO LOCOMOTIVAS - CPP 05.002	-3.364.966,26 C	0,00	30.561,68	-3.395.527,94 C
1.2.3.02.05.009		(-) BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	-56.754,75 C	0,00	1.384,73	-58.139,48 C
1.2.3.02.05.009.001	1322-6	(-) BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	-56.754,75 C	0,00	1.384,73	-58.139,48 C
1.2.3.02.05.011		(-) VAGÕES - USADOS	-1.243.159,89 C	0,15	611,68	-1.243.771,42 C
1.2.3.02.05.011.001	1255-6	(-) DEPRECIÇÃO VAGÕES C.P.P - 04003	-1.243.159,89 C	0,15	611,68	-1.243.771,42 C
1.2.3.02.06		(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-734.068,02 C	1,76	4.838,09	-738.904,35 C
1.2.3.02.06.001		(-) ABERTURA POR TIPO	-734.068,02 C	1,76	4.838,09	-738.904,35 C
1.2.3.02.06.001.001	91-4	(-) EQUIP.MAQ.EQUIPAM.ESPEC.	-397.190,75 C	0,06	2.272,01	-399.462,70 C
1.2.3.02.06.001.002	92-2	(-) EQUIP.DE ENGENHARIA	-41.185,85 C	1,62	24,45	-41.208,68 C
1.2.3.02.06.001.003	809-2	(-) EQUIP DE SEGURANÇA	-25.561,30 C	0,02	53,63	-25.614,91 C
1.2.3.02.06.001.004	1119-3	(-) EQUIP.DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA.	-267.986,84 C	0,00	2.438,13	-270.424,97 C
1.2.3.02.06.001.005	1159-2	(-) EQUIP.DIVERSOS	-2.143,28 C	0,06	49,87	-2.193,09 C
1.2.3.02.07		(-) INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-8.269.415,51 C	0,12	39.839,14	-8.309.254,53 C
1.2.3.02.07.003		(-) INSTALAÇÕES	-3.000.552,76 C	0,02	7.408,27	-3.007.961,01 C
1.2.3.02.07.003.001	1241-6	(-) USINA DE SOLDA OPER.	-1.805.657,33 C	0,00	0,00	-1.805.657,33 C
1.2.3.02.07.003.002	1243-2	(-) INSTAL. ESCRITÓRIO - TERMINAL OPER.	-12.400,00 C	0,00	0,00	-12.400,00 C
1.2.3.02.07.003.003	1244-0	(-) BENFEITORIAS INSTALAÇÕES OPER. PRÓPRIAS	-35.637,89 C	0,02	326,23	-35.964,10 C
1.2.3.02.07.003.004	1245-9	(-) BENFEITORIAS INSTALAÇÕES -PRÓPRIAS ADM	-11.153,45 C	0,00	0,00	-11.153,45 C
1.2.3.02.07.003.005	1246-7	(-) INSTALAÇÕES PRÓPRIAS ADM	-44.278,65 C	0,00	0,00	-44.278,65 C
1.2.3.02.07.003.006	1239-4	(-) BENFEITÓRIAS EM INSTAL - GALERIAS PLUVIAIS	-91.392,62 C	0,00	1.075,22	-92.467,84 C
1.2.3.02.07.003.007	1361-7	(-) INSTAL.FIXAS ENERG.ELÉTRICA	-555.488,94 C	0,00	0,00	-555.488,94 C
1.2.3.02.07.003.008	1363-3	(-) OUTRAS INSTALAÇÕES FIXAS	-303.015,57 C	0,00	77,91	-303.093,48 C
1.2.3.02.07.003.009	1367-6	(-) USINA ELETRICA FOTOVOLTAICA PROJETO COPEL	-141.528,31 C	0,00	5.928,91	-147.457,22 C
1.2.3.02.07.004		(-) EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-5.268.862,75 C	0,10	32.430,87	-5.301.293,52 C
1.2.3.02.07.004.001	1240-8	(-) EDIFÍCIOS E DEPEND. -PRÓPR OPER.	-4.872.294,93 C	0,09	32.430,87	-4.904.725,71 C
1.2.3.02.07.004.002	1242-4	(-) EMPREEND. ACESSÓRIOS OPER.	-396.567,82 C	0,01	0,00	-396.567,81 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.02.08		(-) VEÍCULOS	-83.822,48 C	0,00	230,14	-84.052,62 C
1.2.3.02.08.001		(-) APOIO	-83.822,48 C	0,00	230,14	-84.052,62 C
1.2.3.02.08.001.001	96-5	(-) VEICULOS - APOIO	-73.643,70 C	0,00	82,50	-73.726,20 C
1.2.3.02.08.001.002	876-7	(-) CARRETAS, REBOQUES E OUTROS	-10.178,78 C	0,00	147,64	-10.326,42 C
1.2.3.02.10		(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-247.550,62 C	0,09	662,78	-248.213,31 C
1.2.3.02.10.001		(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-247.550,62 C	0,09	662,78	-248.213,31 C
1.2.3.02.10.001.001	98-1	(-) MÓVEIS	-112.410,26 C	0,07	210,93	-112.621,12 C
1.2.3.02.10.001.002	99-0	(-) UTENSÍLIOS	-104.746,66 C	0,00	436,86	-105.183,52 C
1.2.3.02.10.001.003	100-7	(-) EQUIPAM. P/ESCRITÓRIO	-29.353,17 C	0,02	14,99	-29.368,14 C
1.2.3.02.10.001.004	105-8	(-) EQUIPAM.CONTRA INCÊNDIO	-1.040,53 C	0,00	0,00	-1.040,53 C
1.2.3.02.11		(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	-560.722,00 C	0,11	3.384,08	-564.105,97 C
1.2.3.02.11.001		(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	-560.722,00 C	0,11	3.384,08	-564.105,97 C
1.2.3.02.11.001.001	101-5	(-) EQUIP. P/PROC.DADOS	-535.754,21 C	0,11	2.949,45	-538.703,55 C
1.2.3.02.11.001.002	1089-8	(-) SOFTWARE DE EQUIP.P/PROC.DE DADOS	-24.967,79 C	0,00	434,63	-25.402,42 C
1.2.3.03		BENFEITORIA EM BENS OPERACIONAIS DE TERCEIROS-CUSTO	1.559.971,28 D	0,00	0,00	1.559.971,28 D
1.2.3.03.04		BENFEITORIAS EM MATERIAL RODANTE	1.481.562,82 D	0,00	0,00	1.481.562,82 D
1.2.3.03.04.004		EQUIPAMENTOS RODANTES AUXILIARES	97.562,82 D	0,00	0,00	97.562,82 D
1.2.3.03.04.004.001	1027-3	BENFEITORIAS EM AUTO DE LINHA - CPP 17.003	97.562,82 D	0,00	0,00	97.562,82 D
1.2.3.03.04.007		LOCOMOTIVAS - USADAS	1.384.000,00 D	0,00	0,00	1.384.000,00 D
1.2.3.03.04.007.001	1247-5	BENFEITORIAS EM LOCOMOTIVAS -COE ALL -CPP 05.003	960.000,00 D	0,00	0,00	960.000,00 D
1.2.3.03.04.007.002	1248-3	BENFEITORIAS EM LOCOMOTIVAS -MOTORES -CPP 05.005	424.000,00 D	0,00	0,00	424.000,00 D
1.2.3.03.06		BENFEITORIA EM INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	78.408,46 D	0,00	0,00	78.408,46 D
1.2.3.03.06.003		BENFEITORIAS EM INSTALAÇÕES	33.482,26 D	0,00	0,00	33.482,26 D
1.2.3.03.06.003.001	1250-5	INSTALAÇÕES - TERC. ADM.	33.482,26 D	0,00	0,00	33.482,26 D
1.2.3.03.06.004		BENFEITORIAS EM EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	44.926,20 D	0,00	0,00	44.926,20 D
1.2.3.03.06.004.001	1249-1	EDIFICAÇÕES E BENFEIT. -TERC. ADM.	44.926,20 D	0,00	0,00	44.926,20 D
1.2.3.04		(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM BENS OPERACIONAIS DE TERCEIROS - CUSTO	-1.466.634,34 C	0,01	10.292,71	-1.476.927,04 C
1.2.3.04.04		(-) BENFEITORIAS EM MATERIAL RODANTE	-1.388.225,87 C	0,00	10.292,71	-1.398.518,58 C
1.2.3.04.04.004		(-) EQUIPAMENTOS RODANTES AUXILIARES	-94.225,86 C	0,00	292,71	-94.518,57 C
1.2.3.04.04.004.001	1033-2	(-)BENFEITORIAS EM AUTO DE LINHA-CPP 17.003	-94.225,86 C	0,00	292,71	-94.518,57 C
1.2.3.04.04.007		(-) LOCOMOTIVAS - USADAS	-1.294.000,01 C	0,00	10.000,00	-1.304.000,01 C
1.2.3.04.04.007.001	1251-3	(-) BENFEITORIAS LOCOMOTIVAS MOTORES - CPP 05.005	-424.000,00 C	0,00	0,00	-424.000,00 C
1.2.3.04.04.007.002	1252-1	(-) BENFEITORIAS EM LOCOMOTIVAS -COE ALL - CPP 05.003	-870.000,01 C	0,00	10.000,00	-880.000,01 C
1.2.3.04.06		(-) BENFEITORIAS EM INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-78.408,47 C	0,01	0,00	-78.408,46 C
1.2.3.04.06.003		(-) BENFEITORIAS EM INSTALAÇÕES	-33.482,26 C	0,00	0,00	-33.482,26 C
1.2.3.04.06.003.001	1254-8	(-) PROP. TERC. INSTALAÇÕES -ADM	-33.482,26 C	0,00	0,00	-33.482,26 C
1.2.3.04.06.004		(-) BENFEITORIAS EM EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-44.926,21 C	0,01	0,00	-44.926,20 C
1.2.3.04.06.004.001	1253-0	(-) PROP. TERC. EDIFIC. BENFEIT. -ADM	-44.926,21 C	0,01	0,00	-44.926,20 C
1.2.4.01		BENS INTANGÍVEIS - CUSTO	126.749,80 D	0,00	0,00	126.749,80 D
1.2.4.01.01		BENS INTANGÍVEIS	126.749,80 D	0,00	0,00	126.749,80 D
1.2.4.01.01.002		SISTEMAS APLICATIVOS E SOFTWARE	99.419,25 D	0,00	0,00	99.419,25 D
1.2.4.01.01.002.001	1008-1	INTANGÍVEL- SOFTWARE	99.419,25 D	0,00	0,00	99.419,25 D
1.2.4.01.01.998		DIREITO DE USO – OUTROS	27.330,55 D	0,00	0,00	27.330,55 D
1.2.4.01.01.998.001	1283-1	DIREITO DE USO DE LINHA TELEFONICA - INTANGÍVEL	27.330,55 D	0,00	0,00	27.330,55 D
1.2.4.02		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO INTANGÍVEL	-126.749,80 C	0,00	0,00	-126.749,80 C
1.2.4.02.01		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO INTANGÍVEL - CUSTO	-126.749,80 C	0,00	0,00	-126.749,80 C

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.4.02.01.002		(-) SISTEMAS APLICATIVOS E SOFTWARE	-99.419,25 C	0,00	0,00	-99.419,25 C
1.2.4.02.01.002.001	1008-2	(-) SOFTWARE AMORTIZAÇÃO	-99.419,25 C	0,00	0,00	-99.419,25 C
1.2.4.02.01.998		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DIREITO DE USO – OUTROS	-27.330,55 C	0,00	0,00	-27.330,55 C
1.2.4.02.01.998.001	1285-8	(-) DIREITO DE USO LINHA TELEFONICA - INTANGÍVEL	-27.330,55 C	0,00	0,00	-27.330,55 C
2		PASSIVO	301.211.171,02 C	5.081.825,02	5.774.078,87	301.903.424,87 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	20.581.869,92 C	5.081.825,02	5.774.078,87	21.274.123,77 C
2.1.2		CONTAS A PAGAR	11.611.392,37 C	2.432.533,84	2.162.320,66	11.341.179,19 C
2.1.2.01		FORNECEDORES	769.248,88 C	1.397.284,86	929.387,81	301.351,83 C
2.1.2.01.01		FORNECEDORES	769.248,88 C	1.397.284,86	929.387,81	301.351,83 C
2.1.2.01.01.001		FORNECEDORES NACIONAIS	769.248,88 C	1.397.284,86	929.387,81	301.351,83 C
2.1.2.01.01.001.002	143-0	RAYON SOLAR E MATERIAIS	1.430,00 C	1.430,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.011	152-0	KALUNGA COM.E IND.GRAFICA LTDA	0,00	124,00	124,00	0,00
2.1.2.01.01.001.014	155-4	AMIL ASSIST MÉDICA INTERN LTDA	0,00	194.854,63	194.854,63	0,00
2.1.2.01.01.001.016	157-0	NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0,00	1.300,25	1.300,25	0,00
2.1.2.01.01.001.032	173-2	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	6.280,49 C	36.688,51	30.408,02	0,00
2.1.2.01.01.001.041	182-1	INCO-EDITORA DIÁRIO IND.E COM.LTDA	185,34 C	185,34	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.044	185-6	LEVIANET INFRAESTRUTURA DIGITAL	154,44 C	154,44	154,44	154,44 C
2.1.2.01.01.001.050	191-0	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	9.405,07 C	9.948,57	9.754,97	9.211,47 C
2.1.2.01.01.001.067	1080-4	MARCOS MARTINS TRANSPORTES	0,00	11.720,00	11.720,00	0,00
2.1.2.01.01.001.069	210-0	SEFA - DIOE DEPTO DE IMPRENSA OFIC. DO ESTADO PR.	90,00 C	150,00	1.170,00	1.110,00 C
2.1.2.01.01.001.092	233-0	EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA	0,00	185,34	401,57	216,23 C
2.1.2.01.01.001.093	234-8	JMK SERVIÇOS LTDA	5.338,74 C	0,00	0,00	5.338,74 C
2.1.2.01.01.001.147	288-7	LUIZ CARLOS IDA ME	495,00 C	870,00	540,00	165,00 C
2.1.2.01.01.001.158	299-2	SMALL DISTRIB. DERIV. PETROLEO	140.375,00 C	427.500,00	287.125,00	0,00
2.1.2.01.01.001.168	309-3	SINDICATO DOS TRAB. MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL	0,00	350,63	350,63	0,00
2.1.2.01.01.001.169	310-7	FORTE PELICULAS LTDA	0,00	860,00	860,00	0,00
2.1.2.01.01.001.171	312-3	ZAMAQ - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	410,00 C	0,00	0,00	410,00 C
2.1.2.01.01.001.179	320-4	CLUBE DA CARNE ARMAZEM	0,00	3.475,00	3.475,00	0,00
2.1.2.01.01.001.184	325-5	JOSE MORENO E CIA LTDA	390,00 C	390,00	390,00	390,00 C
2.1.2.01.01.001.185	326-3	SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	1.347,03 C	1.347,03	1.347,03	1.347,03 C
2.1.2.01.01.001.187	328-0	SANEAPAR-CIA SANEAMENTO DO PR	116,56 C	220,52	103,96	0,00
2.1.2.01.01.001.207	348-4	SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
2.1.2.01.01.001.218	359-0	VIVO S/A	0,00	99,04	99,04	0,00
2.1.2.01.01.001.220	634-3	ALTERNATIVA ADM.DE MÃO DE OBRA ESPECIAL.LTDA	51.267,61 C	0,00	0,00	51.267,61 C
2.1.2.01.01.001.222	445-8	FAUEL-FUND. DE APOIO AO DESENV. DA UNIV. EST. LONDRINA	106.314,32 C	0,00	0,00	106.314,32 C
2.1.2.01.01.001.248	907-6	CONFORTO ART. DE COURO LTDA	0,00	2.312,19	2.312,19	0,00
2.1.2.01.01.001.249	913-9	PARANA FIRE EXTINTORES LTDA	1.850,00 C	1.850,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.255	907-3	ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA	2.268,48 C	2.268,48	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.317	1044-8	L&R DIGITAL INTERNET LTDA	0,00	189,90	189,90	0,00
2.1.2.01.01.001.350	556-8	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0,00	637,89	637,89	0,00
2.1.2.01.01.001.363	701-3	AUTO POSTO PEGORARO LTDA	0,00	0,00	624,46	624,46 C
2.1.2.01.01.001.374	715-3	ANDROMEDA NRX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	42.100,00 C	42.100,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.375	730-7	CLARO S/A	320,10 C	320,10	320,10	320,10 C
2.1.2.01.01.001.467	878-8	DOUTOR IMPRESSÃO LTDA	310,00 C	310,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.474	792-6	HIPROLIM COM.DE MAT.DE LIMPEZA	0,00	4.740,00	4.740,00	0,00
2.1.2.01.01.001.480	793-5	EFICIENCIA AMBIENTAL LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00
2.1.2.01.01.001.501	799-6	CELEPAR-CIA DE INF.DO PARANÁ	11.193,56 C	11.441,25	11.428,67	11.180,98 C
2.1.2.01.01.001.506	750-5	CAFÉ AMARGO E LEITE QUENTE CIA DE ARTE S/A	7.914,00 C	0,00	0,00	7.914,00 C
2.1.2.01.01.001.523	753-0	AO3 TECNOLOGIA LTDA	5.399,26 C	5.683,79	5.927,79	5.643,26 C
2.1.2.01.01.001.538	757-5	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A	223.110,72 C	446.479,60	223.368,88	0,00
2.1.2.01.01.001.562	766-7	SESI - SERV.SOCIAL DA INDUSTRIA	7.320,27 C	7.320,27	9.166,61	9.166,61 C
2.1.2.01.01.001.570	773-2	ENGENHARIA MANTINSP LTDA	0,00	0,00	850,00	850,00 C
2.1.2.01.01.001.586	776-8	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS P/ ESTUDANTES	0,00	13.377,89	13.377,89	0,00
2.1.2.01.01.001.631	807-0	PREAMBULO INFORMATICA LTDA	0,00	291,48	291,48	0,00
2.1.2.01.01.001.670	818-3	SILMARA NEUMANN - ME	120,00 C	1.150,00	1.030,00	0,00
2.1.2.01.01.001.698	826-3	JAF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	107,40	107,40	0,00
2.1.2.01.01.001.753	880-3	TONIAL EXTR. E COM. DE AREIA	17.886,25 C	17.886,25	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.771	995-4	UNIMED SEGURADORA S/A	2.441,07 C	4.882,14	2.441,07	0,00
2.1.2.01.01.001.773	995-6	CIA DE DES.AGROP. DO PARANÁ -CODAPAR	71.039,88 C	0,00	0,00	71.039,88 C
2.1.2.01.01.001.781	1004-9	OI S/A	186,42 C	186,42	189,32	189,32 C
2.1.2.01.01.001.797	1009-4	COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	28.856,18 C	67.122,83	38.266,65	0,00
2.1.2.01.01.001.798	1009-1	SANIVEL - BHGLEMOS ME	0,00	770,00	770,00	0,00
2.1.2.01.01.001.813	1015-8	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	0,00	2.115,77	2.115,77	0,00
2.1.2.01.01.001.842	1029-8	J.C SOUZA & GOES LTDA	4.680,00 C	4.680,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.843	1029-9	MULTIMARCA CELULARES LTDA	3.300,00 C	3.300,00	3.300,00	3.300,00 C
2.1.2.01.01.001.855	1043-1	BEM PARANÁ - EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA	0,00	247,12	247,12	0,00
2.1.2.01.01.001.865	902-5	START AUDIO VISUAL LTDA	130,00 C	0,00	0,00	130,00 C
2.1.2.01.01.001.869	986-4	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A	234,09 C	3.455,20	3.414,49	193,38 C
2.1.2.01.01.001.882	989-8	AMERICAN IDIOMAS LTDA	2.975,00 C	0,00	0,00	2.975,00 C
2.1.2.01.01.001.885	989-5	SINGLES FILMES E PROD.LTDA	8.750,00 C	0,00	0,00	8.750,00 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.01.001.886	989-4	MISTER Z AUDIO PROM. PROD.ART.E ED.LTDA	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C
2.1.2.01.01.001.887	989-3	R.D CASTRO E CIA LTDA	150,00 C	0,00	0,00	150,00 C
2.1.2.01.01.001.902	172-9	S SCHWAB & CIA LTDA	114,00 C	114,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.915	442-3	A S FAGUNDES E CIA	0,00	1.206,70	1.206,70	0,00
2.1.2.01.01.001.959	454-5	ONIX TERCEIRIZAÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI	0,00	54.240,12	54.240,12	0,00
2.1.2.01.01.001.963	1043-7	LIGGA (COPEL) TELECOMUNICAÇÕES S/A	0,00	2.464,77	2.464,77	0,00
2.1.2.03		OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.072.617,08 C	197.999,23	153.726,05	2.028.343,90 C
2.1.2.03.01		TRIBUTOS FEDERAIS	2.047.990,52 C	191.612,29	143.617,50	1.999.995,73 C
2.1.2.03.01.001		PIS A RECOLHER	179.178,43 C	18.955,17	15.515,42	175.738,68 C
2.1.2.03.01.001.001	379-4	PIS A RECOLHER	179.178,43 C	18.955,17	15.515,42	175.738,68 C
2.1.2.03.01.002		COFINS A RECOLHER	798.336,40 C	112.081,32	71.708,55	757.963,63 C
2.1.2.03.01.002.002	380-8	COFINS A RECOLHER	798.336,40 C	112.081,32	71.708,55	757.963,63 C
2.1.2.03.01.005		RETENÇÕES DE IMP.A RECOLHER	170.937,96 C	0,00	27.282,41	198.220,37 C
2.1.2.03.01.005.001	383-2	IMP.DÉ RENDA RETIDO NA FONTE-PJ	40.972,56 C	0,00	284,53	41.257,09 C
2.1.2.03.01.005.002	384-0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-PF	55.159,28 C	0,00	26.736,65	81.895,93 C
2.1.2.03.01.005.007	388-3	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE-CSRF	74.806,12 C	0,00	261,23	75.067,35 C
2.1.2.03.01.007		PARCELAMENTO FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS - FEDERAIS	899.537,73 C	60.575,80	29.111,12	868.073,05 C
2.1.2.03.01.007.008	1097-9	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555580 DARF 4720	255.920,21 C	37.899,81	18.213,64	236.234,04 C
2.1.2.03.01.007.009	1098-7	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555550 DARF 4743	528.870,94 C	5.682,90	2.731,05	525.919,09 C
2.1.2.03.01.007.010	1099-5	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555570 DARF 4737	92.182,22 C	13.651,48	6.560,54	85.091,28 C
2.1.2.03.01.007.011	1100-2	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555560 DARF 4750	22.564,36 C	3.341,61	1.605,89	20.828,64 C
2.1.2.03.03		TRIBUTOS MUNICIPAIS	24.626,56 C	6.386,94	10.108,55	28.348,17 C
2.1.2.03.03.001		ISS A RECOLHER	24.626,56 C	6.386,94	10.108,55	28.348,17 C
2.1.2.03.03.001.002	777-7	ISS RETIDO - PJ	20.951,61 C	2.711,99	2.711,99	20.951,61 C
2.1.2.03.03.001.003	778-8	ISS RETIDO - PF	3.674,95 C	3.674,95	7.396,56	7.396,56 C
2.1.2.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.769.526,41 C	837.249,75	1.079.206,80	9.011.483,46 C
2.1.2.04.01		SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	0,00	332.863,74	332.863,74	0,00
2.1.2.04.01.001		SALÁRIOS A PAGAR	0,00	287.665,26	287.665,26	0,00
2.1.2.04.01.001.001	393-0	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	287.665,26	287.665,26	0,00
2.1.2.04.01.002		FÉRIAS	0,00	45.198,48	45.198,48	0,00
2.1.2.04.01.002.001	394-8	FÉRIAS A PAGAR	0,00	45.198,48	45.198,48	0,00
2.1.2.04.02		PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.710,00	3.418,92	708,92 C
2.1.2.04.02.001		PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.710,00	3.418,92	708,92 C
2.1.2.04.02.001.001	397-2	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.710,00	3.418,92	708,92 C
2.1.2.04.04		ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A RECOLHER	4.969.526,41 C	101.676,01	742.924,14	5.610.774,54 C
2.1.2.04.04.001		INSS	4.049.394,22 C	0,00	500.703,95	4.550.098,17 C
2.1.2.04.04.001.001	399-9	INSS EMPRESA - COLABORADORES	2.715.817,65 C	0,00	288.777,55	3.004.595,20 C
2.1.2.04.04.001.002	772-2	INSS EMPRESA - DIRETORES,CONS.FISCAL E ADMIN.	198.792,46 C	0,00	59.146,01	257.938,47 C
2.1.2.04.04.001.003	773-7	INSS EMPRESA - CONTR. S/ TERCEIROS	148.452,18 C	0,00	37.194,38	185.646,56 C
2.1.2.04.04.001.005	774-4	INSS RETIDO NA FONTE - PJ	514.452,85 C	0,00	5.966,41	520.419,26 C
2.1.2.04.04.001.006	775-5	INSS RETIDO NA FONTE - PF - COLABORADORES	341.243,50 C	0,00	86.392,50	427.636,00 C
2.1.2.04.04.001.007	776-6	INSS RETIDO NA FONTE - PF - TERCEIROS	78.773,98 C	0,00	16.970,05	95.744,03 C
2.1.2.04.04.001.008	780-3	INSS RETIDO NA FONTE-DIRET.CONS.FISCAL E ADM.	51.861,60 C	0,00	6.257,05	58.118,65 C
2.1.2.04.04.002		FGTS	57.500,72 C	57.500,72	67.402,87	67.402,87 C
2.1.2.04.04.002.001	400-6	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	57.500,72 C	57.500,72	67.402,87	67.402,87 C
2.1.2.04.04.003		SENAI	41.374,36 C	44.175,29	53.378,48	50.577,55 C
2.1.2.04.04.003.001	788-9	SENAI	41.374,36 C	44.175,29	53.378,48	50.577,55 C
2.1.2.04.04.004		CONTRIBUIÇÃO SESI	62.060,97 C	0,00	13.804,78	75.865,75 C
2.1.2.04.04.004.001	789-9	CONTRIBUIÇÃO SESI	62.060,97 C	0,00	13.804,78	75.865,75 C
2.1.2.04.04.006		SALÁRIO EDUCAÇÃO	103.435,77 C	0,00	23.007,97	126.443,74 C
2.1.2.04.04.006.001	790-0	SALÁRIO EDUCAÇÃO	103.435,77 C	0,00	23.007,97	126.443,74 C
2.1.2.04.04.008		IRRF DE COLABORADORES	622.661,14 C	0,00	77.263,55	699.924,69 C
2.1.2.04.04.008.001	401-4	IRRF DE COLABORADORES	316.257,73 C	0,00	42.975,96	359.233,69 C
2.1.2.04.04.008.002	733-1	IRRF DE DIRETORES	306.403,41 C	0,00	34.287,59	340.691,00 C
2.1.2.04.04.999		OUTROS ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	33.099,23 C	0,00	7.362,54	40.461,77 C
2.1.2.04.04.999.001	791-1	OUTROS (SEBRAE E INCRA)	33.099,23 C	0,00	7.362,54	40.461,77 C

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.04.05		OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3.800.000,00 C	400.000,00	0,00	3.400.000,00 C
2.1.2.04.05.999		OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3.800.000,00 C	400.000,00	0,00	3.400.000,00 C
2.1.2.04.05.999.001	436-9	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRAB.E ACORDOS JUDICIAIS	3.800.000,00 C	400.000,00	0,00	3.400.000,00 C
2.1.4		OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.354.576,94 C	269.489,03	1.878.603,53	8.963.691,44 C
2.1.4.01		OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.354.576,94 C	269.489,03	1.878.603,53	8.963.691,44 C
2.1.4.01.02		ADIANTAMENTOS	3.385.817,14 C	0,00	1.650.000,00	5.035.817,14 C
2.1.4.01.02.001		CLIENTES	3.365.000,00 C	0,00	1.650.000,00	5.015.000,00 C
2.1.4.01.02.001.007	927-0	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	700.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C
2.1.4.01.02.001.012	1133-9	COTRIGUAÇU COOPERATIVA CENTRAL	165.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C
2.1.4.01.02.001.014	1308-0	RUMO MALHA SUL S/A - ADTO DO CLIENTE	2.500.000,00 C	0,00	0,00	2.500.000,00 C
2.1.4.01.02.001.016	1350-1	COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00 C
2.1.4.01.02.999		OUTROS ADIANTAMENTOS	20.817,14 C	0,00	0,00	20.817,14 C
2.1.4.01.02.999.004	1127-4	ALL-AMERICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A - LEILÃO 02/2015	20.817,14 C	0,00	0,00	20.817,14 C
2.1.4.01.08		PRÊMIOS DE SEGUROS	39.568,20 C	39.568,20	0,00	0,00
2.1.4.01.08.002		RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR FERROVIÁRIO - CARGAS (RCTF-C)	39.568,20 C	39.568,20	0,00	0,00
2.1.4.01.08.002.001	404-9	RESP.CIVIL DO TRANSP.FERROV.-CARGAS - RCTF MAPFRE SEGUROS	39.568,20 C	39.568,20	0,00	0,00
2.1.4.01.10		ALUGUÉIS	3.891.691,70 C	0,00	0,00	3.891.691,70 C
2.1.4.01.10.001		ALUGUÉIS	3.891.691,70 C	0,00	0,00	3.891.691,70 C
2.1.4.01.10.001.001	406-5	TRANSFerro OPERADORA MULTIMODAL S/A	569.989,00 C	0,00	0,00	569.989,00 C
2.1.4.01.10.001.002	1018-9	FTC-FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A	3.245.632,00 C	0,00	0,00	3.245.632,00 C
2.1.4.01.10.001.003	1047-2	SERRA VERDE EXPRESS LTDA	1.070,70 C	0,00	0,00	1.070,70 C
2.1.4.01.10.001.004	1112-6	LOCOFER COM. E SERV. DE EQUIP. FERROVIÁRIOS LTDA	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
2.1.4.01.12		CONSIGNAÇÕES	37.469,90 C	43.302,12	42.014,82	36.182,60 C
2.1.4.01.12.001		CONSIGNAÇÕES	37.469,90 C	43.302,12	42.014,82	36.182,60 C
2.1.4.01.12.001.003	761-6	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	37.469,90 C	37.469,90	36.182,60	36.182,60 C
2.1.4.01.12.001.005	1143-6	SINDIFER-SIND.FERROV.PR.SC. - OUTROS	0,00	447,24	447,24	0,00
2.1.4.01.12.001.006	1150-9	SINDIFER - MENSALIDADE SOCIAL	0,00	1.505,00	1.505,00	0,00
2.1.4.01.12.001.007	1331-5	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	3.879,98	3.879,98	0,00
2.1.4.01.14		OUTRAS OBRIGAÇÕES	30,00 C	186.618,71	186.588,71	0,00
2.1.4.01.14.999		OUTRAS OBRIGAÇÕES	30,00 C	186.618,71	186.588,71	0,00
2.1.4.01.14.999.001	816-2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	30,00 C	186.618,71	186.588,71	0,00
2.1.5		PARTES RELACIONADAS	27.822,90 C	169.980,85	142.157,95	0,00
2.1.5.04		TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES	27.822,90 C	169.980,85	142.157,95	0,00
2.1.5.04.01		TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES	27.822,90 C	169.980,85	142.157,95	0,00
2.1.5.04.01.002		HONORÁRIOS DA DIRETORIA	0,00	99.054,81	99.054,81	0,00
2.1.5.04.01.002.001	1225-4	HONORÁRIOS DA DIRETORIA A PAGAR	0,00	99.054,81	99.054,81	0,00
2.1.5.04.01.003		HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A PAGAR	27.822,90 C	61.347,58	33.524,68	0,00
2.1.5.04.01.003.001	1226-2	HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A PAGAR	27.822,90 C	61.347,58	33.524,68	0,00
2.1.5.04.01.004		HONORÁRIOS DO CONSELHO FISCAL A PAGAR	0,00	9.578,46	9.578,46	0,00
2.1.5.04.01.004.001	1227-0	HONORÁRIOS DO CONSELHO FISCAL A PAGAR	0,00	9.578,46	9.578,46	0,00
2.1.6		PROVISÕES	1.588.077,71 C	2.209.821,30	1.590.996,73	969.253,14 C
2.1.6.04		PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.588.077,71 C	2.209.821,30	1.590.996,73	969.253,14 C
2.1.6.04.01		PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.588.077,71 C	2.209.821,30	1.590.996,73	969.253,14 C
2.1.6.04.01.001		PROVISÕES PARA FÉRIAS	751.701,15 C	751.701,15	716.441,09	716.441,09 C
2.1.6.04.01.001.001	408-1	FÉRIAS A PAGAR	751.701,15 C	751.701,15	716.441,09	716.441,09 C
2.1.6.04.01.002		INSS SOBRE FÉRIAS	205.213,84 C	205.213,84	195.587,82	195.587,82 C
2.1.6.04.01.002.001	409-0	INSS SOBRE FÉRIAS	205.213,84 C	205.213,84	195.587,82	195.587,82 C
2.1.6.04.01.003		FGTS SOBRE FÉRIAS	60.063,20 C	60.063,20	57.224,23	57.224,23 C
2.1.6.04.01.003.001	410-3	FGTS SOBRE FÉRIAS	60.063,20 C	60.063,20	57.224,23	57.224,23 C
2.1.6.04.01.004		PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	422.139,84 C	881.720,81	459.580,97	0,00
2.1.6.04.01.004.001	411-1	13º SALÁRIO A PAGAR	422.139,84 C	881.720,81	459.580,97	0,00

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.6.04.01.005		INSS SOBRE 13º SALÁRIO	115.242,72 C	240.706,76	125.464,04	0,00
2.1.6.04.01.005.001	412-0	INSS SOBRE 13º SALÁRIO	115.242,72 C	240.706,76	125.464,04	0,00
2.1.6.04.01.006		FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	33.716,96 C	70.415,54	36.698,58	0,00
2.1.6.04.01.006.001	413-8	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	33.716,96 C	70.415,54	36.698,58	0,00
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.503.312,75 C	0,00	0,00	2.503.312,75 C
2.2.1		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.503.312,75 C	0,00	0,00	2.503.312,75 C
2.2.1.05		OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	1.522.454,64 C	0,00	0,00	1.522.454,64 C
2.2.1.05.01		PARCELAMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS	1.522.454,64 C	0,00	0,00	1.522.454,64 C
2.2.1.05.01.001		FEDERAL	1.522.454,64 C	0,00	0,00	1.522.454,64 C
2.2.1.05.01.001.013	1101-0	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555580				
		DARF 4720 - LP	907.106,94 C	0,00	0,00	907.106,94 C
2.2.1.05.01.001.014	1102-9	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555550				
		DARF 4743 - LP	129.881,40 C	0,00	0,00	129.881,40 C
2.2.1.05.01.001.015	1103-7	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555570				
		DARF 4737 - LP	390.001,70 C	0,00	0,00	390.001,70 C
2.2.1.05.01.001.016	1104-5	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555560				
		DARF 4750 - LP	95.464,60 C	0,00	0,00	95.464,60 C
2.2.1.08		OUTRAS OBRIGAÇÕES	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.2.1.08.99		OUTRAS CONTAS A PAGAR	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.2.1.08.99.999		OUTRAS CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.2.1.08.99.999.001	1257-2	DEPÓSITOS JUDICIAIS -DESAPROPRIAÇÕES	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.125.988,35 C	0,00	0,00	278.125.988,35 C
2.4.1		CAPITAL SOCIAL	406.813.156,67 C	0,00	0,00	406.813.156,67 C
2.4.1.01		CAPITAL SOCIAL	406.813.156,67 C	0,00	0,00	406.813.156,67 C
2.4.1.01.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	406.813.156,67 C	0,00	0,00	406.813.156,67 C
2.4.1.01.01.001		AÇÕES ORDINÁRIAS	136.666.666,67 C	0,00	0,00	136.666.666,67 C
2.4.1.01.01.001.001	414-6	AÇÕES ORDINÁRIAS	136.666.666,67 C	0,00	0,00	136.666.666,67 C
2.4.1.01.01.002		AÇÕES PREFERENCIAIS	270.146.490,00 C	0,00	0,00	270.146.490,00 C
2.4.1.01.01.002.001	415-4	AÇÕES PREFERENCIAIS	270.146.490,00 C	0,00	0,00	270.146.490,00 C
2.4.5		PREJUÍZOS ACUMULADOS	-172.874.011,65 D	0,00	0,00	-172.874.011,65 D
2.4.5.01		PREJUÍZOS ACUMULADOS	-172.874.011,65 D	0,00	0,00	-172.874.011,65 D
2.4.5.01.01		PREJ.ACUMULADOS	-172.874.011,65 D	0,00	0,00	-172.874.011,65 D
2.4.5.01.01.001		PREJUÍZOS ACUMULADOS	-172.874.011,65 D	0,00	0,00	-172.874.011,65 D
2.4.5.01.01.001.002	694-7	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-172.874.011,65 D	0,00	0,00	-172.874.011,65 D
2.4.7		ADIANTAMENTOS PARA FUTURO	44.186.843,33 C	0,00	0,00	44.186.843,33 C
2.4.7.01		ADIANTAMENTOS PARA FUTURO	44.186.843,33 C	0,00	0,00	44.186.843,33 C
2.4.7.01.01		ADIANTAMENTOS PARA FUTURO	44.186.843,33 C	0,00	0,00	44.186.843,33 C
2.4.7.01.01.001		AUMENTO DE CAPITAL	44.186.843,33 C	0,00	0,00	44.186.843,33 C
2.4.7.01.01.001.001	8053-5	ABERTURA POR ACIONISTA	44.186.843,33 C	0,00	0,00	44.186.843,33 C
2.4.7.01.01.001.002	8054-3	ACIONISTA ESTADO DO PARANÁ	34.611.225,54 C	0,00	0,00	34.611.225,54 C
		ACIONISTA FDE-FUNDO DE DESENVOLV.ECON.	9.575.617,79 C	0,00	0,00	9.575.617,79 C
3		RECEITAS	18.164.500,06 C	87.229,24	950.652,75	19.027.923,57 C
3.1		RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS FERROVIÁRIOS	17.916.713,68 C	5,27	834.282,22	18.750.990,63 C
3.1.1		RECEITA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA	8.835.573,52 C	5,27	218.743,56	9.054.311,81 C
3.1.1.02		INDÚSTRIA SIDERÚRGICA, TERMOELÉTRICA, CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL	2.283.968,36 C	0,00	75.398,40	2.359.366,76 C
3.1.1.02.03		INDÚSTRIA CIMENTEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL	2.283.968,36 C	0,00	75.398,40	2.359.366,76 C
3.1.1.02.03.001		INDÚSTRIA CIMENTEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL	2.283.968,36 C	0,00	75.398,40	2.359.366,76 C
3.1.1.02.03.001.001	419-7	IND.CIMENTEIRA E CONSTR.CIVIL	2.283.968,36 C	0,00	75.398,40	2.359.366,76 C
3.1.1.03		SETOR AGRÍCOLA, EXTRAÇÃO VEGETAL E CELULOSE	6.551.605,16 C	5,27	143.345,16	6.694.945,05 C
3.1.1.03.01		SOJA E FARELO DE SOJA	6.551.605,16 C	5,27	143.345,16	6.694.945,05 C
3.1.1.03.01.001		SOJA E FARELO DE SOJA	6.551.605,16 C	5,27	143.345,16	6.694.945,05 C
3.1.1.03.01.001.001	420-0	SOJA E FARELO DE SOJA	6.551.605,16 C	5,27	143.345,16	6.694.945,05 C
3.1.4		RECEITA DE DIREITO DE PASSAGEM	9.072.266,52 C	0,00	615.538,66	9.687.805,18 C
3.1.4.01		DIREITO DE PASSAGEM	9.072.266,52 C	0,00	615.538,66	9.687.805,18 C
3.1.4.01.01		DIREITO DE PASSAGEM	9.072.266,52 C	0,00	615.538,66	9.687.805,18 C
3.1.4.01.01.001		ALL MALHA SUL	9.072.266,52 C	0,00	615.538,66	9.687.805,18 C
3.1.4.01.01.001.001	472-3	RUMO MALHA SUL - DIREITO DE PASSAGEM	9.072.266,52 C	0,00	615.538,66	9.687.805,18 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.5		RECEITAS ACESSÓRIAS DE TRANSPORTE	8.873,64 C	0,00	0,00	8.873,64 C
3.1.5.01		RECEITAS ACESSÓRIAS DE TRANSPORTE	8.873,64 C	0,00	0,00	8.873,64 C
3.1.5.01.01		RECEITAS ACESSÓRIAS DE TRANSPORTE	8.873,64 C	0,00	0,00	8.873,64 C
3.1.5.01.01.002		TRANSBORDO	8.873,64 C	0,00	0,00	8.873,64 C
3.1.5.01.01.002.001	426-0	TRANSBORDO	8.873,64 C	0,00	0,00	8.873,64 C
3.2		DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-1.657.695,03 D	77.171,11	0,49	-1.734.865,65 D
3.2.1		DEDUÇÕES DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS	-817.689,51 D	20.233,78	0,49	-837.922,80 D
3.2.1.02		(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS	-817.689,51 D	20.233,78	0,49	-837.922,80 D
3.2.1.02.02		PIS	-145.786,96 D	3.609,27	0,09	-149.396,14 D
3.2.1.02.02.001		PIS	-145.786,96 D	3.609,27	0,09	-149.396,14 D
3.2.1.02.02.001.001	431-6	PIS	-145.786,96 D	3.609,27	0,09	-149.396,14 D
3.2.1.02.03		COFINS	-671.503,57 D	16.624,51	0,40	-688.127,68 D
3.2.1.02.03.001		COFINS	-671.503,57 D	16.624,51	0,40	-688.127,68 D
3.2.1.02.03.001.001	432-4	COFINS	-671.503,57 D	16.624,51	0,40	-688.127,68 D
3.2.1.02.04		ISS	-398,98 D	0,00	0,00	-398,98 D
3.2.1.02.04.001		ISS	-398,98 D	0,00	0,00	-398,98 D
3.2.1.02.04.001.001	433-2	ISS	-398,98 D	0,00	0,00	-398,98 D
3.2.3		DEDUÇÕES DA RECEITA DE DIREITO DE PASSAGEM	-840.005,52 D	56.937,33	0,00	-896.942,85 D
3.2.3.02		(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS	-840.005,52 D	56.937,33	0,00	-896.942,85 D
3.2.3.02.02		PIS	-149.838,84 D	10.156,39	0,00	-159.995,23 D
3.2.3.02.02.001		PIS	-149.838,84 D	10.156,39	0,00	-159.995,23 D
3.2.3.02.02.001.001	1003-5	(-) PIS	-149.838,84 D	10.156,39	0,00	-159.995,23 D
3.2.3.02.03		COFINS	-690.166,68 D	46.780,94	0,00	-736.947,62 D
3.2.3.02.03.001		COFINS	-690.166,68 D	46.780,94	0,00	-736.947,62 D
3.2.3.02.03.001.001	1003-6	(-) COFINS	-690.166,68 D	46.780,94	0,00	-736.947,62 D
3.3		OUTRAS RECEITAS	1.702.932,24 C	8.927,06	96.508,80	1.790.513,98 C
3.3.1		OUTRAS RECEITAS	1.702.932,24 C	8.927,06	96.508,80	1.790.513,98 C
3.3.1.01		OUTRAS RECEITAS	1.876.509,36 C	0,00	96.508,80	1.973.018,16 C
3.3.1.01.01		OUTRAS RECEITAS	1.876.509,36 C	0,00	96.508,80	1.973.018,16 C
3.3.1.01.01.008		MULTAS CONTRATUAIS	925,92 C	0,00	0,00	925,92 C
3.3.1.01.01.008.001	963-9	MULTAS CONTRATUAIS	925,92 C	0,00	0,00	925,92 C
3.3.1.01.01.999		OUTRAS RECEITAS	1.875.583,44 C	0,00	96.508,80	1.972.092,24 C
3.3.1.01.01.999.001	1007-0	RESTIT., RESSARCIM. E INDENIZAÇÕES	53.480,94 C	0,00	1.866,67	55.347,61 C
3.3.1.01.01.999.002	1007-2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	37.540,70 C	0,00	12.101,13	49.641,83 C
3.3.1.01.01.999.003	1007-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM CVEL - TRATORISTA	66.024,95 C	0,00	6.946,25	72.971,20 C
3.3.1.01.01.999.004	1007-8	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - PORTARIA	443.326,34 C	0,00	46.640,84	489.967,18 C
3.3.1.01.01.999.005	1007-9	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - COMBUSTÍVEL	9.967,31 C	0,00	1.048,61	11.015,92 C
3.3.1.01.01.999.006	1008-0	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - ENERGIA ELÉTRICA	41.771,42 C	0,00	4.394,62	46.166,04 C
3.3.1.01.01.999.019	1376-5	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - FUNDO DE RESERVA	223.471,78 C	0,00	23.510,68	246.982,46 C
3.3.1.01.01.999.020	1417-6	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. - ACORDO JUDICIAL 2024	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
3.3.1.03		(-) DEDUÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS	-173.577,12 D	8.927,06	0,00	-182.504,18 D
3.3.1.03.01		(-) DEDUÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS	-173.577,12 D	8.927,06	0,00	-182.504,18 D
3.3.1.03.01.002		(-) PIS	-30.962,40 D	1.592,39	0,00	-32.554,79 D
3.3.1.03.01.002.001	1014-9	(-) PIS	-30.962,40 D	1.592,39	0,00	-32.554,79 D
3.3.1.03.01.003		(-) COFINS	-142.614,72 D	7.334,67	0,00	-149.949,39 D
3.3.1.03.01.003.001	1014-8	(-) COFINS	-142.614,72 D	7.334,67	0,00	-149.949,39 D
3.4		RECEITAS FINANCEIRAS	202.549,17 C	1.125,80	19.861,24	221.284,61 C
3.4.1		JUROS ATIVOS	169.858,52 C	1.125,80	19.861,23	188.593,95 C
3.4.1.01		JUROS ATIVOS	169.858,52 C	1.125,80	19.861,23	188.593,95 C
3.4.1.01.01		JUROS ATIVOS	169.858,52 C	1.125,80	19.861,23	188.593,95 C
3.4.1.01.01.001		JUROS ATIVOS - APLICAÇÕES NACIONAIS	160.528,05 C	0,00	18.523,74	179.051,79 C
3.4.1.01.01.001.001	759-9	JUROS ATIVOS - APL. CDB	160.528,05 C	0,00	18.523,74	179.051,79 C
3.4.1.01.01.999		OUTROS	9.330,47 C	1.125,80	1.337,49	9.542,16 C
3.4.1.01.01.999.004	755-2	OUTROS JUROS ATIVOS	7.707,15 C	0,00	733,30	8.440,45 C
3.4.1.01.01.999.005	1028-6	JUROS S/ SALDO NEGATIVO DIPJ - IRPJ	10.555,60 C	0,00	516,02	11.071,62 C
3.4.1.01.01.999.006	1028-7	JUROS S/ SALDO NEGATIVO DIPJ - CSLL	1.065,85 C	0,00	88,17	1.154,02 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.4.1.01.01.999.100	1125-8	(-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS - PIS	-1.397,59 D	157,37	0,00	-1.554,96 D
3.4.1.01.01.999.101	1125-9	(-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS - COFINS	-8.600,54 D	968,43	0,00	-9.568,97 D
3.4.3		VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	32.652,64 C	0,00	0,00	32.652,64 C
3.4.3.01		VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	32.652,64 C	0,00	0,00	32.652,64 C
3.4.3.01.02		VARIAÇÕES DE CRÉDITOS	32.652,64 C	0,00	0,00	32.652,64 C
3.4.3.01.02.999		OUTRAS	32.652,64 C	0,00	0,00	32.652,64 C
3.4.3.01.02.999.001	764-2	VARIAÇÕES MONET.ATV. - DEP. JUD. TRAB.	32.652,64 C	0,00	0,00	32.652,64 C
3.4.8		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	38,01 C	0,00	0,01	38,02 C
3.4.8.01		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	38,01 C	0,00	0,01	38,02 C
3.4.8.01.01		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	38,01 C	0,00	0,01	38,02 C
3.4.8.01.01.002		ABATIMENTOS E DESCONTOS OBTIDOS	38,01 C	0,00	0,01	38,02 C
3.4.8.01.01.002.001	1259-9	DESCONTOS E ABATIMENTOS OBTIDOS	38,01 C	0,00	0,01	38,02 C
4		CUSTOS	23.896.465,34 D	3.699.642,39	1.967.350,32	25.628.757,41 D
4.1		CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS	23.896.465,34 D	3.699.642,39	1.967.350,32	25.628.757,41 D
4.1.1		CUSTOS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS	23.896.465,34 D	3.699.642,39	1.967.350,32	25.628.757,41 D
4.1.1.01		CUSTOS COM PESSOAL	10.612.689,27 D	2.847.642,88	1.919.588,68	11.540.743,47 D
4.1.1.01.01		REMUNERAÇÕES	4.852.969,48 D	1.750.975,35	1.352.806,17	5.251.138,66 D
4.1.1.01.01.001		SALÁRIOS	3.336.780,21 D	283.874,99	1.489,34	3.619.165,86 D
4.1.1.01.01.001.001	522-3	SALÁRIOS	2.460.519,07 D	212.072,07	1.489,34	2.671.101,80 D
4.1.1.01.01.001.002	762-9	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	165.461,72 D	14.534,69	0,00	179.996,41 D
4.1.1.01.01.001.003	762-8	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	308.519,17 D	26.234,75	0,00	334.753,92 D
4.1.1.01.01.001.004	762-7	ADICIONAL NOTURNO PROPORCIONAL	59.620,82 D	3.297,55	0,00	62.918,37 D
4.1.1.01.01.001.005	762-6	ADICIONAL REVEZAMENTO	292.215,52 D	23.579,61	0,00	315.795,13 D
4.1.1.01.01.001.006	803-6	HORA DE ESPERA / HORA PASSE	50.443,91 D	4.156,32	0,00	54.600,23 D
4.1.1.01.01.002		GRATIFICAÇÕES	264.576,55 D	25.511,90	0,00	290.088,45 D
4.1.1.01.01.002.001	523-1	GRATIFICAÇÕES - QUADRO PRÓPRIO	264.576,55 D	25.511,90	0,00	290.088,45 D
4.1.1.01.01.003		HORAS EXTRAS	130.705,04 D	9.934,71	0,00	140.639,75 D
4.1.1.01.01.003.001	525-8	HORAS EXTRAS	130.705,04 D	9.934,71	0,00	140.639,75 D
4.1.1.01.01.004		FÉRIAS	490.585,16 D	663.077,89	615.393,92	538.269,13 D
4.1.1.01.01.004.001	526-6	FÉRIAS	490.585,16 D	663.077,89	615.393,92	538.269,13 D
4.1.1.01.01.005		13º SALÁRIO	352.426,73 D	765.048,42	735.922,91	381.552,24 D
4.1.1.01.01.005.001	527-4	13º SALÁRIO	352.426,73 D	765.048,42	735.922,91	381.552,24 D
4.1.1.01.01.007		ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	206.738,63 D	0,00	0,00	206.738,63 D
4.1.1.01.01.007.001	529-0	ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	42.003,00 D	0,00	0,00	42.003,00 D
4.1.1.01.01.007.002	471-5	PROCESSOS TRABALHISTAS-EXECUÇÃO	164.735,63 D	0,00	0,00	164.735,63 D
4.1.1.01.01.009		RESCISÕES TRABALHISTAS	29.590,38 D	0,00	0,00	29.590,38 D
4.1.1.01.01.009.001	531-2	RESCISÕES TRABALHISTAS	29.590,38 D	0,00	0,00	29.590,38 D
4.1.1.01.01.010		DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	41.566,78 D	3.527,44	0,00	45.094,22 D
4.1.1.01.01.010.001	1165-7	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO-INT. HORAS EXTRAS	29.691,64 D	2.720,14	0,00	32.411,78 D
4.1.1.01.01.010.002	1170-3	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO-INT. ADIC. NOTURNO	11.875,14 D	807,30	0,00	12.682,44 D
4.1.1.01.02		ENCARGOS SOCIAIS	1.760.754,99 D	675.150,04	538.604,22	1.897.300,81 D
4.1.1.01.02.001		INSS	1.067.479,79 D	501.934,36	426.000,93	1.143.413,22 D
4.1.1.01.02.001.001	533-9	INSS	914.013,37 D	148.022,20	57.094,73	1.004.940,84 D
4.1.1.01.02.001.002	745-5	INSS S/ 13º SALÁRIO	75.770,74 D	185.662,24	200.904,19	60.528,79 D
4.1.1.01.02.001.003	746-6	INSS S/ FÉRIAS	77.695,68 D	168.249,92	168.002,01	77.943,59 D
4.1.1.01.02.002		FGTS	416.331,57 D	128.191,67	112.603,29	431.919,95 D
4.1.1.01.02.002.001	534-7	FGTS	342.383,75 D	31.887,36	4.597,89	369.673,22 D
4.1.1.01.02.002.002	747-7	FGTS S/ 13º SALÁRIO	42.788,62 D	45.988,23	58.810,53	29.966,32 D
4.1.1.01.02.002.003	748-8	FGTS S/ FÉRIAS	31.159,20 D	50.316,08	49.194,87	32.280,41 D
4.1.1.01.02.003		SALÁRIO EDUCAÇÃO	119.309,05 D	19.406,90	0,00	138.715,95 D
4.1.1.01.02.003.001	781-1	SALÁRIO EDUCAÇÃO	94.418,27 D	8.555,29	0,00	102.973,56 D
4.1.1.01.02.003.002	792-2	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ 13º SALÁRIO	8.789,38 D	9.414,79	0,00	18.204,17 D
4.1.1.01.02.003.003	793-3	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ FÉRIAS	16.101,40 D	1.436,82	0,00	17.538,22 D
4.1.1.01.02.004		ADICIONAL SENAI	47.727,39 D	7.762,76	0,00	55.490,15 D
4.1.1.01.02.004.001	385-9	ADICIONAL SENAI	37.835,95 D	3.422,11	0,00	41.258,06 D
4.1.1.01.02.004.002	794-4	ADICIONAL SENAI S/ 13º SALÁRIO	3.474,89 D	3.765,92	0,00	7.240,81 D
4.1.1.01.02.004.003	795-5	ADICIONAL SENAI S/ FÉRIAS	6.416,55 D	574,73	0,00	6.991,28 D
4.1.1.01.02.005		ADICIONAL SESI	71.650,38 D	11.644,14	0,00	83.294,52 D
4.1.1.01.02.005.001	783-3	ADICIONAL SESI	56.650,97 D	5.133,17	0,00	61.784,14 D
4.1.1.01.02.005.002	796-0	ADICIONAL SESI S/ 13º SALÁRIO	5.314,53 D	5.648,87	0,00	10.963,40 D
4.1.1.01.02.005.003	797-8	ADICIONAL SESI S/ FÉRIAS	9.684,88 D	862,10	0,00	10.546,98 D
4.1.1.01.02.999		OUTROS	38.256,81 D	6.210,21	0,00	44.467,02 D
4.1.1.01.02.999.001	782-2	OUTROS (SEBRAE E INCRA)	30.213,87 D	2.737,68	0,00	32.951,55 D
4.1.1.01.02.999.002	798-9	OUTROS S/ 13º SALÁRIO (SEBRAE/INCRA)	2.861,64 D	3.012,74	0,00	5.874,38 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.01.02.999.003	799-7	OUTROS S/ FÉRIAS (SEBRAE/INCRA)	5.181,30 D	459,79	0,00	5.641,09 D
4.1.1.01.03		DEMAIS CUSTOS COM PESSOAL OPERACIONAL	3.998.964,80 D	421.517,49	28.178,29	4.392.304,00 D
4.1.1.01.03.001		TREINAMENTO	49,90 D	0,00	0,00	49,90 D
4.1.1.01.03.001.001	535-5	TREINAMENTO	49,90 D	0,00	0,00	49,90 D
4.1.1.01.03.002		GASTOS COM VIAGENS	166.098,23 D	21.305,19	0,00	187.403,42 D
4.1.1.01.03.002.002	604-1	DIÁRIAS - COLABORADORES	108.530,00 D	16.040,00	0,00	124.570,00 D
4.1.1.01.03.002.005	727-7	CUSTOS COM VIAGENS - DIRETORES	41.722,06 D	4.349,57	0,00	46.071,63 D
4.1.1.01.03.002.006	728-5	CUSTOS COM VIAGENS - TERCEIROS	607,19 D	81,23	0,00	688,42 D
4.1.1.01.03.002.007	756-6	CUSTOS COM VIAGENS-COLABORADORES	15.238,98 D	834,39	0,00	16.073,37 D
4.1.1.01.03.003		VALE REFEIÇÃO	2.158.070,48 D	199.326,64	0,00	2.357.397,12 D
4.1.1.01.03.003.001	537-1	VALE REFEIÇÃO	2.158.070,48 D	199.326,64	0,00	2.357.397,12 D
4.1.1.01.03.005		VALE TRANSPORTE	16.677,13 D	1.643,90	432,40	17.888,63 D
4.1.1.01.03.005.001	538-0	VALE TRANSPORTE	16.677,13 D	1.643,90	432,40	17.888,63 D
4.1.1.01.03.007		SERVIÇO MÉDICO PERIÓDICO	24.653,16 D	9.166,61	0,00	33.819,77 D
4.1.1.01.03.007.002	868-9	SERVIÇOS MÉDICOS PERIÓDICOS	24.653,16 D	9.166,61	0,00	33.819,77 D
4.1.1.01.03.008		PLANO DE SAÚDE	1.536.051,05 D	180.742,85	27.745,89	1.689.048,01 D
4.1.1.01.03.008.001	540-1	PLANO DE SAÚDE	1.536.051,05 D	180.742,85	27.745,89	1.689.048,01 D
4.1.1.01.03.012		SEGURO DE VIDA EM GRUPO	18.363,26 D	2.034,84	0,00	20.398,10 D
4.1.1.01.03.012.001	541-0	SEGURO DE VIDA EM GRUPO-COLABORADORES	18.363,26 D	2.034,84	0,00	20.398,10 D
4.1.1.01.03.014		ALOJAMENTO PESSOAL OPERACIONAL	23.527,04 D	1.792,34	0,00	25.319,38 D
4.1.1.01.03.014.001	543-6	ALOJAMENTO - ALUGUEL	16.723,53 D	1.495,00	0,00	18.218,53 D
4.1.1.01.03.014.002	885-6	ALOJAMENTO - ENERGIA, ÁGUA E GÁS	6.176,02 D	297,34	0,00	6.473,36 D
4.1.1.01.03.014.003	885-5	ALOJAMENTO - OUTROS	627,49 D	0,00	0,00	627,49 D
4.1.1.01.03.016		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES	33.408,42 D	2.130,12	0,00	35.538,54 D
4.1.1.01.03.016.001	544-4	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	33.408,42 D	2.130,12	0,00	35.538,54 D
4.1.1.01.03.017		ESTAGIÁRIOS	22.066,13 D	3.375,00	0,00	25.441,13 D
4.1.1.01.03.017.001	970-9	ESTÁGIO REMUNERADO - PROD.	22.066,13 D	3.375,00	0,00	25.441,13 D
4.1.1.02		PEÇAS, PARTES E COMPONENTES	480.444,40 D	8.008,73	0,00	488.453,13 D
4.1.1.02.01		PEÇAS, PARTES E COMPONENTES	480.444,40 D	8.008,73	0,00	488.453,13 D
4.1.1.02.01.001		VIA PERMANENTE	231.864,83 D	0,00	0,00	231.864,83 D
4.1.1.02.01.001.001	545-2	VIA PERMANENTE	231.864,83 D	0,00	0,00	231.864,83 D
4.1.1.02.01.002		LOCOMOTIVAS	219.739,87 D	6.281,01	0,00	226.020,88 D
4.1.1.02.01.002.001	546-0	LOCOMOTIVAS	219.739,87 D	6.281,01	0,00	226.020,88 D
4.1.1.02.01.008		VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	1.409,50 D	60,00	0,00	1.469,50 D
4.1.1.02.01.008.001	967-9	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	1.409,50 D	60,00	0,00	1.469,50 D
4.1.1.02.01.009		AUTO DE LINHA	10.825,26 D	567,77	0,00	11.393,03 D
4.1.1.02.01.009.001	969-5	AUTO DE LINHA	10.825,26 D	567,77	0,00	11.393,03 D
4.1.1.02.01.999		OUTROS MATERIAIS	16.604,94 D	1.099,95	0,00	17.704,89 D
4.1.1.02.01.999.001	551-7	OUTROS MATERIAIS	16.604,94 D	1.099,95	0,00	17.704,89 D
4.1.1.03		SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.208.873,93 D	137.185,67	0,00	1.346.059,60 D
4.1.1.03.02		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.208.873,93 D	137.185,67	0,00	1.346.059,60 D
4.1.1.03.02.001		SERV. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	590.005,99 D	54.240,12	0,00	644.246,11 D
4.1.1.03.02.001.001	554-1	SERV DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	590.005,99 D	54.240,12	0,00	644.246,11 D
4.1.1.03.02.003		SERVIÇOS DE FRETES	7.029,46 D	0,00	0,00	7.029,46 D
4.1.1.03.02.003.001	641-6	SERVIÇOS DE FRETES	7.029,46 D	0,00	0,00	7.029,46 D
4.1.1.03.02.008		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	93.868,58 D	3.850,00	0,00	97.718,58 D
4.1.1.03.02.008.001	559-2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	22.174,48 D	230,00	0,00	22.404,48 D
4.1.1.03.02.008.008	565-7	MANUTENÇÃO DE LOCOMOTIVAS	18.286,50 D	120,00	0,00	18.406,50 D
4.1.1.03.02.008.013	570-3	MANUT.VEÍCULOS FERROV.-OPER.	5.247,60 D	0,00	0,00	5.247,60 D
4.1.1.03.02.008.014	636-0	MANUT.VEÍCULOS RODOVIÁRIOS-OPERAÇÃO	11.860,00 D	200,00	0,00	12.060,00 D
4.1.1.03.02.008.015	861-1	MANUT.TELECOMUN./SINALIZAÇÕES	36.300,00 D	3.300,00	0,00	39.600,00 D
4.1.1.03.02.010		SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	437.324,01 D	77.475,65	0,00	514.799,66 D
4.1.1.03.02.010.004	1182-7	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC. - PF	437.324,01 D	77.475,65	0,00	514.799,66 D
4.1.1.03.02.999		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.645,89 D	1.619,90	0,00	82.265,79 D
4.1.1.03.02.999.001	608-4	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DIVERSOS-PJ	42.100,00 D	0,00	0,00	42.100,00 D
4.1.1.03.02.999.002	729-3	AFERIÇÕES DE BALANÇAS	7.426,99 D	0,00	0,00	7.426,99 D
4.1.1.03.02.999.005	1184-3	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC. - PJ	31.118,90 D	1.619,90	0,00	32.738,80 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.04		CUSTOS ACESSÓRIOS DE TRANSPORTE	129.455,88 D	2.205,46	8.552,42	123.108,92 D
4.1.1.04.01		CUSTOS ACESSÓRIOS DE TRANSPORTE	129.455,88 D	2.205,46	8.552,42	123.108,92 D
4.1.1.04.01.999		OUTROS CUSTOS ACESSÓRIOS DE TRANSPORTES	129.455,88 D	2.205,46	8.552,42	123.108,92 D
4.1.1.04.01.999.003	763-3	MATER.UTILIZ. OFICINA FERROVIÁRIA	120.273,29 D	2.000,46	8.552,42	113.721,33 D
4.1.1.04.01.999.005	457-9	MATER.P/MANUT.DE PATIOS E TERMINAIS	6.787,27 D	75,00	0,00	6.862,27 D
4.1.1.04.01.999.006	1113-4	MATERIAIS P/ MANUT.DE INSTALAÇÕES	502,70 D	0,00	0,00	502,70 D
4.1.1.04.01.999.008	11460-0	MATERIAIS P/ MANUT.DE VAGÕES	1.892,62 D	130,00	0,00	2.022,62 D
4.1.1.05		CUSTO DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO MERCANTIL	403.915,00 D	43.023,32	0,00	446.938,32 D
4.1.1.05.01		CUSTO DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO MERCANTIL	403.915,00 D	43.023,32	0,00	446.938,32 D
4.1.1.05.01.999		OUTROS CUSTOS DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO	403.915,00 D	43.023,32	0,00	446.938,32 D
4.1.1.05.01.999.001	576-2	OUTROS CUSTOS DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO	130.215,00 D	14.090,00	0,00	144.305,00 D
4.1.1.05.01.999.002	1262-9	ALUGUEL DE VEICULOS RODOVIÁRIOS	273.700,00 D	28.933,32	0,00	302.633,32 D
4.1.1.07		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4.516.803,20 D	419.569,51	4.884,04	4.931.488,67 D
4.1.1.07.01		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4.516.803,20 D	419.569,51	4.884,04	4.931.488,67 D
4.1.1.07.01.003		(-) CRÉDITO DE PIS /COFINS SOBRE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-52.208,05 C	0,00	4.882,00	-57.090,05 C
4.1.1.07.01.003.001	579-7	(-) CRÉDITO DE PIS S/ DEPR. E AMORTIZ.	-9.312,78 C	0,00	870,84	-10.183,62 C
4.1.1.07.01.003.002	771-4	(-) CRÉDITO DE COFINS S/ DEPR. E AMORTIZ.	-42.895,27 C	0,00	4.011,16	-46.906,43 C
4.1.1.07.01.005		DEPRECIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8.447,62 D	644,26	0,00	9.091,88 D
4.1.1.07.01.005.001	943-1	DEPRECIÇÃO EQUIP.COMUN.E SONORIZAÇÃO	8.447,62 D	644,26	0,00	9.091,88 D
4.1.1.07.01.007		DEPRECIÇÃO DE SUPERESTRUTURA	3.643.073,51 D	331.244,99	0,00	3.974.318,50 D
4.1.1.07.01.007.001	943-3	DEPRECIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	586.516,45 D	53.465,62	0,00	639.982,07 D
4.1.1.07.01.007.002	944-0	DEPRECIÇÃO SUPERESTRUTURA DA LINHA	3.054.715,92 D	277.701,46	0,00	3.332.417,38 D
4.1.1.07.01.007.004	946-6	DEPRECIÇÃO OUTRAS INSTAL.FIXAS PRÓPRIAS	1.841,14 D	77,91	0,00	1.919,05 D
4.1.1.07.01.008		DEPRECIÇÃO DE MATERIAL RODANTE	472.830,23 D	42.850,80	0,15	515.680,88 D
4.1.1.07.01.008.001	1037-5	DEPRECIÇÃO AUTO DE LINHA - CPP 17.003	4.691,97 D	292,71	0,00	4.984,68 D
4.1.1.07.01.008.002	1062-7	DEPRECIÇÃO LOCOMOTIVAS - CPP 05.002	336.178,19 D	30.561,68	0,00	366.739,87 D
4.1.1.07.01.008.004	1124-0	DEPRECIÇÃO VAGÕES C.P.P - 04.003	6.728,61 D	611,68	0,15	7.340,14 D
4.1.1.07.01.008.005	1191-6	DEPRECIÇÃO BENFEITORIA EM LOCOMOTIVAS - COE ALL CPP 05.003	110.000,01 D	10.000,00	0,00	120.000,01 D
4.1.1.07.01.008.006	1323-4	DEPRECIÇÃO BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	15.231,45 D	1.384,73	0,00	16.616,18 D
4.1.1.07.01.009		DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.825,70 D	4.838,09	1,76	58.662,03 D
4.1.1.07.01.009.001	950-4	DEPRECIÇÃO EQUIP.MAQ.FERRAMENTAS ESPECÍFICAS	25.906,62 D	2.272,01	0,06	28.178,57 D
4.1.1.07.01.009.002	952-0	DEPRECIÇÃO EQUIP.DE SEGURANÇA	589,95 D	53,63	0,02	643,56 D
4.1.1.07.01.009.003	1119-4	DEPRECIÇÃO EQUIP.DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA.	26.818,37 D	2.438,13	0,00	29.256,50 D
4.1.1.07.01.009.004	1157-6	DEPRECIÇÃO EQUIP.DIVERSOS	240,20 D	49,87	0,06	290,01 D
4.1.1.07.01.009.005	1378-1	EQUIP. DE ENGENHARIA	270,56 D	24,45	1,62	293,39 D
4.1.1.07.01.010		DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	388.302,85 D	39.761,23	0,13	428.063,95 D
4.1.1.07.01.010.001	954-7	DEPRECIÇÃO EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS	305.779,31 D	32.430,87	0,09	338.210,09 D
4.1.1.07.01.010.004	957-1	DEPRECIÇÃO EMPREENDIMENTOS ACESSÓRIOS	0,01 D	0,00	0,01	0,00
4.1.1.07.01.010.005	958-0	DEPRECIÇÃO INSTALAÇÕES PRÓPRIAS	1.890,00 D	0,00	0,00	1.890,00 D
4.1.1.07.01.010.007	960-1	DEPRECIÇÃO BENFEITORIAS INST.OPERACIONAIS PRÓPRIAS	3.588,56 D	326,23	0,02	3.914,77 D
4.1.1.07.01.010.008	1006-7	DEPRECIÇÃO DE EDIFICAÇÃO E BENFEITORIAS-TERCEIROS	0,01 D	0,00	0,01	0,00
4.1.1.07.01.010.010	1210-6	DEPRECIÇÃO BENF. EM INSTAL - GALERIAS PLUVIAIS	11.827,20 D	1.075,22	0,00	12.902,42 D
4.1.1.07.01.010.011	1368-4	DEPRECIÇÃO USINA ELETRICA FOTOVOLTAICA PROJETO COPEL	65.217,76 D	5.928,91	0,00	71.146,67 D
4.1.1.07.01.011		DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	2.531,34 D	230,14	0,00	2.761,48 D
4.1.1.07.01.011.001	941-5	DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	907,50 D	82,50	0,00	990,00 D
4.1.1.07.01.011.002	942-3	DEPRECIÇÃO CARRETAS E REBOQUES	1.623,84 D	147,64	0,00	1.771,48 D
4.1.1.08		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.970.919,12 D	214.191,86	0,00	7.185.110,98 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.08.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.970.919,12 D	214.191,86	0,00	7.185.110,98 D
4.1.1.08.01.001		ÓLEO DIESEL	6.388.124,84 D	174.991,21	0,00	6.563.116,05 D
4.1.1.08.01.001.001	580-0	ÓLEO DIESEL - LOCOMOTIVAS	6.388.124,84 D	174.991,21	0,00	6.563.116,05 D
4.1.1.08.01.002		COMBUSTÍVEIS	164.879,25 D	16.181,29	0,00	181.060,54 D
4.1.1.08.01.002.001	631-9	COMBUSTÍVEIS - VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	153.358,92 D	15.282,69	0,00	168.641,61 D
4.1.1.08.01.002.002	774-6	COMBUSTÍVEIS - OUTROS	11.520,33 D	898,60	0,00	12.418,93 D
4.1.1.08.01.003		ADITIVOS E LUBRIFICANTES	417.915,03 D	23.019,36	0,00	440.934,39 D
4.1.1.08.01.003.001	581-9	ADITIVOS E LUBRIFICANTES	417.915,03 D	23.019,36	0,00	440.934,39 D
4.1.1.1.09		CUSTOS GERAIS	309.411,71 D	27.814,96	0,00	337.226,67 D
4.1.1.09.05		OUTROS CUSTOS GERAIS	309.411,71 D	27.814,96	0,00	337.226,67 D
4.1.1.09.05.003		IMPOSTOS E TAXAS	5.058,50 D	4.401,24	0,00	9.459,74 D
4.1.1.09.05.003.004	640-8	PEDÁGIO	128,50 D	218,00	0,00	346,50 D
4.1.1.09.05.003.005	731-5	IPVA E LICENCIAMENTO-CUSTO	0,00	4.183,24	0,00	4.183,24 D
4.1.1.09.05.003.006	741-2	CREA - ART	4.165,57 D	0,00	0,00	4.165,57 D
4.1.1.09.05.003.007	777-3	ANATEL - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	663,93 D	0,00	0,00	663,93 D
4.1.1.09.05.003.009	869-5	ANATEL-LICENCIAMENTO REDE COMUN.	100,50 D	0,00	0,00	100,50 D
4.1.1.09.05.004		CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	172.430,01 D	12.976,08	0,00	185.406,09 D
4.1.1.09.05.004.001	584-3	CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	172.430,01 D	12.976,08	0,00	185.406,09 D
4.1.1.09.05.005		CUSTOS JUDICIAIS	552,13 D	79,75	0,00	631,88 D
4.1.1.09.05.005.001	755-5	CUSTOS LEGAIS E JUDICIAIS	552,13 D	79,75	0,00	631,88 D
4.1.1.09.05.006		CUSTOS COM SEGURO	716,29 D	75,59	0,00	791,88 D
4.1.1.09.05.006.001	586-0	SEGURO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	716,29 D	75,59	0,00	791,88 D
4.1.1.09.05.009		CUSTOS COM TELEFONE	15.738,09 D	1.433,32	0,00	17.171,41 D
4.1.1.09.05.009.001	588-6	CUSTOS COM TELEFONE	15.738,09 D	1.433,32	0,00	17.171,41 D
4.1.1.09.05.010		CUSTOS COM CORREIOS	1.674,65 D	0,00	0,00	1.674,65 D
4.1.1.09.05.010.001	589-4	CUSTOS COM CORREIOS	1.674,65 D	0,00	0,00	1.674,65 D
4.1.1.09.05.011		BENS DE PEQUENO VALOR	882,62 D	0,00	0,00	882,62 D
4.1.1.09.05.011.001	1059-6	BENS DE VALORES IRRELEVANTES	882,62 D	0,00	0,00	882,62 D
4.1.1.09.05.999		OUTROS CUSTOS GERAIS	112.359,42 D	8.848,98	0,00	121.208,40 D
4.1.1.09.05.999.003	592-4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.889,25 D	1.105,66	0,00	5.994,91 D
4.1.1.09.05.999.004	593-2	REPROGRAFIA	87,00 D	0,00	0,00	87,00 D
4.1.1.09.05.999.005	594-0	LANCHES E REFEIÇÕES	1.146,02 D	0,00	0,00	1.146,02 D
4.1.1.09.05.999.006	595-9	COPA, COZINHA E LIMPEZA	51.345,70 D	5.499,34	0,00	56.845,04 D
4.1.1.09.05.999.008	597-5	SUPRIMENTOS P/ COMPUTADORES	310,00 D	185,00	0,00	495,00 D
4.1.1.09.05.999.009	598-3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	23.163,97 D	75,00	0,00	23.238,97 D
4.1.1.09.05.999.013	602-5	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO	108,00 D	0,00	0,00	108,00 D
4.1.1.09.05.999.017	635-1	CUSTOS DIVERSOS	16.099,06 D	293,68	0,00	16.392,74 D
4.1.1.09.05.999.018	711-0	CUSTOS COM TÁXI E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	562,00 D	0,00	0,00	562,00 D
4.1.1.09.05.999.021	1369-2	CUSTOS COM INTERNET	14.648,42 D	1.690,30	0,00	16.338,72 D
4.1.1.11		(-) RECUPERAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS	-736.047,17 C	0,00	34.325,18	-770.372,35 C
4.1.1.11.01		(-) RECUPERAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS	-736.047,17 C	0,00	34.325,18	-770.372,35 C
4.1.1.11.01.999		(-) RECUPERAÇÃO DE DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS	-736.047,17 C	0,00	34.325,18	-770.372,35 C
4.1.1.11.01.999.001	766-4	(-) CRÉD. PIS NÃO CUMULAT. L. 10637/02	-131.294,92 C	0,00	6.122,87	-137.417,79 C
4.1.1.11.01.999.002	766-3	(-) CRÉD. COFINS L. 10833/03	-604.752,25 C	0,00	28.202,31	-632.954,56 C
5		DESPESAS	9.184.424,44 D	1.014.674,90	396.041,26	9.803.058,08 D
5.1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.114.626,74 D	976.158,96	396.041,26	5.694.744,44 D
5.1.1		PESSOAL ADMINISTRATIVO	2.239.296,56 D	643.115,50	396.041,06	2.486.371,00 D
5.1.1.01		PESSOAL ADMINISTRATIVO	2.239.296,56 D	643.115,50	396.041,06	2.486.371,00 D
5.1.1.01.01		REMUNERAÇÕES	938.492,23 D	372.996,25	282.105,14	1.029.383,34 D
5.1.1.01.01.001		SALÁRIOS	605.080,84 D	60.619,02	0,00	665.699,86 D
5.1.1.01.01.001.001	508-8	SALÁRIOS	605.080,84 D	60.619,02	0,00	665.699,86 D
5.1.1.01.01.002		GRATIFICAÇÕES	162.659,93 D	15.837,16	0,00	178.497,09 D
5.1.1.01.01.002.001	509-6	GRATIFICAÇÕES - QUADRO PRÓPRIO	162.659,93 D	15.837,16	0,00	178.497,09 D
5.1.1.01.01.003		HORAS EXTRAS	52,46 D	12,54	0,00	65,00 D
5.1.1.01.01.003.001	511-8	HORAS EXTRAS	52,46 D	12,54	0,00	65,00 D
5.1.1.01.01.005		FÉRIAS	100.975,16 D	144.354,11	136.307,23	109.022,04 D
5.1.1.01.01.005.001	513-4	FÉRIAS	100.975,16 D	144.354,11	136.307,23	109.022,04 D
5.1.1.01.01.006		DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	10,73 D	3,00	0,00	13,73 D
5.1.1.01.01.006.001	514-2	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - INT. HORAS EXTRAS	10,73 D	3,00	0,00	13,73 D
5.1.1.01.01.007		13º SALÁRIO	69.713,11 D	152.170,42	145.797,91	76.085,62 D
5.1.1.01.01.007.001	515-0	13º SALÁRIO	69.713,11 D	152.170,42	145.797,91	76.085,62 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.1.01.02		ENCARGOS SOCIAIS	789.625,49 D	202.385,66	108.292,66	883.718,49 D
5.1.1.01.02.001		INSS	581.936,57 D	155.827,40	85.819,32	651.944,65 D
5.1.1.01.02.001.001	520-7	INSS	547.373,77 D	81.180,82	8.338,20	620.216,39 D
5.1.1.01.02.001.002	749-9	INSS S/ 13º SALÁRIO	14.988,22 D	35.237,96	39.802,57	10.423,61 D
5.1.1.01.02.001.003	750-0	INSS S/ FÉRIAS	19.574,58 D	39.408,62	37.678,55	21.304,65 D
5.1.1.01.02.002		FGTS	151.842,60 D	37.753,34	22.473,34	167.122,60 D
5.1.1.01.02.002.001	521-5	FGTS	137.291,27 D	17.086,22	0,00	154.377,49 D
5.1.1.01.02.002.002	751-1	FGTS S/ 13º SALÁRIO	8.500,58 D	9.161,08	11.605,01	6.056,65 D
5.1.1.01.02.002.003	752-2	FGTS S/ FÉRIAS	6.050,75 D	11.506,04	10.868,33	6.688,46 D
5.1.1.01.02.003		SALÁRIO EDUCAÇÃO	24.063,44 D	3.794,74	0,00	27.858,18 D
5.1.1.01.02.003.001	784-4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.064,01 D	1.911,83	0,00	20.975,84 D
5.1.1.01.02.003.002	800-1	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ 13º SALÁRIO	1.738,62 D	1.682,22	0,00	3.420,84 D
5.1.1.01.02.003.003	801-0	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ FÉRIAS	3.260,81 D	200,69	0,00	3.461,50 D
5.1.1.01.02.004		ADICIONAL SENAI	9.609,50 D	1.516,96	0,00	11.126,46 D
5.1.1.01.02.004.001	785-5	ADICIONAL SENAI	7.625,61 D	764,73	0,00	8.390,34 D
5.1.1.01.02.004.002	802-2	ADICIONAL SENAI S/ 13º SALÁRIO	687,38 D	672,89	0,00	1.360,27 D
5.1.1.01.02.004.003	803-3	ADICIONAL SENAI S/ FÉRIAS	1.296,51 D	79,34	0,00	1.375,85 D
5.1.1.01.02.005		ADICIONAL SESI	14.453,98 D	2.277,78	0,00	16.731,76 D
5.1.1.01.02.005.001	786-6	ADICIONAL SESI	11.438,41 D	1.147,10	0,00	12.585,51 D
5.1.1.01.02.005.002	804-4	ADICIONAL SESI S/ 13º SALÁRIO	1.051,26 D	1.009,33	0,00	2.060,59 D
5.1.1.01.02.005.003	805-5	ADICIONAL SESI S/ FÉRIAS	1.964,31 D	121,35	0,00	2.085,66 D
5.1.1.01.02.999		OUTROS	7.719,40 D	1.215,44	0,00	8.934,84 D
5.1.1.01.02.999.001	787-7	OUTROS (SEBRAE E INCRA)	6.100,48 D	611,79	0,00	6.712,27 D
5.1.1.01.02.999.002	806-0	OUTROS S/ 13º SALÁRIO (SEBRAE/INCRA)	566,06 D	538,31	0,00	1.104,37 D
5.1.1.01.02.999.003	807-7	OUTROS S/ FÉRIAS (SEBRAE/INCRA)	1.052,86 D	65,34	0,00	1.118,20 D
5.1.1.01.03		DEMAIS DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	511.178,84 D	67.733,59	5.643,26	573.269,17 D
5.1.1.01.03.002		DESPESAS COM VIAGENS	116.541,37 D	17.409,25	0,00	133.950,62 D
5.1.1.01.03.002.002	507-0	DIÁRIAS - COLABORADORES	39.013,07 D	1.050,00	0,00	40.063,07 D
5.1.1.01.03.002.003	723-4	DESPESAS COM VIAGENS - DIRETORES	66.993,67 D	15.772,84	0,00	82.766,51 D
5.1.1.01.03.002.004	724-2	DESPESAS COM VIAGENS - COLABORADORES	4.437,28 D	106,45	0,00	4.543,73 D
5.1.1.01.03.002.006	726-9	DESPESAS C/ VIAGENS - TERCEIROS	6.097,35 D	479,96	0,00	6.577,31 D
5.1.1.01.03.003		VALE REFEIÇÃO	249.566,85 D	24.042,24	0,00	273.609,09 D
5.1.1.01.03.003.001	486-3	VALE REFEIÇÃO	249.566,85 D	24.042,24	0,00	273.609,09 D
5.1.1.01.03.005		VALE TRANSPORTE	14.366,07 D	1.761,20	57,90	16.069,37 D
5.1.1.01.03.005.001	487-1	VALE TRANSPORTE	14.366,07 D	1.761,20	57,90	16.069,37 D
5.1.1.01.03.007		PLANO DE SAÚDE	84.898,66 D	14.111,78	5.585,36	93.425,08 D
5.1.1.01.03.007.001	488-0	PLANO DE SAÚDE	84.898,66 D	14.111,78	5.585,36	93.425,08 D
5.1.1.01.03.011		SEGURO DE VIDA EM GRUPO	3.381,73 D	406,23	0,00	3.787,96 D
5.1.1.01.03.011.001	489-8	SEGURO DE VIDA EM GRUPO- COLABORADORES	3.381,73 D	406,23	0,00	3.787,96 D
5.1.1.01.03.014		ESTAGIÁRIOS	42.424,16 D	10.002,89	0,00	52.427,05 D
5.1.1.01.03.014.001	1066-9	ESTÁGIO REMUNERADO - ADM.	42.424,16 D	10.002,89	0,00	52.427,05 D
5.1.2		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	694.529,80 D	120.340,51	0,00	814.870,31 D
5.1.2.01		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	694.529,80 D	120.340,51	0,00	814.870,31 D
5.1.2.01.01		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	694.529,80 D	120.340,51	0,00	814.870,31 D
5.1.2.01.01.003		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	162.309,83 D	30.577,43	0,00	192.887,26 D
5.1.2.01.01.003.003	901-6	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DIVERSOS	162.309,83 D	30.577,43	0,00	192.887,26 D
5.1.2.01.01.005		SERVIÇO DE AUDITORIA	18.450,00 D	0,00	0,00	18.450,00 D
5.1.2.01.01.005.001	477-4	AUDITORIA	18.450,00 D	0,00	0,00	18.450,00 D
5.1.2.01.01.006		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS - PESSOA FÍSICA	412.611,52 D	78.269,50	0,00	490.881,02 D
5.1.2.01.01.006.006	1186-0	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC. - PF	412.611,52 D	78.269,50	0,00	490.881,02 D
5.1.2.01.01.999		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	101.158,45 D	11.493,58	0,00	112.652,03 D
5.1.2.01.01.999.003	481-2	LOCAÇÕES DIVERSAS	14.302,75 D	1.300,25	0,00	15.603,00 D
5.1.2.01.01.999.007	627-0	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.300,00 D	0,00	0,00	1.300,00 D
5.1.2.01.01.999.010	855-9	SERVIÇOS PROFIS.DIVERSOS - PJ	40.690,88 D	0,00	0,00	40.690,88 D
5.1.2.01.01.999.011	866-8	OUTROS SERV.DE MANUTENÇÃO	215,00 D	0,00	0,00	215,00 D
5.1.2.01.01.999.014	1187-8	FRETE E TRANSP. DE ENCOMENDAS - PJ	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
5.1.2.01.01.999.015	1188-6	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC. - PJ	2.564,82 D	860,00	0,00	3.424,82 D
5.1.2.01.01.999.016	1399-4	ALUGUEL DE VEICULOS RODOVIARIOS	42.000,00 D	9.333,33	0,00	51.333,33 D
5.1.2.01.01.999.050	644-0	MANUT.VEICULOS RODOVIÁRIOS-ADMINISTRAÇÃO	50,00 D	0,00	0,00	50,00 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.3		MATERIAIS ADMINISTRATIVOS	11.003,23 D	165,60	0,00	11.168,83 D
5.1.3.01		MATERIAIS ADMINISTRATIVOS	11.003,23 D	165,60	0,00	11.168,83 D
5.1.3.01.01		MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	786,23 D	139,00	0,00	925,23 D
5.1.3.01.01.001		MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	786,23 D	139,00	0,00	925,23 D
5.1.3.01.01.001.001	490-1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	786,23 D	139,00	0,00	925,23 D
5.1.3.01.02		MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.217,00 D	0,00	0,00	10.217,00 D
5.1.3.01.02.001		MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.217,00 D	0,00	0,00	10.217,00 D
5.1.3.01.02.001.001	491-0	SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES	10.217,00 D	0,00	0,00	10.217,00 D
5.1.3.01.03		SUPRIMENTOS DIVERSOS	0,00	26,60	0,00	26,60 D
5.1.3.01.03.001		SUPRIMENTOS DIVERSOS	0,00	26,60	0,00	26,60 D
5.1.3.01.03.001.001	492-8	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	26,60	0,00	26,60 D
5.1.4		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	2.124.448,87 D	208.490,49	0,00	2.332.939,36 D
5.1.4.01		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	2.124.448,87 D	208.490,49	0,00	2.332.939,36 D
5.1.4.01.01		DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS	228.478,91 D	19.918,15	0,00	248.397,06 D
5.1.4.01.01.001		DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS	228.478,91 D	19.918,15	0,00	248.397,06 D
5.1.4.01.01.001.001	750-3	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	228.478,91 D	19.918,15	0,00	248.397,06 D
5.1.4.01.02		HONORÁRIOS DA DIRETORIA	1.411.594,51 D	180.887,58	0,00	1.592.482,09 D
5.1.4.01.02.001		HONORÁRIOS DA DIRETORIA	1.411.594,51 D	180.887,58	0,00	1.592.482,09 D
5.1.4.01.02.001.001	493-6	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	956.616,93 D	137.784,44	0,00	1.094.401,37 D
5.1.4.01.02.001.002	628-9	HONORÁRIOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	349.614,52 D	33.524,68	0,00	383.139,20 D
5.1.4.01.02.001.003	629-7	HONORÁRIOS CONSELHO FISCAL	105.363,06 D	9.578,46	0,00	114.941,52 D
5.1.4.01.04		IMPOSTOS E TAXAS	2.967,77 D	292,67	0,00	3.260,44 D
5.1.4.01.04.999		OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	2.967,77 D	292,67	0,00	3.260,44 D
5.1.4.01.04.999.004	751-0	ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	420,00 D	0,00	0,00	420,00 D
5.1.4.01.04.999.005	172-8	PEDÁGIO	2.547,77 D	292,67	0,00	2.840,44 D
5.1.4.01.05		DESPESAS DE UTILIDADES	6.100,71 D	694,82	0,00	6.795,53 D
5.1.4.01.05.003		TELEFONE	5.811,91 D	522,17	0,00	6.334,08 D
5.1.4.01.05.003.001	498-7	TELEFONE	5.811,91 D	522,17	0,00	6.334,08 D
5.1.4.01.05.004		CORREIOS	288,80 D	172,65	0,00	461,45 D
5.1.4.01.05.004.001	499-5	CORREIOS	288,80 D	172,65	0,00	461,45 D
5.1.4.01.06		DESPESAS COM PRÊMIOS DE SEGUROS	427.655,06 D	2.017,52	0,00	429.672,58 D
5.1.4.01.06.002		RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR FERROVIÁRIO - CARGAS (RCTF-C)	389.418,22 D	0,00	0,00	389.418,22 D
5.1.4.01.06.002.001	1039-1	RESP. CIVIL DO TRANSP.FERROV - CARGAS RCTF	389.418,22 D	0,00	0,00	389.418,22 D
5.1.4.01.06.999		OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS	38.236,84 D	2.017,52	0,00	40.254,36 D
5.1.4.01.06.999.003	1020-4	SEGURO DE VIDA - DIRETORES	2.745,03 D	258,45	0,00	3.003,48 D
5.1.4.01.06.999.004	1297-1	SEGURO-RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADMINISTRADOR - D&O	35.491,81 D	1.759,07	0,00	37.250,88 D
5.1.4.01.07		PROPAGANDAS, PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	6.078,06 D	1.818,69	0,00	7.896,75 D
5.1.4.01.07.001		PROPAGANDAS, PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	6.078,06 D	1.818,69	0,00	7.896,75 D
5.1.4.01.07.001.002	501-0	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	6.078,06 D	1.818,69	0,00	7.896,75 D
5.1.4.01.08		BENS DE PEQUENO VALOR	891,96 D	0,00	0,00	891,96 D
5.1.4.01.08.001		BENS DE PEQUENO VALOR	891,96 D	0,00	0,00	891,96 D
5.1.4.01.08.001.001	502-9	BENS DE VALORES IRRELEVANTES	891,96 D	0,00	0,00	891,96 D
5.1.4.01.09		OUTRAS DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	40.681,89 D	2.861,06	0,00	43.542,95 D
5.1.4.01.09.999		OUTRAS DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	40.681,89 D	2.861,06	0,00	43.542,95 D
5.1.4.01.09.999.001	609-2	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	5.174,65 D	473,88	0,00	5.648,53 D
5.1.4.01.09.999.002	643-2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	8.936,79 D	72,40	0,00	9.009,19 D
5.1.4.01.09.999.005	613-0	LANCHES E REFEIÇÕES	122,54 D	0,00	0,00	122,54 D
5.1.4.01.09.999.006	614-9	COPA, COZINHA E LIMPEZA	1.882,65 D	533,43	0,00	2.416,08 D
5.1.4.01.09.999.011	619-0	DESPESAS DIVERSAS	1.502,58 D	52,22	0,00	1.554,80 D
5.1.4.01.09.999.013	621-1	DESPESAS COM TÁXI E LOCAÇÃO DE VEICULOS	106,36 D	177,93	0,00	284,29 D
5.1.4.01.09.999.019	1374-9	DESPESA COM INTERNET	10.670,38 D	774,47	0,00	11.444,85 D
5.1.4.01.09.999.020	1413-3	MATERIAL P/ MANUT. PREDIAL	63,80 D	0,00	0,00	63,80 D
5.1.4.01.09.999.050	645-9	COMBUSTÍVEIS - VEICULOS ADMINISTRATIVOS	12.222,14 D	776,73	0,00	12.998,87 D
5.1.5		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	45.348,28 D	4.046,86	0,20	49.394,94 D
5.1.5.01		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	45.348,28 D	4.046,86	0,20	49.394,94 D
5.1.5.01.01		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	45.348,28 D	4.046,86	0,20	49.394,94 D
5.1.5.01.01.005		DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.119,51 D	662,78	0,09	8.782,20 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.5.01.01.005.001	1006-3	DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS	2.542,51 D	210,93	0,07	2.753,37 D
5.1.5.01.01.005.002	1006-2	DEPRECIÇÃO DE UTENSÍLIOS	5.412,08 D	436,86	0,00	5.848,94 D
5.1.5.01.01.005.003	1006-6	DEPRECIÇÃO DE EQUIP. P/ ESCRITÓRIO	164,92 D	14,99	0,02	179,89 D
5.1.5.01.01.006		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		ELETRÔNICOS DE DADOS	37.228,77 D	3.384,08	0,11	40.612,74 D
5.1.5.01.01.006.001	1006-1	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		ELETRÔNICOS DE DADOS	32.567,33 D	2.949,45	0,11	35.516,67 D
5.1.5.01.01.006.002	1089-9	DEPRECIÇÃO SOFTWARE DE				
		EQUIP.P/PROC.DE DADOS	4.661,44 D	434,63	0,00	5.096,07 D
5.3		OUTRAS DESPESAS	3.727.938,10 D	3.475,00	0,00	3.731.413,10 D
5.3.1		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.727.938,10 D	3.475,00	0,00	3.731.413,10 D
5.3.1.01		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.727.938,10 D	3.475,00	0,00	3.731.413,10 D
5.3.1.01.09		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.772,69 D	0,00	0,00	1.772,69 D
5.3.1.01.09.002		MULTAS TRIBUTÁRIAS	1.772,69 D	0,00	0,00	1.772,69 D
5.3.1.01.09.002.001	761-1	MULTAS TRIBUTÁRIAS	1.772,69 D	0,00	0,00	1.772,69 D
5.3.1.01.15		DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	3.726.165,41 D	3.475,00	0,00	3.729.640,41 D
5.3.1.01.15.001		DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	3.726.165,41 D	3.475,00	0,00	3.729.640,41 D
5.3.1.01.15.001.003	1023-5	MULTAS INFRAÇÕES TRABALHISTAS	7.175,45 D	0,00	0,00	7.175,45 D
5.3.1.01.15.001.005	1064-2	OUTRAS DESPESAS	31.000,00 D	0,00	0,00	31.000,00 D
5.3.1.01.15.001.006	1071-5	CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	3.475,00	0,00	3.475,00 D
5.3.1.01.15.001.019	1412-5	PROCESSOS JUDICIAIS	3.687.989,96 D	0,00	0,00	3.687.989,96 D
5.4		DESPESAS FINANCEIRAS	341.859,60 D	35.040,94	0,00	376.900,54 D
5.4.1		JUROS PASSIVOS	305.814,79 D	34.780,94	0,00	340.595,73 D
5.4.1.01		JUROS PASSIVOS	305.814,79 D	34.780,94	0,00	340.595,73 D
5.4.1.01.01		JUROS PASSIVOS	305.814,79 D	34.780,94	0,00	340.595,73 D
5.4.1.01.01.006		JUROS SOBRE TRIBUTOS	85.126,23 D	13.836,25	0,00	98.962,48 D
5.4.1.01.01.006.001	504-5	JUROS SOBRE TRIBUTOS	272,91 D	0,89	0,00	273,80 D
5.4.1.01.01.006.005	1087-2	JUROS PIS A RECOLHER	0,00	249,51	0,00	249,51 D
5.4.1.01.01.006.006	1087-3	JUROS COFINS A RECOLHER	0,00	5.419,42	0,00	5.419,42 D
5.4.1.01.01.006.010	1107-0	JUROS REFIS - TRIBUTOS.PROC.555570				
		DARF 4737	68.167,33 D	6.560,54	0,00	74.727,87 D
5.4.1.01.01.006.011	1108-8	JUROS REFIS - TRIBUTOS.PROC.555560				
		DARF 4750	16.685,99 D	1.605,89	0,00	18.291,88 D
5.4.1.01.01.999		DEMAIS JUROS PASSIVOS	220.688,56 D	20.944,69	0,00	241.633,25 D
5.4.1.01.01.999.001	1213-0	JUROS SOBRE OUTROS PAGAMENTOS	3.062,51 D	0,00	0,00	3.062,51 D
5.4.1.01.01.999.005	1217-3	JUROS REFIS - PREVID.PROC.555580				
		DARF 4720	189.249,05 D	18.213,64	0,00	207.462,69 D
5.4.1.01.01.999.006	1218-1	JUROS REFIS - PREVID.PROC.555550				
		DARF 4743	28.377,00 D	2.731,05	0,00	31.108,05 D
5.4.8		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	3.007,41 D	260,00	0,00	3.267,41 D
5.4.8.01		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	3.007,41 D	260,00	0,00	3.267,41 D
5.4.8.01.01		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	3.007,41 D	260,00	0,00	3.267,41 D
5.4.8.01.01.002		COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	3.007,41 D	260,00	0,00	3.267,41 D
5.4.8.01.01.002.001	1057-0	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	3.007,41 D	260,00	0,00	3.267,41 D
5.4.9		TRIBUTOS	33.037,40 D	0,00	0,00	33.037,40 D
5.4.9.01		TRIBUTOS	33.037,40 D	0,00	0,00	33.037,40 D
5.4.9.01.01		TRIBUTOS	33.037,40 D	0,00	0,00	33.037,40 D
5.4.9.01.01.001		IOF	33.037,40 D	0,00	0,00	33.037,40 D
5.4.9.01.01.001.001	1238-6	IOF	33.037,40 D	0,00	0,00	33.037,40 D
TOTAL GERAL			0,00	15.377.906,52	15.377.906,52	0,00

Total de ATIVO	285.499.532,95 D	Total de PASSIVO	301.903.424,87 C
Total de CUSTOS	25.628.757,41 D	Total de RECEITAS	19.027.923,57 C
Total de DESPESAS	9.803.058,08 D		

Somatórias	320.931.348,44 D
	320.931.348,44 C

Total do Prejuízo do Período	16.403.891,92 D
------------------------------	-----------------

ANDRE LUIS
GONCALVES:01471
565998

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS
GONCALVES:01471565998
Dados: 2025.04.08 16:57:04
-03'00'

ANDRE LUIS GONCALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 014.715.659-98

ELIZETE NERY DA
SILVA:03376321
973

Assinado de forma digital
por ELIZETE NERY DA
SILVA:03376321973
Dados: 2025.02.14
11:36:32 -03'00'

ELIZETE NERY DA SILVA
CONTADORA
CRC 062575/O-5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.04.08 16:55:47 -03'00'


FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA
DIRETOR
CPF 962.556.689-91

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Estrada de Ferro Paraná Oeste SA, no exercício de 2024, Srs. André Luis Gonçalves, Fábio Aquino Cesário Vieira e Gerson Fabiano Almeida, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, Paraná, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO LUCAS MARQUES COELHO
Data: 16/04/2025 16:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Lucas Marques Coelho
Gerente de RH



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIZETE NERY DA SILVA
REGISTRO.....	: PR-062575/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.763.219-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/04/2025 as 15:33:32.

Válido até: 30/06/2025.

Código de Controle: 849402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A		Mês: dez/24	
Conta		1110103001001-BANCO ITAÚ - AG.3966 - 1954-3		Código reduzido: 5-1	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2024	SALDO CFE O EXTRATO	165.830,32		Duplo clique para abrir  ITAU 12 24.pdf	
	Saldo conciliado			165.830,32	
	Diferença			-	
	Saldo contabil			165.830,32	

[Voltar ao Balancete](#)

Nome: ESTRADA DE FERRO PR OESTE S A

Agência/Conta: 3966/01954-3

Data: 07/01/2025

Horário: 14:57:22

Extrato de 01/12/2024 até 31/12/2024

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11	SALDO ANTERIOR			1.530,13
02/12	SISPAG FORNECEDORES	3966	-194,97	
02/12	SISPAG FORNECEDORES	9014	-114,00	
02/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	-120,00	
02/12	SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.850,00	
02/12	SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.441,07	
02/12	SISPAG FORNECEDORES	9127	-169,00	
02/12	SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-6.630,49	
02/12	SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	17.204,00	
02/12	S A L D O			7.214,60
03/12	SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.974,70	
03/12	SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-52.548,20	
03/12	SISPAG BRADO LOGISTICA	615	1.770,86	
03/12	SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	17.054,40	
03/12	TED 001.3793.FERROESTE P	9925	35.000,00	
03/12	S A L D O			4.516,96
04/12	SISPAG FORNECEDORES	9130	-42.100,00	
04/12	TED 001.3793.FERROESTE P	9122	40.000,00	
04/12	S A L D O			2.416,96
05/12	SISPAG FORNECEDORES	9779	-555,98	
05/12	SISPAG FORNECEDORES	9026	-4.975,24	
05/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.712,50	
05/12	SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-3.250,57	
05/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		-2,05	
05/12	SISPAG 00001639	3958	1.607,45	
05/12	SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	29.770,40	
05/12	S A L D O			23.298,47
06/12	SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.745,97	
06/12	SISPAG FORNECEDORES	3966	-363.485,72	

06/12		SISPAG FORNECEDORES	9123	-226,32	
06/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-95.937,47	
06/12		SISPAG 00001693	548	196.076,95	
06/12		SISPAG ADTO FER	3958	825.000,00	
06/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	14.660,80	
06/12		DEV TED 503969 MOT02		334,26	
06/12		PIX TRANSF Cintia 06/12	9127	81,60	
06/12		S A L D O			598.056,60
09/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-247,12	
09/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-8.622,65	
09/12		SISPAG FORNECEDORES	9130	-270,00	
09/12		SISPAG TRANSF TITUL TED	3966	-500,00	
09/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-185,34	
09/12		SISPAG 00000002	132	9.237,99	
09/12		SISPAG MAPFRE SEG GER S	910	1.866,67	
09/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	16.755,20	
09/12		S A L D O			616.091,35
10/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.040,00	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.040,00	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.774,08	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-5.399,26	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-84,72	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-84,72	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-89,01	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9122	-154,44	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.495,00	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9125	-277,94	
10/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.040,00	
10/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-50.036,41	
10/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-2,05	
10/12		DEP DINHEIRO ATM	200	410,00	
10/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	13.015,20	
10/12		MOV TIT COB DISP 10/12S	9120	9.444,59	
10/12		TED 001.1876.SUPERINTEND	9327	1.124,26	


10/12		DA NET SERVICOS 4136050	3966	-320,10	
10/12		S A L D O			576.247,67
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-90,00	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9127	-310,00	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9779	-272,82	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9925	-454,70	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9925	-454,70	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-454,70	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-90,94	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9026	-90,94	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-363,76	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9122	-454,70	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9131	-272,82	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-454,70	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-454,70	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9130	-272,82	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	9132	-90,94	
11/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-898,82	
11/12		BLOQUEIO JUDICIAL		-91.224,00	
11/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-2,05	
11/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	16.755,20	
11/12		TED 376.0001.CARGILL A S	9026	6.031,58	
11/12		S A L D O			502.326,34
12/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-116,56	
12/12		SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.430,00	
12/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-350,00	
12/12		SISPAG FORNECEDORES	9327	-334,26	
12/12		SISPAG FORNECEDORES	9131	-350,00	
12/12		SISPAG TRANSF TITUL TED	3966	-11.000,00	
12/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-350,00	
12/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-2,05	
12/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	5.834,40	
12/12		MOV TIT COB DISP 12/12S	9327	1.713,72	
12/12		S A L D O			495.941,59

13/12		SISPAG 00001701	548	180.227,34	
13/12		SISPAG YARA BRAS 515360	897	9.559,58	
13/12		DEV PIX LUIZ CARLOS13/12	9128	169,00	
13/12		PIX TRANSF GILSON 13/12	9026	141,21	
13/12		S A L D O			686.038,72
16/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-141.350,00	
16/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.347,03	
16/12		SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.441,92	
16/12		SISPAG FORNECEDORES	9131	-279,84	
16/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-72,40	
16/12		SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.030,00	
16/12		SISPAG FORNECEDORES	9122	-189,90	
16/12		SISPAG FORNECEDORES	9126	-225,00	
16/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-28.900,38	
16/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-16,40	
16/12		MOV TIT COB DISP 16/12S	9122	41.784,17	
16/12		TED 376.0001.CARGILL A S	9120	860,28	
16/12		S A L D O			551.830,30
17/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-45.561,72	
17/12		SISPAG FORNECEDORES	9126	-234,09	
17/12		SISPAG FORNECEDORES	9130	-4.680,00	
17/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-520,00	
17/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	17.503,20	
17/12		S A L D O			518.337,69
18/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-773,87	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.199,52	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.660,28	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.001,50	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9124	-458,97	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9128	-194.854,63	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9130	-860,00	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9132	-124,00	
18/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-13.479,50	
18/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-4,50	

18/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	5.535,20	
18/12		S A L D O			306.456,12
19/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.295,00	
19/12		SISPAG FORNECEDORES	9026	-5.628,56	
19/12		SISPAG FORNECEDORES	9122	-60,00	
19/12		SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.221,11	
19/12		SISPAG TRANSF TITUL TED	3966	-290.000,00	
19/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-1.404,67	
19/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-2.550,00	
19/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-9,00	
19/12		SISPAG ADTO FER	3958	825.000,00	
19/12		SISPAG 00001636	3958	137.779,11	
19/12		SISPAG IPIR PROD PETROL	912	3.600,75	
19/12		PIX TRANSF Paulo J19/12	9120	86,14	
19/12		PIX TRANSF Rangel 19/12	9130	205,17	
19/12		S A L D O			968.958,95
20/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-1.803,36	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-602,78	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-2.005,52	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-543,50	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9773	-320,05	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9121	-980,20	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.143,90	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9130	-57.500,72	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.295,16	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9028	-599,95	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.974,70	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.005,52	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	9123	-658,94	
20/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-61.160,65	
20/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-116.076,61	
20/12		SISPAG 00001708	548	156.329,71	
20/12		SISPAG BRADO LOGISTICA	615	1.770,86	
20/12		DESBLOQUEIO JUDICIAL		91.224,00	

20/12		PIX TRANSF MARCELO20/12	9129	350,00	
20/12		DEB AUTOR SEM PARAR	3966	-292,67	
20/12		S A L D O			965.669,29
23/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-103,96	
23/12		SISPAG FORNECEDORES	9925	-17.886,25	
23/12		SISPAG FORNECEDORES	9327	-580,00	
23/12		SISPAG FORNECEDORES	9125	-11.720,00	
23/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.475,00	
23/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-637,89	
23/12		S A L D O			931.266,19
24/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-195,00	
24/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-350,00	
24/12		SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.600,00	
24/12		S A L D O			929.121,19
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.314,87	
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9132	-149,90	
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9953	-39.568,20	
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.115,77	
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9136	-390,00	
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9773	-99,04	
26/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-350,63	
26/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-260,00	
26/12		S A L D O			883.872,78
27/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-223.368,88	
27/12		SISPAG 00001714	548	159.478,01	
27/12		PIX TRANSF RAFAEL 27/12	9136	265,00	
27/12		S A L D O			820.246,91
30/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-60.575,80	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-145.775,00	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.312,19	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-4.740,00	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.206,70	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	9130	-107,40	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.441,07	

30/12		SISPAG FORNECEDORES	9123	-441,20	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	9014	-15.000,00	
30/12		SISPAG FORNECEDORES	9131	-6.000,00	
30/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-400.500,00	
30/12		S A L D O			181.147,55
31/12		SISPAG FORNECEDORES	9327	-180,00	
31/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-15.137,23	
31/12		S A L D O			165.830,32

Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A		Mês: dez/24	
Conta		1110103001003-BCO.BRASIL-AG.3793-1 - 31000-X		Código reduzido: 7-8	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2024	SALDO CFE O EXTRATO	2.626,98		Duplo clique para abrir  BB 12 24.pdf	
	Saldo conciliado			2.626,98	
	Diferença			-	
	Saldo contabil			2.626,98	

[Voltar ao Balancete](#)

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

 G332061442682317011
 06/01/2025 14:46:10

Cliente - Conta atual

Agência 3793-1
 Conta corrente 31000-X FERROESTE P SERV TRANSP
 Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos


Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.199,14 C
02/12/2024		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	2.500,00 C	
02/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	4.094,76 D	604,38 C
03/12/2024		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	35.000,00 C	
03/12/2024		0000	13105	438 TED	120.301	35.000,00 D	604,38 C
				341 3966 080544042000122 ESTRADA DE FE			
04/12/2024		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	40.000,00 C	
04/12/2024		0000	13105	438 TED	120.401	40.000,00 D	
				341 3966 080544042000122 ESTRADA DE FE			
04/12/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.391.200.016.718	12,30 D	592,08 C
				Cobrança referente 04/12/2024			
05/12/2024		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	210.000,00 C	
05/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.244	167.773,33 D	
05/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	4.474,22 D	
05/12/2024		0000	13105	438 TED	120.501	37.500,00 D	
				104 0372 080544042000122 ESTRADA DE FE			
05/12/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.025.053	12,30 D	832,23 C
				Cobrança referente 05/12/2024			
09/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	361.101.654	500,00 C	
				341 3966 80544042000122 ESTRADA DE FER			
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	949,82 D	382,41 C
11/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.351.130.101	382,41 *	
11/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.351.130.101	382,41 D	0,00 C
12/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	361.634.244	11.000,00 C	
				341 3966 80544042000122 ESTRADA DE FER			
12/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	10.426,14 D	573,86 C
19/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	362.710.894	290.000,00 C	
				341 3966 80544042000122 ESTRADA DE FER			
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.242	274.355,26 D	
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	2.213,23 D	
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	3.858,37 D	10.147,00 C
20/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	53.700.001	382,41 C	
20/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.430.351.130.101	382,41 D	10.147,00 C
23/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	3.922,68 D	
23/12/2024		0000	13105	375 Impostos	122.301	861,84 D	5.362,48 C
				GUARAPUAVA PREF.MUNICIPAL			
26/12/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	893.611.200.071.746	122,30 D	5.240,18 C
				Cobrança referente 26/12/2024			
27/12/2024		0299	99012	870 Transferência recebida	520.299.000.032.010	685,00 C	
				27/12 14:08 ALFREDO M KLOSTER			
27/12/2024		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.701	1.320,00 D	4.605,18 C

URBS BILHETAGEM ELETRONIC						
30/12/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	300.940.595.014.832	6.000,00	C
30/12 09:40 80544042000122 ESTRADA DE						
30/12/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	301.053.581.047.142	15.000,00	C
30/12 10:53 80544042000122 ESTRADA DE						
30/12/2024	3793	99015	470 Transferência enviada	553.793.000.013.212	3.879,98	D
30/12 11:37 FERROESTE CDC						
30/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	120.253	3.838,96	D
30/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.245	15.259,26	D
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			2.626,98 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1461241 PAULO JANSON DE SOUZA.

Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A		Mês: dez/24	
Conta		1110103001004-CAIXA ECON.FEDERAL-AG.372 - 516-7		Código reduzido: 758-4	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2024	SALDO CFE O EXTRATO	44,97		Duplo clique para abrir  CAIXA 12 24.pdf	
	Saldo conciliado			44,97	
	Diferença			-	
	Saldo contabil			44,97	

[Voltar ao Balancete](#)



Extrato por período

Cliente: ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE SA

Conta: 0372 | 1292 | 000577005438-3

Data: 06/01/2025 - 14:44

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	91,46 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	91,46 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	91,46 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	91,46 C
05/12/2024	000001	CRED TED	37.500,00 C	37.591,46 C
05/12/2024	112024	DB CEST PJ	75,00 D	37.516,46 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	37.516,46 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	37.516,46 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	37.516,46 C
10/12/2024	000000	BLOQ.SALDO	37.516,46 D	0,00 D
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2024	000000	DBLQ VL JD	37.516,46 C	37.516,46 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	37.516,46 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	37.516,46 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	37.516,46 C
24/12/2024	007014	DB EXT CON	37.471,49 D	44,97 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	44,97 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	44,97 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	44,97 C

30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	44,97 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	44,97 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	44,97 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G332061442682317012
 06/01/2025 14:47:08

Cliente

Agência 3793-1
 Conta 31000-X FERROESTE P SERV TRANSP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.398.327,87			377.820,610226		
02/12/2024	RESGATE	2.500,00	2,48		394,072683	6,350300611	377.426,537543
	Aplicação 25/07/2024	2.500,00	2,48		394,072683		
03/12/2024	RESGATE	35.000,00	37,86		5.515,353980	6,352785357	371.911,183563
	Aplicação 25/07/2024	35.000,00	37,86		5.515,353980		
04/12/2024	RESGATE	40.000,00	46,80		6.301,337920	6,355285260	365.609,845643
	Aplicação 25/07/2024	40.000,00	46,80		6.301,337920		
05/12/2024	RESGATE	210.000,00	264,17		33.071,975910	6,357774648	332.537,869733
	Aplicação 25/07/2024	210.000,00	264,17		33.071,975910		
20/12/2024	RESGATE JUDICIAL	90.841,59	206,74		14.255,864635	6,386728012	318.282,005098
	Aplicação 25/07/2024	90.841,59	206,74		14.255,864635		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.037.951,97			318.282,005098		318.282,005098

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.398.327,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	378.341,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	18.523,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	558,05
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.965,69
SALDO ATUAL =	2.037.951,97

Valor da Cota

29/11/2024	6,347795238
31/12/2024	6,402975792


Rentabilidade

No mês	0,8692
No ano	10,1438
Últimos 12 meses	10,1438

Transação efetuada com sucesso por: J1461241 PAULO JANSON DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A		Mês: dez/24	
Conta		1110201001002-CDB BB-AG.3793-1 - 31000-X		Código reduzido: 9-4	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2024	SALDO NA CONTA DE APLICAÇÃO	2.037.951,97		 APLICAÇÃO 12 24.pdf	
	Saldo conciliado			2.037.951,97	
	Diferença			-	
	Saldo contabil			2.037.951,97	

[Voltar ao Balancete](#)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA (AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS) – 31/12/2024

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS			AÇÕES PREFERENCIAIS			TOTAL = ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS		
	Subscrição até dez.24	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/24 = Lote/1000=R\$5,80	Subscrição até dez.24	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/24= Lote/1000=R\$5,80	Subscrição até dez.24	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/24= Lote/1000=R\$5,80
	Lote/1000 Ações			Lote/1000 Ações			Lote/1000 Ações		
	Quantidade	%	Valor / R\$	Quantidade	%	Valor / R\$	Quantidade	%	Valor / R\$
1 MINISTÉRIO DA FAZENDA – ANTES RFFSA	15.048,25	0,0638	87.211,68	-	-	-	15.048,25	0,0214	87.211,68
2 VALEC	1.875,00	0,0080	10.866,51	-	-	-	1.875,00	0,0027	10.866,51
3 FDE	1.649.702,77	6,9957	9.560.772,82	12.385.807,13	26,5921	71.837.678,93	14.035.509,90	20,0088	81.398.451,75
4 COTRIGUAÇU	37.536,00	0,1592	217.538,76	-	-	-	37.536,00	0,0535	217.538,76
5 BANESTADO SEGURIDADE SOCIAL / FUNBEP	3.125,00	0,0133	18.110,84	-	-	-	3.125,00	0,0045	18.110,84
6 BAMERINDUS	34.786,91	0,1475	201.604,52	-	-	-	34.786,91	0,0496	201.604,52
7 CANADIAN PACIFIC (CANADA)	7.404,76	0,0314	42.914,06	-	-	-	7.404,76	0,0105	42.914,06
8 ITAMBÉ	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
9 CIMENTO RIO BRANCO (VOTORANTIN)	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
10 FRIGOBRAS	12.129,88	0,0514	70.298,36	-	-	-	12.129,88	0,0173	70.298,36
11 TROMBINI	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
12 ANTONIO DE PAULI	1.100,00	0,0047	6.375,02	26,32	0,0001	152,64	1.126,32	0,0016	6.527,66
13 COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	7.314,44	0,0310	42.390,18	-	-	-	7.314,44	0,0104	42.390,18
14 TIMBURI	1.100,00	0,0047	6.375,02	26,32	0,0001	152,64	1.126,32	0,0016	6.527,66
15 PLACAS PARANÁ	1.086,58	0,0046	6.297,20	-	-	-	1.086,58	0,0015	6.297,20
16 CACIQUE	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
17 NORDICA (VOLVO)	1.086,58	0,0046	6.297,20	-	-	-	1.086,58	0,0015	6.297,20
18 GIOMBELLI	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
19 HEJO IND.COM.PROD.ALIM.LTDA	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
20 CONTIBRAS	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
21 IMARIBO	1.086,58	0,0046	6.297,20	-	-	-	1.086,58	0,0015	6.297,20
22 INEPAR	25.403,07	0,1077	147.221,33	-	-	-	25.403,07	0,0362	147.221,33
23 ELO AGROPECUARIA	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
24 COPACEL	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
25 EGEA (FIAT)	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
26 GUIMATRA	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
27 SAROLLI	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
28 BONIFICA SPA (ITALIA)	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
29 CAPECO (PARAGUAI)	16.048,01	0,0681	93.005,76	-	-	-	16.048,01	0,0229	93.005,76
30 PARANÁ EQUIPAMENTOS	3.006,00	0,0127	17.421,18	-	-	-	3.006,00	0,0043	17.421,18
31 AMPLA	1.145,37	0,0049	6.637,96	-	-	-	1.145,37	0,0016	6.637,96
32 CONSPEL	1.028,38	0,0044	5.959,95	-	-	-	1.028,38	0,0015	5.959,95
33 DALCON	2.401,68	0,0102	13.918,86	-	-	-	2.401,68	0,0034	13.918,86
34 EMC	213,02	0,0009	1.234,56	-	-	-	213,02	0,0003	1.234,56
35 ENEFER	2.009,78	0,0085	11.647,51	15.694,36	0,0337	91.027,24	17.704,14	0,0252	102.674,75
36 ESTEIO	1.631,53	0,0069	9.455,48	-	-	-	1.631,53	0,0023	9.455,48
37 PROENSI	251,67	0,0011	1.458,55	-	-	-	251,67	0,0004	1.458,55
38 VEGA	1.300,38	0,0055	7.536,31	30,96	0,0001	179,55	1.331,34	0,0019	7.715,86
39 KAEL	196,02	0,0008	1.136,01	4,64	0,0000	26,91	200,66	0,0003	1.162,92

Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE

Av. Iguaçu, 420 - 7º andar - Rebouças – CEP 80230-902 - Curitiba – PR

Tel.: (41) 3281-9800 – Fax: (41) 3281-9836 – http://www.ferroeste.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA (AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS) – 31/12/2024

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS			AÇÕES PREFERENCIAIS			TOTAL = ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS		
	Subscrição até dez.24 Lote/1000 Ações	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/24= Lote/1000=R\$5,80	Subscrição até dez.24 Lote/1000 Ações	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/24= Lote/1000=R\$5,80	Subscrição até dez.24 Lote/1000 Ações	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/24= Lote/1000=R\$5,80
	Quantidade	%	Valor / R\$	Quantidade	%	Valor / R\$	Quantidade	%	Valor / R\$
40 TRAMO	485,87	0,0021	2.815,84	-	-	-	485,87	0,0007	2.815,84
41 RICSSEN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	713,92	0,0030	4.137,48	16,03	0,0000	92,96	729,95	0,0010	4.230,44
42 CEMBRA	149,40	0,0006	865,84	-	-	-	149,40	0,0002	865,84
43 V.S.P SETTI CIA	187,67	0,0008	1.087,60	-	-	-	187,67	0,0003	1.087,60
44 EPI	299,22	0,0013	1.734,12	9,26	0,0000	53,70	308,48	0,0004	1.787,82
45 ESTADO DO PARANÁ	21.717.478,68	92,1517	125.940.691,95	34.175.022,39	73,3732	198.215.136,80	55.892.501,07	79,6817	324.155.828,75
46 PROSPECTIVA-CONSULT.PLANEJ. LTDA	171,88	0,0007	996,13	-	-	-	171,88	0,0002	996,13
47 ETEL-EMPREEND.TECNICOS ESTR.LTDA	285,70	0,0012	1.655,77	-	-	-	285,70	0,0004	1.655,77
48 L.C. CONSULT.PROJ.ENGENH.S/C LTDA	63,30	0,0003	366,85	-	-	-	63,30	0,0001	366,85
49 MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	117,90	0,0005	683,31	71,13	0,0002	412,54	189,03	0,0003	1.095,85
50 TELETEX-TELEC.E AUTOMAÇÃO LTDA	757,97	0,0032	4.392,79	-	-	-	757,97	0,0011	4.392,79
51 RUI PIGATTO (PF)	493,90	0,0021	2.862,36	-	-	-	493,90	0,0007	2.862,36
52 RUBENS C.BUSCHMANN (PF)	2.499,93	0,0106	14.488,57	270,74	0,0006	1.570,27	2.770,67	0,0039	16.058,84
53 CARLOS A.ZUQUETTO (PF)	100,00	0,0004	579,55	-	-	-	100,00	0,0001	579,55
54 ASSOC. PRESERV.MEMÓRIA FERROVIÁRIA.	4,00	0,0000	23,20	-	-	-	4,00	0,0000	23,20
55 SÉRGIO FEIJÃO FILHO (PF)	5,00	0,0000	29,00	-	-	-	5,00	0,0000	29,00
56 OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES (PF)	4,00	0,0000	23,20	1,00	0,0000	5,80	5,00	0,0000	29,00
57 JORGE PELLEGRINI SAMWAYS (PF)	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
T O T A L	23.568.236,00	100,0000	136.666.666,67	46.576.980,28	100,0000	270.146.490,00	70.145.216,28	100,0000	406.813.156,67

Participação Acionária em 31/12/2024

Acionista	Participação Acionária em 31/12/2024			REALIZADO → AUTORIZADO → A EMITIR →	406.813.156,67 451.000.000,00 44.186.843,33
	Ordinárias %	Preferenciais %	Total (O + P) %		
ESTADO	92,1517	73,3732	79,6817		
FDE	6,9957	26,5921	20,0088		
Estado e FDE (2)	99,1474	99,9653	99,6906		
Estrangeiras (3)	0,1041	-	0,0350		
Outras / PJ (46)	0,7306	0,0341	0,2697		
Outras / PF (6)	0,0178	0,0006	0,0048		
Total (57)	100,0000	100,0000	100,0000		

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.04.07 15:06:26 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora – CRC-PR 062575/O-5
Gerente Departamento Contabil - Ferroeste

RELATÓRIO DE MEDIDAS SANEADORAS


31 de dezembro de 2024

Esse relatório não se aplica à situação da Ferroeste.

Termo de Conferência de Caixa 31 de dezembro de 2024

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024, foi procedida conferência do “CAIXA” da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A. e verificada a não existência de numerário, correspondendo, portanto, ao saldo demonstrado em Balanço na mesma data.

Constatada a exatidão do “CAIXA”, lavrou-se o presente “TERMO DE CONFERÊNCIA” para todos os efeitos, o qual é assinado em duas vias de igual forma e teor.

Documento assinado digitalmente
 PAULO JANSON DE SOUZA
Data: 08/04/2025 15:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Janson de Souza
Gerente Financeiro

FABIO AQUINO
CESARIO
VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por
FABIO AQUINO CESARIO
VIEIRA:96255668991
Dados: 2025.04.08 16:26:18 -03'00'

Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

ELIZETE NERY DA
SILVA:03376321
973
Assinado de forma
digital por ELIZETE NERY
DA SILVA:03376321973
Dados: 2025.04.08
16:17:12 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora CRCPR-062575/O-5



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2622/2025

Processo Nº: 229729/25

Data e hora da distribuição: 22/04/2025 16:06:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

Interessado: ANDRE LUIS GONCALVES

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2024

Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. -
Ferroeste

Conselheiro Superintendente:
José Durval Mattos do Amaral

Inspetor:
Mauro Munhoz



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	2
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	3
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	5
3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2024	6
3.1 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE - DEMANDA INTEGRAL Nº 306	6
4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO	7
5 CONCLUSÃO	8
6 ENCAMINHAMENTOS	9



1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o art. 157¹ do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

As atividades de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo estão orientadas pelo Plano Estratégico do TCE-PR, pautando-se nas diretrizes estabelecidas no Plano de Fiscalização (PAF)² do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Este documento apresenta o relatório anual de fiscalização da **Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste**³, abrangendo as informações institucionais do órgão, avaliação dos principais aspectos da entidade em apreço e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

1 Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;

III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

2 PAF 2024-2025: [Plano de Fiscalização \(PAF\) 2024-2025 - Portal TCE-PR](#)

3 Distribuição às ICE's das Unidades Administrativas e Entidades Públicas do Estado - Quadriênio 2023-2026 - Portaria nº 156/25 - DETC-PR nº 3376, de 31/01/2025. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/diario-eletronico-3376-2025-de-31-de-janeiro-de-2025/360513/area/10>. Acesso em 13/02/2025.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO⁴

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste, sociedade de economia mista que tem no Governo do Paraná seu maior acionista, foi criada em 15 de março de 1988. Em outubro do mesmo ano, recebeu a outorga da concessão para construir e explorar a ferrovia. A empresa detém a concessão, conforme Decreto do Governo Federal nº 96.913/88, para construir e operar uma ferrovia entre Guarapuava, Estado do Paraná, e Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, servindo os produtores do Oeste e extremo Oeste paranaense, o Mato Grosso do Sul, Paraguai e norte da Argentina.

No ano de 1991, a Assembleia Legislativa do Paraná decretou e sancionou a Lei nº 9892, de 31 de dezembro, a qual autorizou o Poder Executivo a efetivar participação acionária do Estado do Paraná na Ferroeste. Para viabilizar o projeto da ferrovia, foram editados dois decretos a fim de declarar áreas de utilidades públicas em favor da Ferroeste, estas, destinadas à extensão da linha (Decreto de 26 de março de 1991) e destinadas à implantação do Terminal Integrado de cargas de Cascavel (Decreto nº 3516 de 13/05/1994).

Concebida principalmente para transporte de grãos agrícolas e insumos para plantio, a Ferroeste, denominada no passado de "Ferrovia da Soja" e "Ferrovia da Produção", teve sua construção iniciada em 15 de março de 1991. A obra foi construída pelo governo paranaense em parceria com o Exército Brasileiro, durante o primeiro mandato do governador Roberto Requião, entre 1991 e 1994, e custou US\$ 360 milhões, pagos integralmente com recursos do Estado. O primeiro trecho implantado foi o de Guarapuava a Cascavel, com 248,6 quilômetros.

Nesta primeira fase do projeto, o tráfego de trens teve início no primeiro semestre de 1996, em fase pré-operacional, como decorrência de acordo com a antiga Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), que ao longo de 4 anos garantiria o material

⁴ Disponível em: <https://www.ferroeste.pr.gov.br/Pagina/empresa> - Acesso em: 03/04/2025.



rodante necessário à movimentação de até um milhão de toneladas anuais. O Ministério dos Transportes autorizou a abertura definitiva ao tráfego em 12 de dezembro de 1996.

Durante o governo Jaime Lerner, a Ferroeste teve sua operação subconcedida, em leilão realizado em 10 de dezembro de 1996. O consórcio vencedor constituiu a Ferrovia Paraná S/A – Ferropar e iniciou suas atividades em 1º de março de 1997. Nos anos seguintes, o consórcio operador do serviço deixou de fazer os investimentos previstos, não cumpriu as metas de transporte de cargas, nem pagou as parcelas estipuladas no contrato de concessão. Em 2003, o governador Roberto Requião, em nova gestão, determinou à diretoria da Ferroeste a retomada do controle da ferrovia. A Ferroeste ingressou em juízo, culminando com a retomada da ferrovia pelo Estado em 18 de dezembro de 2006.

Pelos trens da Ferroeste são escoados, anualmente, cerca de 1,5 milhão de toneladas, principalmente grãos (soja, milho e trigo), farelos e contêineres, com destino ao Porto de Paranaguá, no Litoral do Estado. No sentido importação, a ferrovia transporta principalmente insumos agrícolas, adubo, fertilizante, cimento e combustíveis.

A orientação básica da Ferroeste é reduzir os custos logísticos do escoamento da produção. O objetivo é oferecer tarifas baratas tanto para grandes quanto para médios e pequenos produtores. O que também vale para as empresas transportadoras de cargas.



2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste
CNPJ	80.544.042/0001-22
Representante Legal	André Luis Gonçalves – Presidente – CPF nº ***.715.659- ** – De 01/01/2024 a 31/12/2024.
Ordenador de Despesa	André Luis Gonçalves – Presidente – CPF nº ***.715.659- ** – De 01/01/2024 a 31/12/2024; Gerson Fabiano Almeida – Diretor – CPF nº ***.598.419- ** – De 01/01/2024 a 31/12/2024; Fábio Aquino Cesário Vieira – Diretor – CPF nº ***.556.689-** – De 01/01/2024 a 31/12/2024.
Responsável Técnico	Elizete Nery da Silva – Contadora – CPF nº ***.763.219- ** – De 01/01/2024 a 31/12/2024.
Controlador Interno	Marcos Fernando Francio - Controlador Interno – CPF nº ***.767.608-** – De 01/01/2024 a 31/12/2024.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná



3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2024

As fiscalizações informadas a seguir foram tratadas em procedimentos específicos, quer como Homologação de Recomendações⁵; Representação⁶ ou Tomada de Contas Extraordinária⁷, e **já tiveram o devido encaminhamento**.

3.1 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE - DEMANDA INTEGRAL Nº 306

O objetivo desta fiscalização foi analisar a governança organizacional da Ferroeste, com ênfase nos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

Esta fiscalização, registrada sob a Demanda nº 306 e Ação de Fiscalização nº 707 no Sistema Integral, está protocolada sob o nº 539562/24 e foi encaminhada como proposta de homologação de recomendações.

5 Art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

6 267-A, §1º; 277, §3º, do Regimento Interno TCE/PR.

7 Art. 236 do Regimento Interno TCE/PR e § 1º do artigo 267-A.



4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

A 5ª Inspeção de Controle Externo propõe os seguintes encaminhamentos para os achados identificados no curso das fiscalizações: Homologação de Recomendações⁸; Representação⁹ ou Tomada de Contas Extraordinária¹⁰.

Os achados descritos no quadro a seguir referem-se às fiscalizações informadas no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, cuja manifestação do gestor ocorreu no curso da referida fiscalização.

Tabela 2 - Síntese das Ações de Fiscalização e Achados com Encaminhamento Definitivo

Demanda Intgra	Ação Fiscalização	Achado	Descrição Achado	Conclusão Achado	Encaminhamento	Processo
306	707	1	Deficiências na formulação do Planejamento Estratégico.	Não Sanado	PHR-Processo de Homologação de Recomendações	539562/24
306	707	2	Deficiências nas regras e nas práticas de controles internos e da atividade de auditoria interna.	Não Sanado	PHR-Processo de Homologação de Recomendações	539562/24
306	707	3	Falhas e deficiências na promoção da transparência e da integridade na organização.	Não Sanado	PHR-Processo de Homologação de Recomendações	539562/24

⁸ Art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

⁹ Art. 277, § 3º, do Regimento Interno TCE/PR.

¹⁰ Art. 236 do Regimento Interno TCE/PR e § 1º do artigo 267-A.



5 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2024 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)¹¹, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório estão sendo discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

¹¹ Resolução nº 76/2020 – TCE/PR.



6 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)¹², encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI¹³, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2024 da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste.

É o relatório.

Curitiba, abril de 2025.

12 Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

13 Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

SUPERINTENDENTE

José Durval Mattos do Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

MAURO MUNHOZ:489059419 15	Assinado de forma digital por MAURO MUNHOZ:48905941915 Dados: 2025.04.11 10:58:23 -03'00'
---------------------------------	--

COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

ELY CELIA CORBARI:0232537097 6	Assinado de forma digital por ELY CELIA CORBARI:02325370976 Dados: 2025.04.10 13:51:38 -03'00'
--------------------------------------	---

GERENTE DE AUDITORIA

João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE AUDITORIA

João Paulo de Jesus Pacheco

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO

Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Aleksander Ecker
Ângela Batista Guimaraes
Ângela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Cleide de Oliveira
Denise Pentiado Silveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Ricardo Ferreira de Lima
Laura Marques Formighieri
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Ana Caroline Coutinho Luciano
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Marco Antonio Witchmichen lurk
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO

André Mateus Canan
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin
Luiz Antonio Andretta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO: 229729/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO N.º 1198/2025 - CCONTAS - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
ANDRE LUIS GONCALVES	Presidente	01/01/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2024.

Entidade	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Natureza Jurídica	ECONOMIA MISTA
Diretor Presidente	ANDRE LUIS GONÇALVES
Diretor Financeiro	FABIO AQUINO CESARIO
Presidente do Conselho de Administração	SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal	MARIA DO CARMO CATTANI
Responsável Técnico	ELIZETE NERY DA SILVA - CONTADORA - CRC:0625750

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - Ferroeste, criada em 1988 pelo Governo do Paraná, opera a ferrovia entre Guarapuava e Cascavel, com planos de extensão até Dourados (MS). Construída com recursos estaduais, iniciou operações em 1996. Após concessão malsucedida à Ferropar, o Estado retomou o controle em 2006. Transporta cerca de 1,5 milhão de toneladas/ano, principalmente grãos e insumos, visando reduzir custos logísticos e oferecer tarifas acessíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 22/04/2025, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	03/06/2024	28/05/2024	Dentro do Prazo
2º	30/09/2024	20/09/2024	Dentro do Prazo
3º	31/03/2025	25/03/2025	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram devidamente publicadas no <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/publicacoes> e no sítio eletrônico da Companhia, <https://www.ferroeste.pr.gov.br.>, em 03/04/2025, sítio eletrônico da entidade, conforme o enquadramento no artigo 294, da Lei Federal nº 6.404/1976 (alterado pela Lei Complementar nº 182/2021), em exceção ao disposto no art. 289 da mesma lei (alterado pela Lei Federal nº 13.818/2021).

Na análise das demonstrações contábeis serão avaliados os aspectos de maior relevância em relação às peças que integram o processo, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei Federal nº 6.404/1976, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas em conjunto com o resultado das operações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ					
Estado do Paraná					
Tipo de Relatório:	consolidado				
Entidade:	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A				
Até o mês:	12				
Ano:	2024				
BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL					

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	285.499.532,95	100,00	291.527.058,69	100,00	-2,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

ATIVO CIRCULANTE	6.753.928,65	2,37	7.616.983,21	2,61	-11,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.206.454,24	0,77	2.433.679,28	0,83	-9,34
Créditos a Curto Prazo	303.827,19	0,11	470.075,59	0,16	-35,37
Clientes	801.446,65	0,28	967.695,05	0,33	-17,18
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-497.619,46	-0,17	-497.619,46	-0,17	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.406.187,83	0,84	2.642.461,09	0,91	-8,94
Estoques	1.837.198,49	0,64	2.070.604,47	0,71	-11,27
VPD Pagas Antecipadamente	260,90	0,00	162,78	0,00	60,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	278.745.604,30	97,63	283.910.075,48	97,39	-1,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.002.466,74	4,20	12.152.186,80	4,17	-1,23
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.002.466,74	4,20	12.152.186,80	4,17	-1,23
Imobilizado	266.743.137,56	93,43	271.757.888,68	93,22	-1,85
Bens Móveis	9.793.760,77	3,43	8.626.255,56	2,96	13,53
Bens Imóveis	368.726.897,68	129,15	369.871.180,35	126,87	-0,31
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-111.777.520,89	-39,15	-106.739.547,23	-36,61	-4,72
Softwares	126.749,80	0,04	126.749,80	0,04	0,00
(-) Amortização Acumulada	-126.749,80	-0,04	-126.749,80	-0,04	0,00
TOTAL DO ATIVO	285.499.532,95	100,00	291.527.058,69	100,00	-2,07
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	285.499.532,95	100,00	291.527.058,69	100,00	-2,07
PASSIVO CIRCULANTE	21.274.123,77	7,45	17.595.799,22	6,04	20,90
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.980.736,60	3,50	4.135.135,34	1,42	141,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	301.351,83	0,11	1.835.620,23	0,63	-83,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.028.343,90	0,71	1.287.337,05	0,44	57,56
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.963.691,44	3,14	10.337.706,60	3,55	-13,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.503.312,75	0,88	2.880.888,91	0,99	-13,11
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.036.988,34	0,36	1.308.644,58	0,45	-20,76
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	485.466,30	0,17	591.386,22	0,20	-17,91
Demais Obrigações a Longo Prazo	980.858,11	0,34	980.858,11	0,34	0,00
TOTAL DO PASSIVO	23.777.436,52	8,33	20.476.688,13	7,02	16,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.722.096,43	91,67	271.050.370,56	92,98	-3,44
Patrimônio Social e Capital Social	406.813.156,67	142,49	406.813.156,67	139,55	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	44.186.843,33	15,48	37.111.225,54	12,73	19,07
Resultados Acumulados	-189.277.903,57	-66,30	-172.874.011,65	-59,30	-9,49
Resultado de exercícios anteriores	-189.277.903,57	-66,30	-172.874.011,65	-59,30	-9,49
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	285.499.532,95	100,00	291.527.058,69	100,00	-2,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	$\text{PassivoCirculante}/(\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNaoCirculante}) * 100$	89,47	85,93
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\text{Ativo Permanente}/\text{Patrimônio Líquido} * 100$	101,92	100,26
Imobilização de Recursos não Correntes	$\text{Ativo Permanente}/(\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}) * 100$	100,95	99,21
Liquidez Seca	$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	0,32	0,43
Liquidez Corrente	$(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}) / \text{Passivo Circulante}$	0,23	0,32

Fonte: SEI-CED

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), os números do Balanço Patrimonial da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, indicam que a dívida de curto prazo representa 89,47% da dívida total da companhia.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente.

Para efeito do cálculo deste indicador esta unidade técnica considera como Ativo Permanente a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor ou maior alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente indica o grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (de quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, no exercício em exame, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, indicam que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, representa 101,92% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade.

Neste caso, agregando-se os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, pode-se identificar o montante de recursos não correntes que estão investidos no Ativo Permanente (composto pela somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível).

O percentual de aplicação destes capitais de longo prazo no Ativo Permanente permite avaliar a ocorrência de utilização de recursos de curto prazo em Ativo Permanente.

Desta forma, no exercício em exame, adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, indicam que o índice de Imobilização de Recursos não Correntes é de 100,95% do valor do Ativo Permanente.

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente de uma gestão financeira eficiente, especialmente no que tange à administração dos recursos de curto prazo. O Índice de Liquidez evidencia, nas suas diversas peculiaridades, em diferentes graus de abrangência e especificidade, a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos pecuniários assumidos.

Utilizando os valores evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício em exame, a ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A apresenta Índice de Liquidez Corrente de 0,23 e Índice de Liquidez Seca de 0,32.

Considerando as peculiaridades da atividade desenvolvida pela companhia, a regra para a análise destes indicadores, utilizada por esta unidade técnica, é quanto maior o índice, melhor.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório:	consolidado
Entidade:	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Até o mês:	12
Ano:	2024
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL	

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.750.990,63	110,20	19.198.904,21	110,36	-2,33
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	18.750.990,63	110,20	19.198.904,21	110,36	-2,33
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.734.865,65	10,20	1.802.835,61	10,36	-3,77
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.734.865,65	10,20	1.802.835,61	10,36	-3,77
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.016.124,98	100,00	17.396.068,60	100,00	-2,18
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	25.628.757,41	150,61	23.433.252,96	134,70	9,37
Custo de Serviços Prestados	25.628.757,41	150,61	23.433.252,96	134,70	9,37
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-8.612.632,43	-50,61	-6.037.184,36	-34,70	-42,66
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	5.698.219,44	33,49	5.060.329,31	29,09	12,61
Pessoal e Encargos	4.078.853,09	23,97	3.781.628,89	21,74	7,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.619.366,35	9,52	1.278.700,42	7,35	26,64
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	-3.883.554,03	-22,82	-74.737,90	-0,43	-5096,23
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	221.284,61	1,30	227.065,41	1,31	-2,55
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.104.838,64	24,12	301.803,31	1,73	1260,10
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	1.790.513,98	10,52	1.210.877,50	6,96	47,87
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.790.513,98	10,52	1.210.877,50	6,96	47,87
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-16.403.891,92	-96,40	-9.961.374,07	-57,26	-64,67
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-16.403.891,92	-96,40	-9.961.374,07	-57,26	-64,67
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-16.403.891,92	-96,40	-9.961.374,07	-57,26	-64,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido / Ativo Total*100	-5,75	-3,42
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido / Patrimônio Líquido Médio*100	-6,16	-3,61

Fonte: SEI-CED

RENTABILIDADE DO ATIVO

Este indicador mede a eficiência global da entidade na geração de lucros em relação ao total de ativos disponíveis.

Há que se ponderar, neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, portanto a interpretação avalia, também, as peculiaridades de cada caso.

Os números evidenciados nas Demonstrações Contábeis da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A apresentam uma Rentabilidade do Ativo na ordem de -5,75%.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Evidencia o retorno que a entidade obteve no exercício em relação aos seus investimentos.

Similarmente à Rentabilidade do Ativo, a avaliação do indicador em comento considera as peculiaridades de cada caso.

Assim, os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, demonstram que a Rentabilidade do Patrimônio Líquido no exercício em exame é de -6,16%.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

Ano: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Análise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	-16.403.891,92	0,00	-9.961.374,07	0,00	-64,67
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Depreciação	5.037.973,66	-69,21	4.736.605,18	47,41	6,36
Outros Ajustes para conciliação do lucro líquido	0,00	0,00	19.800,00	0,20	-100,00
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS					
Aumento/Redução de Clientes	166.248,40	-2,28	-251.546,96	-2,52	166,09
Aumento/Redução de Estoques	233.405,98	-3,21	176.236,08	1,76	32,44
Aumento/Redução de Depósitos Judiciais	-500.279,94	6,87	-1.401.958,51	-14,03	64,32
Aumento/Redução de Outros Créditos	837.431,61	-11,50	11.460.783,67	114,72	-92,69
Aumento/Redução de despesas antecipadas	-98,12	0,00	35.896,81	0,36	-100,27
Aumento/Redução em fornecedores	-1.534.268,40	21,08	488.990,67	4,89	-413,76
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	5.573.945,02	-76,57	-187.234,76	-1,87	3.076,98
Aumento/Redução de outros tributos	635.086,93	-8,72	-97.221,16	-0,97	753,24
Aumento/Redução de outros ativos operacionais	48.841,65	-0,67	-55.837,93	-0,56	187,47
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	-1.374.015,16	18,87	5.026.774,68	50,32	-127,33
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-7.279.620,29	100,00	9.989.913,70	100,00	-172,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-23.222,54	100,00	-10.106.827,47	100,00	99,77
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-23.222,54	100,00	-10.106.827,47	100,00	99,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Integralização de capital	7.075.617,79	100,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7.075.617,79	100,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.433.679,28	0,00	2.550.593,05	0,00	-4,58
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	2.206.454,24	0,00	2.433.679,28	0,00	-9,34
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-227.225,04	0,00	-116.913,77	0,00	-94,35

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, bem como a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório:	consolidado
Entidade:	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Ano:	2024
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL	

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$	443.924.382,21	0,00	0,00	-172.874.011,65	0,00	271.050.370,56
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-16.403.891,92	0,00	-16.403.891,92
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	-16.403.891,92
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$	443.924.382,21	0,00	0,00	-189.277.903,57	0,00	254.646.478,64

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de identificar e divulgar o valor da riqueza gerada pela entidade e evidenciar como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A Demonstração do Valor Adicionado é exigida para as Companhias Abertas, conforme o disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/1976, alterada pela Lei Federal nº 11.638/2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A e sua composição estão demonstradas na tabela a seguir:

Ano Base	Nome do Acionista	Tipo de Ação Capital	Nº de Ações
2024	REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A.	Ordinária	15048
2024	VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A	Ordinária	1875
2024	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Ordinária	1649702
2024	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Preferencial	12385807
2024	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Ordinária	37536
2024	FUNBEP - FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL	Ordinária	3125
2024	BAMERINDUS S/A PARTICIPACOES-EMPREENDIMENTOS	Ordinária	34786
2024	< Pessoa não identificada >	Ordinária	7404
2024	CIA DE CIMENTO ITAMBE	Ordinária	1100
2024	CIMENTO RIO BRANCO (VOTORANTI)	Ordinária	1100
2024	FRIGOBRÁS – CIA BRAS. DE FRIGORÍFICOS	Ordinária	12129
2024	TROMBINI S/A ADM. E PARTIC.	Ordinária	1100
2024	ANTONIO DE PAULLI S/A	Ordinária	1100
2024	ANTONIO DE PAULLI S/A	Preferencial	26
2024	COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	Ordinária	7314
2024	TIMBURI AGROPECUÁRIA LTDA.	Ordinária	1100
2024	TIMBURI AGROPECUÁRIA LTDA.	Preferencial	26
2024	PLACAS DO PARANA S/A	Ordinária	1086
2024	COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	Ordinária	1100
2024	NÓRDICA VEÍCULOS S/A	Ordinária	1086
2024	GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Ordinária	1100
2024	HEJO IND. COM. ALIM. LTDA – ARROZ IMPERIAL LTDA	Ordinária	1100
2024	CONTIBRAS - COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Ordinária	1100
2024	IMARIBO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Ordinária	1086
2024	INEPAR S/A IND. E COM.	Ordinária	25403
2024	ELO AGROPECUÁRIA LTDA.	Ordinária	1100
2024	COPACEL S/A – COM. PAR. DE CEREAIS	Ordinária	1100
2024	GUIMATRA S/A MÁQ. IMPL. AGRÁRIO	Ordinária	1100
2024	SAROLLI – MAD. SEM. E CONSTR.	Ordinária	1100
2024	< Pessoa não identificada >	Ordinária	1100
2024	< Pessoa não identificada >	Ordinária	16048
2024	Paraná Equipamentos S.A.	Ordinária	3006
2024	AMPLA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	Ordinária	1145
2024	CONSP-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	Ordinária	1028
2024	DALCON ENGENHARIA LTDA	Ordinária	2401



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2024	EMC – EMP. MERIDIONAL CONS. PROJ.	Ordinária	213
2024	ENEFER CONSULTORIA- PROJETOS LTDA	Ordinária	2009
2024	ENEFER CONSULTORIA- PROJETOS LTDA	Preferencial	15694
2024	ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS SA	Ordinária	1631
2024	PROENCI – PROJ. ENG. SISTEMAS LTDA	Ordinária	251
2024	VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Ordinária	1300
2024	VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Preferencial	30
2024	KAEL ENGENHARIA LTDA.	Ordinária	196
2024	KAEL ENGENHARIA LTDA.	Preferencial	4
2024	TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS	Ordinária	485
2024	RICSEN IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Ordinária	713
2024	RICSEN IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Preferencial	16
2024	CEMBRA ENGENHARIA LTDA	Ordinária	149
2024	RESTAURANTE V.S.P. SETTI LTDA	Ordinária	187
2024	EPI CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA.	Ordinária	299
2024	EPI CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA.	Preferencial	9
2024	ESTADO DO PARANA	Ordinária	21717478
2024	ESTADO DO PARANA	Preferencial	34175022
2024	PROSPECTIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	Ordinária	171
2024	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	Ordinária	285
2024	L.C. CONS PROJ. ENGENH. S/C LTDA – CAF	Ordinária	63
2024	MAJOVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	Ordinária	117
2024	MAJOVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	Preferencial	71
2024	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Ordinária	757
2024	RUY PIGATTO	Ordinária	493
2024	RUBENS C. BUSCHMANN (PF)	Ordinária	2499
2024	RUBENS C. BUSCHMANN (PF)	Preferencial	270
2024	CARLOS ^a ZUQUETTO (PF)	Ordinária	100
2024	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA	Ordinária	4
2024	SERGIO FEIJAO FILHO	Ordinária	5
2024	OSIRIS STENGHEL GUIMARAES	Ordinária	4
2024	OSIRIS STENGHEL GUIMARAES	Preferencial	1
2024	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS (PF)	Ordinária	1100

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e os aplicados nos registros de eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas às



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Demonstrações Contábeis da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A encontram-se na peça nº 10 destes autos.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

De acordo com os critérios definidos por esta unidade técnica, a análise contábil, financeira e patrimonial não detectou irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	285.499.532,95	285.499.532,95	0,00
Ativo Circulante	6.753.928,65	6.753.928,65	0,00
Ativo Não Circulante	278.745.604,30	278.745.604,30	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	285.499.532,95	285.499.532,95	0,00
Passivo Circulante	21.274.123,77	21.274.123,77	0,00
Passivo Não Circulante	2.503.312,75	2.503.312,75	0,00
Patrimônio Líquido	261.722.096,43	261.722.096,43	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	-16.403.891,92	-16.403.891,92	0,00

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, divulga informações que possibilitam o conhecimento da companhia, os seus objetivos e as suas políticas, bem como complementa as peças contábeis e as respectivas notas explicativas.

O Relatório da Administração da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A encontra-se na peça nº 4 destes autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias abertas e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei Federal nº 6.404/1976.

A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, referentes ao exercício de 2024, foram auditadas pela empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, cujo parecer constante na peça nº 15, contém opinião Sem Ressalvas, conforme segue:

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
DIRETORES, CONSELHEIROS e ACIONISTAS da
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** ("COMPANHIA") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** ("COMPANHIA") em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.** ("COMPANHIA") de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei Federal nº 6.404/1976.

Dentre várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

O Parecer do Conselho Fiscal, constante na peça nº 16, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos, emitiu opinião, conforme segue:

PARECER Nº 01/2025

O Conselho Fiscal da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, órgão de funcionamento permanente de fiscalização da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente no que concerne ao exarado pela Lei Estadual n.9.892, de 31 de dezembro de 1991, pela Lei Federal n. 6.404/1976, de 15 de dezembro 1976, e pela Lei Federal n 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, procedeu ao exame das “Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentam-se acostado pelas seguintes documentações: (i) Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras; (ii) Relatório da Administração; (iii) Balanço Patrimonial; (iv) Demonstração do Resultado dos Exercícios; (v) Demonstração do Resultado Abrangente; (vi) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (vii) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (viii) Demonstração do Valor Adicionado; e (ix) Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras.

Diante da documentação apresentada, respaldando-se nas manifestações técnicas, sobretudo nas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras, o presente Conselheiro entende que o protocolado está apto para apreciação do Conselho de Administração, tendo em vista reunir as formalidades e condições necessárias para o feito.



5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 13), verificou-se 04 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2024_03 (peça 13, fls. 8 a 12).

O exame do Relatório do Controle Interno (peça 11) identificou as seguintes justificativas para o não acatamento dos quesitos mencionados:

“Dado o Programa de Desestatização da Ferroeste, conforme Lei 22.129 de 28 de agosto de 2024, e o baixo volume de demandas da Ouvidoria – 12 em 2023 e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

09 em 2024, com grande parte dessas demandas sequer relacionadas com esta companhia, a Diretoria da FERROESTE decidiu não acatar essas recomendações específicas, mantendo o quadro atual de funcionários e não criando maiores despesas relacionadas a área de Ouvidoria até a conclusão do processo de desestatização. Tal decisão, com a devida justificativa, foi remetida à CGE/PR, a qual após encaminhamento do protocolado, respondeu que "cabe na avaliação do gestor acolher ou não as recomendações exaradas", sem outras informações. Assim, o formato atual, dentro do possível, revela-se satisfatório."

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 12) apresentou opinativo pela Regularidade com Recomendações nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024 da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Lontas do Estado do Parana, levando-se o teor do rererido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão acima referida decorre da constatação de ocorrências nas contas da atual gestão, das seguintes inconformidades:

1. Recomendações contidas no Formulário 02/2024 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, referente a área de Ouvidoria, com justificativa àquele órgão pela decisão de não acatar as recomendações, conforme constante no Relatório que precede o presente Parecer.

2. Recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão 2715/24, relativas à área de Governança da FERROESTE. Tais recomendações, embora reconheça-se a relevância, encontram-se sobrestadas devido as informações quanto a celeridade do processo de desestatização desta companhia.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Não obstante a manifestação do Controle Interno pela regularidade com recomendações, verifica-se, no presente exercício, a inexistência de ocorrências relevantes que comprometam a gestão da Entidade. A recomendação nº 1, concernente ao preenchimento do Formulário da CGE, encontra-se devidamente fundamentada no Relatório do Controle Interno (peça 11, fls. 2 e 3). A recomendação nº 2, por sua vez, refere-se a procedimento específico cujo processamento ocorreu em expediente apartado da presente Prestação de Contas.

Diante do exposto, esta Unidade Técnica manifesta-se pela regularidade do item.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICES realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Contas.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

A 5ª Inspetoria de Controle Externo propõe os seguintes encaminhamentos para os achados identificados no curso das fiscalizações: Homologação de Recomendações; Representação ou Tomada de Contas Extraordinária.

Os achados descritos no quadro a seguir referem-se às fiscalizações informadas no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, cuja manifestação do gestor ocorreu no curso da referida fiscalização.

Tabela 2 - Síntese das Ações de Fiscalização e Achados com Encaminhamento Definitivo

Demanda Intgra	Ação Fiscalização	Achado	Descrição Achado	Conclusão Achado	Encaminhamento	Processo
306	707	1	Deficiências na formulação do Planejamento Estratégico.	Não Sanado	PHR-Processo de Homologação de Recomendações	539562/24
306	707	2	Deficiências nas regras e nas práticas de controles internos e da atividade de auditoria interna.	Não Sanado	PHR-Processo de Homologação de Recomendações	539562/24
306	707	3	Falhas e deficiências na promoção da transparência e da integridade na organização.	Não Sanado	PHR-Processo de Homologação de Recomendações	539562/24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2024 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)¹¹, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório estão sendo discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

De acordo com o Relatório, os apontamentos foram tratados em procedimentos específicos, não sendo motivo para novas deliberações neste processo de Prestação de Contas Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2023	281050/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3290/2024	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade, autuados no exercício em análise, relativos a: Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	539562/24	2715/2024	Homologação de Recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº190/2024	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Atendimento a publicação das demonstrações contábeis	Título 4	art. 176, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
e	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
f	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
g	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
h	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
i	Parecer do Conselho	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
k	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, referente ao exercício financeiro de 2024, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria e naqueles consignados no relatório emitido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 15 de agosto de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 503282

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Contas
Matrícula nº 517011

PROTOCOLO Nº: 229729/25

ORIGEM: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 782/25

Prestação de Contas Anual. Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste. Exercício de 2024. Pela regularidade das contas.

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas da entidade em epígrafe, atinente ao exercício financeiro de 2024.

A CCONTAS não constatou restrições e concluiu pela regularidade das contas (peça 26).

É o relatório.

Este Ministério Público de Contas corrobora o opinativo técnico e não se opõe ao julgamento pela regularidade da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 229729/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 3273/25 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A. Exercício de 2024. Manifestações uniformes. Contas regulares.

1 RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, referente ao exercício de 2024, sob responsabilidade do senhor Andre Luis Gonçalves.

A 5ª Inspeção de Controle Externo - ICE, no seu Relatório de Fiscalização (peça 25), apontou a inexistência de achados de fiscalização no exercício de 2024.

A Coordenadoria de Contas - CCONTAS exarou a Instrução 1198/25 (peça 26), mediante a qual assinalou a inexistência de impropriedades e concluiu pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, pelo Parecer 782/25-3PC (peça 27), acompanhou o entendimento da unidade técnica.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Inicialmente, destaca-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 22/04/2025 (peça 2), tendo sido, portanto, atendido o prazo prescrito no art. 222 do Regimento Interno desta Corte¹.

A CCONTAS, a 5ª ICE e o órgão ministerial não assinalaram nenhuma restrição. Assim, todos se manifestaram conclusivamente pela regularidade das contas em apreço.

Com efeito, consultando detidamente as peças processuais, concluiu-se que inexistiu restrição à regularidade das contas.

Diante das manifestações uniformes, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005², **VOTO** pela regularidade das contas apresentadas pela Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, referente ao exercício de 2024.

Após o trânsito em julgado, determino o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno³, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

¹ “Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.”

² “Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;”

³ “Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I – Julgar, nos termos das manifestações uniformes, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005⁴, **REGULARES** as contas apresentadas pela Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, referente ao exercício de 2024;

II – determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno⁵, e seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 19 de novembro de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 22.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

⁴ “Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;”

⁵ “Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 229729/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3273/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3576, do dia 27/11/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/11/2025

PROTOCOLO Nº: 229729/25
ORIGEM: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 2 de dezembro de 2025.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 229729/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 17/26 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3273/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 28), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3576, do dia 27/11/2025, e transitou em julgado em 22/01/2026¹.

STP, em 22 de janeiro de 2026.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão Pleno

matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.